

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2025-----

-----ATA NÚMERO DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE E CINCO-----

----- Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência inicial do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e mais tarde do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Arquiteto Duarte D'Araújo Jorge Cardoso da Mata e ainda presente embora entrado no decurso da reunião a Senhora Vereadora Doutora Joana Micaela Salvador Baptista. -----

----- Faltaram os Senhores Vereadores Doutora Ana Filipa Laborinho, Doutor Armando Agria Cardoso Soares e a Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha, tendo a Câmara considerado justificadas as respetivas faltas. -----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- Às quinze horas e dezanove minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata. -----

**2 - APROVAÇÃO DE ATAS:** -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** submeteu à votação a ata número dezasseis, de dois mil e vinte e cinco, de onze de junho, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto e Susana Duarte. -----

-----Não participou na votação o **Senhor Vereador Duarte da Mata** por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----E ata número dezassete, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e cinco de junho, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto e Susana Duarte.-----

-----Não participou na votação o **Senhor Vereador Duarte da Mata** por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

### **3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:**-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de catorze de julho de dois mil e vinte e cinco a vinte de julho de dois mil e vinte e cinco, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e cinco, constatando-se um saldo orçamental positivo de trinta e um milhões quinhentos e dois mil quinhentos e vinte e nove euros.-----

### **4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:**-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia dezasseis de julho, os quais são:-----

-----“Informações:-----

-----Resumo diário da tesouraria à data - Tomou conhecimento;-----

-----Reconciliação bancária de maio de dois mil e vinte e cinco - Tomou conhecimento;--



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

----- Proposta de nova metodologia para ratificação de despachos autorizativos em situações de urgência - Tomou conhecimento. -----

----- Proposta de ratificação: -----

----- Procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para a prestação de serviços destinados ao “Acompanhamento técnico da empreitada de reabilitação da ribeira de Algés” - Adjudicação - Despacho de autorização exarado pela Senhora Presidente do Conselho de Administração, doutora Joana Baptista no dia dois de julho de dois mil e vinte e cinco - Ratificado por unanimidade; -----

----- Abertura de procedimento por ajuste direto, destinado ao fornecimento e plantação de catos e suculentas no antigo Reservatório da Figueirinha - Despacho de autorização exarado pela Senhora Presidente do Conselho de Administração, doutora Joana Baptista no dia sete de julho de dois mil e vinte e cinco - Ratificado por unanimidade; -----

----- Procedimento por consulta prévia a cinco entidades, destinada à prestação de serviços de execução e instalação de “Lettering” no Reservatório da Figueirinha, dos SIMAS - Adjudicação - Despacho de autorização exarado pela Senhora Presidente do Conselho de Administração, doutora Joana Baptista no dia oito de julho de dois mil e vinte e cinco - Ratificado por unanimidade. -----

----- Propostas de deliberação: -----

----- Recrutamento com recurso a reserva interna válida, para ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, na área de Informática, para a Divisão de Infraestruturas Informáticas - Aprovado por unanimidade; -----

----- Recrutamento com recurso a reserva interna válida para ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Manutenção Domiciliária Oeiras e

Amadora, para a Divisão de Leituras e Serviços Operacionais - Aprovado por unanimidade; -----  
-----Proposta de abertura de mobilidade interna na BEP para um técnico superior -  
Licenciatura em Engenharia Civil, ou Engenharia do Ambiente, Engenharia do Território ou  
Engenharia Geológica, para a Divisão de Fiscalização - Aprovado por unanimidade; -----  
-----Abertura de procedimento por concurso público, com publicidade internacional,  
destinado à prestação de serviços para a “Elaboração de projetos de remodelação de redes de  
drenagem de águas residuais e pluviais na localidade da Brandoa, Concelho da Amadora”, pelo  
preço base de trezentos e vinte mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo  
de execução de trezentos e sessenta e cinco dias - Aprovado por unanimidade; -----  
-----Abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à  
“Remodelação de redes de abastecimento de água, ramais de ligação e acessórios, em diversos  
locais do Concelho de Oeiras - Anos dois mil e vinte e seis a dois mil e vinte e oito”, com o  
preço base de oitocentos mil euros, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto  
entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do número um, do artigo segundo, do CIVA  
(inversão do sujeito passivo), a executar num prazo máximo de mil e noventa e cinco dias -  
Aprovado por unanimidade; -----  
-----Abertura de procedimento por concurso público, destinado à aquisição patrimonial de  
uma viatura ligeira de passageiros quatro vezes quatro, para os SIMAS dos Municípios de Oeiras  
e Amadora, pelo preço base de vinte e cinco mil seiscentos e vinte euros, valor ao qual acresce o  
IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução/entrega impreterivelmente até ao dia trinta  
de novembro de dois mil e vinte e cinco - Adiado; -----  
-----Abertura de procedimento por consulta prévia, para o fornecimento e instalação de  
mobilário para o edifício Sede, com convite a três entidades: “Haworth Portugal Sociedade  
Anónima, Advice and Work, Unipessoal Limitada e Tripolo - Soluções de Escritório e  
Armazenagem, Limitada”, pelo preço base de setenta mil setecentos e quinze euros e cinquenta e



Câmara Municipal  
de Oeiras

nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de quarenta e cinco dias - Aprovado por unanimidade; -----

----- Abertura de procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para a prestação de serviços de assistência técnica/manutenção da aplicação, equipamento e cibersegurança da telegestão para o período de dois mil e vinte e seis-dois mil e vinte e oito, na modalidade de tarefa, pelo preço base de cento e vinte e dois mil e setecentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de três anos, de dois mil e vinte e seis a dois mil e vinte e oito - Aprovado por unanimidade; -----

----- Abertura de procedimento por ajuste direto, com consulta a uma entidade, em função de critérios materiais, para a prestação de serviços, destinada ao desenvolvimento e implementação da integração do ERP com o Sistema de Gestão Comercial “u@cloud”, pelo preço base de sessenta e um mil duzentos e cinquenta mil euros, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e aplicável, com um prazo de execução de seis meses - Aprovado por unanimidade; -----

----- Abertura de procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para a prestação de Serviços de manutenção e de suporte técnico do ERP nos SIMAS de Oeiras e Amadora - Ano de dois mil e vinte e seis, na modalidade de tarefa, com consulta à empresa AIRC - Associação de Informática da Região Centro, pelo preço base de vinte e sete mil trezentos e trinta e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de doze meses - Aprovado por unanimidade; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público para a prestação de serviços destinados ao aluguer de dois equipamentos de grande formato (Plotters), pelo preço base de dezoito mil cento e oito euros e noventa cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de trinta e seis meses - Aprovado por unanimidade; -----

----- Abertura de procedimento por ajuste direto, com consulta a uma entidade, para a

prestação de serviços destinada à contratação, em regime de aluguer, de palco para os artistas “The Lucky Duckies”, no âmbito das festas do Município da Amadora, pelo preço base de nove mil e quinhentos euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de dois dias, a executar (montagem e desmontagem), nos dias quatro e dezoito de setembro de dois mil e vinte e cinco - Aprovado por unanimidade; -----

----- Abertura de procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para a prestação de serviços destinada à atuação dos artistas “The Lucky Duckies” no âmbito das festas do Município da Amadora, pelo preço base de nove mil setecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de um dia, a realizar-se a catorze de setembro de dois mil e vinte e cinco - Aprovado por unanimidade; -----

----- Abertura de procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para a prestação de serviços de consultoria especializada - “HDoisO & Sustainability Innovation Hub”, pelo preço base de vinte e dois mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de doze meses - Aprovado por unanimidade; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público, para a prestação de serviços, destinada à contratação de assessoria de comunicação, para os SIMAS de Oeiras e Amadora, pelo preço base de quarenta e nove mil setecentos e oitenta e três euros e trinta e três cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de seis meses - Aprovado por unanimidade; -----

----- Abertura de procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para a prestação de serviços destinada à de auditoria de acompanhamento e extensão, para a Unidade Laboratorial, à entidade “IPAC - Instituto Português de Acreditação, I.P.”, pelo preço base de sete mil e cinquenta e oito euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de dois dias - Aprovado por unanimidade; -----

----- Procedimento por concurso público, para a empreitada destinada à “execução de

diversos trabalhos, no âmbito da manutenção dos diversos edifícios dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Anos dois mil e vinte e cinco- dois mil e vinte e sete" - Adjudicação à empresa "Optibuilding, Limitada", pelo valor contratual de cento e quarenta e um mil cento e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do número um, do artigo segundo, do CIVA (inversão do sujeito passivo), com um prazo de execução de setecentos e trinta dias - Aprovado por unanimidade; -----

----- Procedimento por concurso público, com publicidade internacional, destinado à "Prestação de serviços de manutenção dos sistemas de telegestão, automação, instrumentação e supervisão das redes de água e saneamento dos SIMAS - Anos dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito" - Adjudicação à empresa "Instrutex - Engenharia e Serviços, Limitada", pelo valor de duzentos e treze mil duzentos e vinte e cinco euros e sessenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de mil e noventa e cinco dias - Aprovado por unanimidade;-----

----- Procedimento por concurso público, para a aquisição de serviços de subscrição de licenciamento "Omnissa Horizon Advanced", e "VMware vSAN oito", adjudicada à empresa "EVONIC - Evolution and Innovation Consulting, Limitada", pelo valor de vinte e quatro mil setenta e um euros e vinte e oito cêntimos, para um prazo de execução de doze meses, no período compreendido entre vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e cinco e vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e seis - Aprovado por unanimidade;-----

----- Procedimento por concurso público para a prestação de serviços de "comunicações móveis e fixas", adjudicada à empresa "Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, Sociedade Anónima", pelo preço de cento e três mil setecentos e trinta euros e vinte e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de trinta e seis meses a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito - Aprovado por unanimidade; -----

-----Procedimento por ajuste direto ao abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras Públicas - Connect - AQ/oitenta e oito/dois mil e vinte e quatro, destinada à renovação do parque informático dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Adjudicação pelo preço contratual de cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e seis euros e vinte e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de trinta dias - Aprovado por unanimidade; -----

-----Procedimento por concurso público, para a prestação de serviços, destinada à manutenção da infraestrutura de servidores e armazenamento em modelo de consumo PPU (GreenLake) - Adjudicação à empresa “Evonic - Evolution and Innovation Consulting, Limitada”, pelo valor contratual de setenta e oito mil e nove euros e trinta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de um ano - Aprovado por unanimidade; -----

-----Procedimento por ajuste direto ao abrigo dos critérios materiais, para a aquisição de serviços de renovação do contrato de manutenção para a solução X-Arq - Adjudicação à empresa “Mind - Software Multimédia e Industrial, Sociedade Anónima”, pelo preço contratual de quarenta e cinco mil cento e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de trinta e seis meses - Aprovado por unanimidade; -----

-----Procedimento por ajuste direto, com consulta a uma entidade, em função de critérios materiais, destinado à renovação do contrato de manutenção corretiva e evolutiva da solução de gestão documental Edoclink - Adjudicação à empresa “Link Consulting - Tecnologias de Informação, Sociedade Anónima”, pelo preço de quarenta e um mil oitocentos e trinta e três euros e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de trinta e seis meses - Aprovado por unanimidade; -----

-----Procedimento por concurso público para a aquisição de serviços de cópia, impressão e digitalização em regime de aluguer para os SIMAS de Oeiras e Amadora - Alteração do gestor de contrato - Aprovado por unanimidade;-----

----- Décima alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e cinco e anos seguintes

- Aprovado por unanimidade.” -----

**5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**-----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Vice-Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios: -----

----- Número trezentos e setenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quatrocentos e onze, de dois mil e vinte e cinco - DTGE - Adesão do Município de Oeiras à APENO - Associação Portuguesa de Enoturismo, na qual deliberou, por unanimidade, com trinta e oito votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a adesão do Município de Oeiras à APENO - Associação Portuguesa de Enoturismo e a realização de despesa com o pagamento de joia inicial no valor de sessenta euros e quota anual no valor de trezentos e vinte euros, após concessão do visto do Tribunal de Contas. -----

----- Número trezentos e setenta e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quatrocentos e setenta e quatro, de dois mil e vinte e cinco - GCAJ - Aquisição do Edifício Construído pela AERLIS sobre parcela de terreno municipal cedida em Regime de Direito de Superfície, em Oeiras, na qual deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, três do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do

Partido Chega, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com oito abstenções, sendo quatro do Partido Socialista, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras e uma do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a aquisição, livre de ónus ou encargos, do prédio urbano com área total de dois mil e duzentos metros quadrados, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número seis mil e quarenta e um, de onze de março de dois mil e treze, da Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra e inscrito na matriz predial urbana com o artigo seis mil setecentos e setenta e seis, da União de Freguesias Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, à AERLIS - Associação Empresarial da Região de Lisboa pelo preço de um milhão e seiscentos mil euros, a pagar em cinco prestações anuais de trezentos e vinte mil euros, vencendo-se a primeira na data da escritura e as restantes em igual dia dos anos subsequentes.-----

-----A minuta da escritura de compra e venda destinada a formalizar a referida aquisição, para posterior envio ao Tribunal de Contas, no âmbito da fiscalização prévia, para obtenção do necessário visto e subsequente outorga. -----

-----Número trezentos e setenta e quatro, dando conhecimento que na reunião de oito de julho apreciou a proposta de deliberação número quatrocentos e setenta e seis, de dois mil e vinte e cinco - GMA - Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos do Município de Oeiras dois mil e vinte e quatro. -----

-----Número trezentos e setenta e cinco, dando conhecimento que na reunião de oito de julho adiou a apreciação da proposta de deliberação número quatrocentos e setenta e oito, de dois mil e vinte e cinco - GMA - Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal - Relatório de execução quarto trimestre dois mil e vinte e quatro e Relatório e Contas dois mil e vinte e quatro. -----

----- Número trezentos e setenta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quatrocentos e oitenta e cinco, de dois mil e vinte e cinco - DP - Desafetação do domínio público para integração no domínio privado de uma parcela de terreno síta na Rua António Feliciano Castilho, em Linda-a-Velha, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área total de vinte e sete vírgula vinte e dois metros quadrados, para sua integração no domínio privado municipal, a seguir descrita:-----

----- Parcela de terreno com a área de vinte e sete vírgula vinte e dois metros quadrados, a qual confronta a norte com domínio público municipal, a sul com Rua António Feliciano de Castilho, número dois, nascente com domínio público municipal e poente com o logradouro da Rua António Feliciano de Castilho, número quatro. -----

----- Número trezentos e setenta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quinhentos e vinte e nove, de dois mil e vinte e cinco - UGPS - Apoio Financeiro à Manutenção do Posto de Enfermagem de Queijas - União de Freguesias Carnaxide e Queijas, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e três votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo

Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de vinte e cinco mil duzentos e quarenta euros, à União de Freguesias Carnaxide e Queijas, destinada ao apoio à manutenção do funcionamento do Posto de Enfermagem de Queijas, incluindo os custos com o licenciamento e recolha de resíduos.-----

-----Número trezentos e setenta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quinhentos e sessenta e sete, de dois mil e vinte e cinco - DMOGAH - Celebração de contrato-programa e correspondente atribuição de subsídio à exploração à Parques Tejo, Empresa Municipal, com vista ao exercício de competências delegadas em matéria de estacionamento público, na qual deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com cinco abstenções, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, uma do Partido Chega e uma do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com um voto contra do Partido Iniciativa Liberal, aprovar a celebração de contrato-programa com a Parques Tejo, Empresa Municipal, tendo por objeto o exercício das competências delegadas em matéria de estacionamento público, e a correspondente atribuição de um subsídio à exploração, no valor máximo de um milhão trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco euros e noventa e nove centimos, dividido em duas prestações: -----

----- - Setecentos e dez mil novecentos e quarenta três euros e trinta e três centimos, a pagar em dois mil e vinte e cinco;-----

----- - Seiscentos e setenta e três mil seiscentos e trinta e dois euros e sessenta e seis centimos, a pagar em dois mil e vinte e seis. -----

-----Número trezentos e setenta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta

C.M.O. número seiscentos e vinte e quatro, de dois mil e vinte e cinco - DTGE - “Festival Nos Alive dois mil e vinte e cinco” - Pedido de apoio, na qual deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, um do Partido Chega, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com seis votos contra, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Iniciativa Liberal, aprovar a isenção das taxas municipais cuja estimativa se cifra nos quarenta e nove mil vinte e seis euros e trinta e seis cêntimos para a realização do evento “Festival NOS Alive”.-----

----- Número trezentos e noventa e oito, remetendo cópia da deliberação sobre voto de pesar pelo falecimento de Ruben Filipe Oliveira Bulas da Silva Salgado, apresentado por todos os Grupos Políticos da Assembleia Municipal de Oeiras, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, três do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de Ruben Filipe Oliveira Bulas da Silva Salgado, prestando homenagem à sua memória, reconhecendo o legado que deixa e a inspiração que continuará a ser para todos nós e endereçando à sua família, amigos e colegas, as mais sentidas condolências, partilhando com eles este luto que é de todos.-----

----- Foi ainda deliberado dar conhecimento do referido voto de pesar à família enlutada, como expressão da solidariedade, respeito e gratidão desta Assembleia.-----

-----Número trezentos e noventa e nove, remetendo cópia da deliberação sobre voto de pesar pelo falecimento de Amadeu Garcia dos Santos, apresentado pelo Grupo Político Municipal do IN-OV, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, três do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de Amadeu Garcia dos Santos, prestando-lhe uma sentida homenagem e fazendo um minuto de silêncio em sua memória.-----

-----Foi ainda deliberado comunicar o referido Voto de Pesar à família, ao Exército Português, ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo da República e publicá-lo no sítio da Assembleia Municipal e, em pelo menos, um jornal de expansão nacional.

-----Número quatrocentos, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação - pelo Direito à Participação Cidadã - extensão dos prazos de consultas públicas durante o período de férias de verão, apresentada pelo Grupo Político Municipal do EO, a qual foi rejeitada, com vinte e um votos contra, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com dez votos a favor, sendo três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com cinco abstenções, sendo quatro do Partido Socialista e uma do Partido Chega.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Número quatrocentos e um, dando conhecimento que na reunião de quinze de julho apreciou a proposta de deliberação número quatrocentos e setenta e oito, de dois mil e vinte e cinco - GMA - Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal - Relatório de execução do quarto trimestre de dois mil e vinte e quatro e relatório e contas dois mil e vinte e quatro. -----

----- Número quatrocentos e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quinhentos e noventa e sete, de dois mil e vinte e cinco - GMA - Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal - Transferência financeira por resultado líquido negativo no exercício de dois mil e vinte e quatro, na qual deliberou, por maioria, com trinta e sete votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com um voto contra do Partido Iniciativa Liberal, aprovar a transferência financeira a favor da Oeiras Viva, Empresa Municipal, no montante de cento e treze mil seiscentos e oitenta euros e cinquenta e um cêntimos, relativa à apresentação de um Resultado Antes de Impostos negativo no exercício de dois mil e vinte e quatro, com vista a repor o equilíbrio financeiro da empresa. -----

----- Número quatrocentos e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quinhentos e noventa, de dois mil e vinte e cinco - SIMAS - Segunda alteração orçamental modificativa dois mil e vinte e cinco - modificações ao orçamento da receita, da despesa e aplicação de parte do saldo de gerência - PD cento e oitenta e três-SIMAS, de dois mil e vinte e cinco, na qual deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor, sendo dezassete do

Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com uma abstenção do Partido Iniciativa Liberal e com um voto contra do Partido Chega, aprovar a segunda alteração orçamental modificativa dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora. -----

-----Número quatrocentos e quatro, dando conhecimento que na reunião de quinze de julho retirou a proposta de deliberação número seiscentos e cinco, de dois mil e vinte e cinco - DOT - Revogação do Plano de Pormenor do Moinho das Antas - Aprovação final, para reformulação.-----

-----Número quatrocentos e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número seiscentos e quarenta e três, de dois mil e vinte e cinco - DGP - Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para dois mil e vinte e cinco, na qual deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com duas abstenções, sendo uma do Partido Iniciativa Liberal e uma do Partido Chega, aprovar a primeira alteração ao Mapa de Pessoal dois mil e vinte e cinco, destacando-se que a mesma inclui o aumento de vinte postos de trabalho face ao aprovado para o presente ano.-----

-----Número quatrocentos e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número seiscentos e cinquenta e sete, de dois mil e vinte e cinco - DPCH - Processo trinta e

oito/DCH/dois mil e vinte e quatro - Construção do Programa Habitacional de Tercena - oitenta e três fogos, Barcarena - Plano de trabalhos e de pagamentos ajustados à data da consignação/reprogramação financeira da empreitada, na qual deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor, sendo treze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com quatro abstenções, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras e uma do Partido Iniciativa Liberal, e com um voto contra do Partido Chega, aprovar o plano de trabalhos, plano de pagamentos e respetivo cronograma financeiro da empreitada “Construção do Programa Habitacional de Tercena - oitenta e três fogos, Barcarena”, ajustados à data da consignação, com adequação dos montantes em sede de cabimentação, substituindo-se a programação financeira anteriormente aprovada pela proposta de deliberação de Câmara número mil e noventa e oito, de dois mil e vinte e quatro, em seis de novembro de dois mil e vinte e quatro. -----

----- Número quatrocentos e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número seiscentos e sessenta e nove, de dois mil e vinte e cinco - DCS - Processo das Uniões de Freguesias e da Junta de Freguesia de Porto Salvo relativo ao Funcionamento dos Equipamentos de Infância - Segundo semestre de dois mil e vinte e cinco, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com vinte e oito votos a favor, sendo onze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Evoluir Oeiras, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a

atribuição financeira à União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, à União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, à União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias e à Junta de Freguesia de Porto Salvo, no montante global de duzentos e quatro mil e seiscentos euros, para a comparticipação nas despesas estimadas do segundo semestre de dois mil e vinte e cinco, com o pessoal afeto aos estabelecimentos de infância da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras e do Centro Social e Paroquial de Oeiras, repartidos da seguinte forma: -----

-----União e Junta de Freguesia - Valor semestral - Valor mensal a transferir: -----  
-----União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - sessenta e seis mil euros - onze mil euros; -----  
-----União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - sessenta e seis mil euros - onze mil euros; -----  
-----União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - seiscentos euros - cem euros; -----  
-----Junta de Freguesia de Porto Salvo - setenta e dois mil euros - doze mil euros; -----  
-----Total - duzentos e quatro mil e seiscentos euros - trinta e quatro mil e cem euros.-----  
-----Número quatrocentos e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número seiscentos e setenta, de dois mil e vinte e cinco - DCS - Acertos relativos ao processo de comparticipação financeira às Uniões de Freguesia e à Junta de Freguesia de Porto Salvo para Funcionamento dos Estabelecimentos de Infância - Primeiro trimestre de dois mil e vinte e cinco, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com vinte e nove votos a favor, sendo doze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Evoluir Oeiras, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo

Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, à União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, à União das Freguesias de Carnaxide e Queijas e à Junta de Freguesia de Porto Salvo, para reforço da comparticipação atribuída no primeiro trimestre de dois mil e vinte e cinco que foi inferior ao montante por elas suportado. -----

----- Uniões de Freguesia e Freguesias - Valor: -----

----- Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - dezassete mil noventa e seis euros e cinquenta e nove cêntimos; -----

----- Carnaxide e Queijas - três mil duzentos e quarenta e nove euros; -----

----- Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - cento e treze euros e vinte e três cêntimos; -----

----- Porto Salvo - oito mil duzentos e cinquenta e oito euros e noventa e nove cêntimos; -----

----- Total - vinte e oito mil setecentos e dezassete euros e oitenta e um cêntimos. -----

#### 6 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** declarou aberto o período para intervenção do público, tendo usado da palavra os seguintes municípios: -----

----- **O primeiro Município** disse:-----

----- “Eu vim aqui falar sobre um problema que eu estou a passar, vivo num quarto com o meu filho e a mãe, tenho um filho que está a fazer diálise peritoneal e estou a passar dificuldades. -----

----- Já tinha falado com a Senhora Vereadora Carla Rocha, que me disse para eu conseguir o papel de incapacidade e que se tivesse mais de sessenta por cento, eu iria conseguir passar à frente de algumas pessoas, isto já foi há um ano e há um mês consegui obtê-lo. -----

----- Venho assim pedir a todos vocês se me conseguem ajudar nesta situação difícil que estou a passar.” -----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu:-----

-----"Já fui informado que entregou os documentos com a atualização, há cerca de trinta dias, os documentos estão ser analisados no Departamento de Habitação e claro que o documento por si só, não garante, apesar de naturalmente, pela incapacidade do seu filho, subir alguns lugares na pontuação para entrega de casas, mas por si só, não garante a entrega de casa e o que posso dizer é que está a ser processado pelos Serviços e logo que haja novidades, o processo é atualizado e o senhor será informado, mas por si só, não garante a entrega da casa. -----

-----As casas são entregues em função da classificação no observatório da habitação, mas não garante a entrega. -----

-----Não lhe posso dizer mais do que nós estamos a construir casas e a tentar entregá-las e a fazer a gestão do parque habitacional, na medida das nossas possibilidades o mais célere possível. Dentro de algum tempo haverá mais casas para entrega e perante as suas dificuldades, não consigo mais do que ser humilde e dizer-lhe a verdade e a verdade é esta, o senhor terá direito a uma habitação em função da sua condição social, que nós sabemos que é grave, como muitas outras situações são graves, logo que possível terá a sua casa e dizer-lhe que o processo não está esquecido, como nenhum outro está esquecido. -----

-----Imagino, só consigo imaginar a sua dificuldade, a dificuldade de um pai e pedir-lhe que tenha alguma paciência e coragem, que a sua vez certamente chegará.-----

-----A coisa mais feia que pode haver é nós mentirmos a quem está em dificuldades, logo que chegue a sua vez, a vossa situação não estará esquecida, não sei o que é ter um filho nessa circunstância a passar por isso, apenas podemos pedir-vos para terem coragem e paciência. O senhor não está esquecido.-----

-----Quero aproveitar para dizer outra coisa, obrigado pela forma educada como se dirigiu à Câmara, porque nós também compreendemos quando as pessoas vêm em situação de desespero e dificuldade, que muitas vezes não consigam abordar com a tranquilidade que o senhor

abordou.” - -----

----- **A segunda Municípe** mencionou o seguinte: -----

----- “O que me traz aqui é respeitante à vistoria efetuada em doze de dezembro, de dois mil e vinte e quatro e que nada sei. Consultei a plataforma, lá diz que o processo foi enviado, mas atenção, volto atrás, o processo começou a ter andamento a partir do momento em que eu entreguei uma exposição ao Senhor Presidente e dei entrada e então o engenheiro Neves entregou o requerimento que eu lhe mandei à engenheira ou arquiteta, não sei, Cândida Leão que remeteu à Polícia Municipal. Eu na plataforma vejo que o processo está na Polícia Municipal, encantada da vida, vamos lá ver se já tem pernas para andar e já não estão à espera da segunda-feira, porque na última vez que vim, a resposta que eu tinha era “na segunda-feira vai ter resposta” só que não sei em que ano e em que mês é que vinha a segunda-feira, é isso.-----

----- Agora esta senhora engenheira ou arquiteta Cândida Leão limitou-se a mandar para a Polícia Municipal o requerimento que eu mandei para o engenheiro Neves, a pedir um agendamento para me justificar porque razão isto não tem andamento.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** disse: -----

----- “Só posso verificar se já fizeram a vistoria, a burocracia é assim, esmaga-nos. A doutora Vanessa toma nota para informarem a senhora por telefone.” -----

----- **A Municípe** asseverou: -----

----- “Eu comprehendo que é saturante para quem me está a ouvir, assim como é saturante também para mim, porque não se consegue viver naquela casa, agora. Eu já disse, vou fazer justiça pelas minhas próprias mãos.” -----

----- Aludindo o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Isso é que não.” -----

----- **A Municípe** anuiu: -----

----- “É grave...” -----

-----Assentindo o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“Tem razão.”-----

-----A **Município** prosseguiu:-----

-----“É grave, mas se uns fazem, o que é que eu vou fazer?-----

-----Eu deito a chaminé da cozinha e vou bloquear a conduta que está a despejar tudo para mim...”-----

-----Intervindo o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“Eu lembro-me, já foram notificados para lhe entregar o projeto com alterações.”-----

-----A **Município** aferiu:-----

-----“Já lá está e já fizeram o relatório em conforme há transmissão de gases prejudiciais para a saúde.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** constatou:-----

-----“Eu lembrei-me agora, já foi pedido para que entregassem o projeto da intervenção.”-----

-----Comentando a **Município**:-----

-----“Já lá está tudo e na plataforma já consta que há explosão de gases que são prejudiciais à saúde e é nisto que está a refletir. Agora eu fazendo justiça pelas minhas próprias mãos, eu destruo a lareira da minha sala, mas vou bloquear tudo o que vai para mim, esses gases vão todos para baixo.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** informou:-----

-----“Vou pedir para amanhã me informarem do ponto de situação de processo.”-----

-----Argumentando a **Município**:-----

-----“Mas o Senhor Vice-Presidente delega e tudo muito bem, só que nunca chega a mim...”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu:-----

-----“A doutora Vanessa tem a incumbência de amanhã me dizer se já a informaram ou se

não.”-----

----- **A Município** contrapôs: -----

----- “Desculpe, não informaram, para tratar de diligências jurídicas eu preciso de um relatório e porque é que não me dão?”-----

----- Respondendo o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Mas vão dar, amanhã mesmo informam-me telefonicamente e eu peço para lhe enviarem o relatório para dar o ponto de situação.”-----

----- **A Município** referiu: -----

----- “Amanhã já não é na segunda-feira.” -----

----- Certificando o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Amanhã.” -----

----- **A Município** argumentou: -----

----- “Porque me têm dito na segunda-feira.”-----

----- **O Senhor Vice-Presidente** asseverou: -----

----- “Amanhã.” -----

----- Prosseguindo a **Município**: -----

----- “Eu deixo esta, está aqui, tem uma exposição muito bem relatada para seguir os trâmites legais que forem necessários, porque o engenheiro Neves será o principal responsável, porque da conduta da cozinha, em dias de chuva, a água cai torrencialmente em cima do meu fogão e com vento apaga-se o gás. Se eu estiver no outro extremo da minha habitação, ou estiver na varanda, o gás apaga-se e o que é que vai acontecer?”-----

----- É muito perigoso.”-----

----- Respondendo, o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Tem razão, amanhã damos-lhe um ponto de situação, eu vou saber sobre isto.” -----

----- **A Município** disse: -----

-----“Da minha parte estou a tomar as diligências todas para isto não ser mais grave.”-----

-----Concluindo o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“Já dei instruções para amanhã me dizerem se já foi dado o ponto de situação ou não.”-----

-----A **Município** mencionou:-----

-----“Senhor Vice-Presidente, como repito, “amanhã” espero que não seja a segunda-feira que eu estou à espera desde dezembro.”-----

-----Nesta altura entrou na sala a **Senhora Vereadora Joana Baptista**.-----

-----A **terceira Município** disse o seguinte:-----

-----“Doutor Francisco, estou-lhe muito agradecida...”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** referiu:-----

-----“Não tem que agradecer, estamos aqui para ouvir, diga.”-----

-----Prosseguindo a **Município**:-----

-----“Mas tenho que fazer uma reclamação muito grande, a arquiteta não me atende.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** indagou:-----

-----“Qual arquiteta?”-----

-----Respondendo a **Município**:-----

-----“A arquiteta Sónia, desde quinta-feira que procuro falar com ela, sei que esteve de férias, mas acontece que existe um parecer da Agência Portuguesa do Ambiente e eu queria saber.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** questionou:-----

-----“Qual é assunto?”-----

-----A **Município** clarificou:-----

-----“É do processo do prédio em Queijas.”-----

-----Comentando o **Senhor Vice-Presidente**:-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- “Permita-me dizer-lhe isto, entram cerca de quinhentos requerimentos por mês no Urbanismo, eu não tenho presente.”-----

----- **A Município** comentou:-----

----- “Certo, eu dei o número de processo, mas tudo bem, a única coisa que eu queria era saber...”-----

----- Intervindo o **Senhor Vice-Presidente**:-----

----- “Ninguém a atende?”-----

----- Sexta-feira ao meio-dia, pode?-----

----- Vá ali falar com a doutor Vanessa, sexta-feira ao meio dia, no meu gabinete.”-----

----- **A Município** argumentou:-----

----- “Só que é assim, por cada vez que o processo tem uma alteração, leva sete meses, não dá, quando comecei com este processo tinha setenta anos, hoje tenho setenta e três e eu não quero ficar por aqui.”-----

----- Designando o **Senhor Vice-Presidente**:-----

----- “Está marcada a reunião, sexta-feira ao meio dia no meu gabinete, se não a atendem, atende o Vice-Presidente.”-----

----- Doutora Vanessa, agenda com a senhora.”-----

----- **O quarto Município** mencionou o seguinte:-----

----- “Eu venho falar da linha de alta tensão...”-----

----- Questionando o **Senhor Vice-Presidente**:-----

----- “De Cacilhas?”-----

----- **O Município** disse:-----

----- “De Cacilhas, Oeiras e começo por informar que continuamos sem resposta à reclamação do dia cinco de junho, sobre a colocação de novos apoios, ou seja, do novo troço da linha de alta tensão, que passa sobre a antiga Cooperativa de Habitação Económica de Oeiras -

CHEO, portanto, entre a Rua Alice Ogando e a Rua Manuel Mendes e também um outro apoio encostado à zona de treino dos bombeiros. Na sequência, houve também uma petição entregue a cinco de julho, com mais de quatrocentos e cinquenta subscritores e continuamos sem que este assunto esteja no ponto da agenda da Assembleia Municipal, o que também estranhamos, dito isto, convém esclarecer alguns comentários de pessoas pertencentes à Câmara Municipal, que por eventual ignorância, têm circulado nas redes sociais. -----

-----Ponto número um, falsa alegação de se tratar de uma linha de média tensão e, portanto, eu vou citar a alínea d), do artigo terceiro, do Decreto-Lei onze, de dois mil e dezoito, que diz assim “Linhas de transporte e distribuição de eletricidade de alta tensão e muito alta tensão, é o conjunto de condutores, de isolantes, de acessório e de suportes destinados ao transporte e distribuição de energia elétrica, cuja tensão elétrica de operação é igual ou superior a sessenta quilovolts”, portanto, nós estamos a falar de uma linha de sessenta quilovolts de alta tensão e não de média tensão.-----

-----Outro ponto, a falsa alegação de falarmos em linhas provisórias. Circulam declarações que tentam classificar esta instalação como provisória, esta argumentação é enganosa, cínica e desrespeitosa para com a inteligência dos moradores que há mais de quarenta anos que se promete o enterramento das linhas de alta tensão que passam na zona da Cooperativa CHEO, promessas nunca cumpridas, há vinte anos que as moradias da Rua do Abrunheiro, estou a falar naquela rua junto ao Leroy Merlin, aquelas mais a sul da Cooperativa CHEO, que foram vendidas com a promessa de serem retiradas as linhas de alta tensão, mas o que é dito ser provisório acaba por perpetuar-se, como definitivo, já basta de promessas não cumpridas.-----

-----Quero deixar também aqui uma pequena nota sobre este assunto, eu recordo que nos anos setenta, já existia a sensibilidade do então Executivo da Câmara, de enterrar as linhas de alta tensão. Se vocês se lembrarem, como podem comprovar, entre a subestação da Avenida do Ultramar chamada Figueirinha, elas já foram enterradas nos anos setenta até ao cemitério, porque



## Câmara Municipal de Oeiras

elas só aparecem do cemitério para a frente, portanto, hoje, não se entende, mesmo com o conhecimento técnico e as leis existentes hoje em dia, que não existiam nos anos setenta, não se comprehende como possam pensar colocar nove pontos de apoio em cima de zonas urbanas consolidadas.-----

----- Segurança e socorro. As habitações que se encontram debaixo destas linhas não podem ser socorridas em caso de incêndio, uma vez que a água é condutora de eletricidade como sabem e esta informação foi confirmada pela Proteção Civil e pelos Bombeiros de Oeiras e como devem calcular há muitas casas debaixo destas linhas, ao longo da Cooperativa CHEO, só estou a falar da Cooperativa, mas existem outros casos. -----

----- Quero finalizar também com uma solução para todos, que é o enterramento da linha provisoriamente, se quiserem chamar, apenas na zona afetada entre a zona sul da Cooperativa, naquela rotunda que tem uma oliveira e o antigo “Windsurf”, estamos a falar de meia dúzia de metros, numa estrada sempre a direito, que passa pelos bombeiros e que podia ser enterrada perfeitamente aí e ficava tudo salvaguardado, ficava a Cooperativa, ficava a Alves Ribeiro na construção daquele empreendimento de luxo e ficavam até os edifícios que estão mais atrás, acima de Cacilhas, Oeiras. -----

----- É uma solução igual à que fizeram entre a saída da ponte sobre a autoestrada e os edifícios da Vaz Constrói, em Porto Salvo. -----

----- Se repararem, quando vão em direção a Porto Salvo pela estrada antiga que passa por cima da autoestrada, a linha foi enterrada ali, passou por baixo da escola, há ali uma escola e há também o empreendimento da Vaz Constrói, em Porto Salvo, portanto, a solução que a gente preconiza é a mesma, não sei o porquê este problema. -----

----- Quero só finalizar com uma informação que é a cinco mil seiscentos e sessenta e dois, de dois mil e vinte e quatro, da Divisão de Licenciamento de Obras de Urbanização e Fiscalização Técnica, em que diz “...este novo troço da rede aérea acordado, irá ser enviado e

submetido formalmente na plataforma do Sistema de Gestão Urbanística da Câmara, para análise.-----

-----Da parte destes serviços da Câmara Municipal de Oeiras, este troço da rede aérea devia ser subterrâneo...”, atenção estou a ler este documento, “...atendendo aos problemas associados e bem conhecidos do foro oncológico, pelo atravessamento de zonas habitacionais de linhas de alta tensão...”. Isto é, vosso.-----

-----Agradeço imenso, eu deixo só aqui uma cópia do Decreto-Lei onze, de dois mil e dezoito, onde podem ver que tudo isto é ilegal, enfim, eu não vou falar de outros pormenores, inclusivamente, os apoios dos postes estarem a menos de três metros das zonas de estipulação, em que num qualquer acidente uma viatura pode bater no poste, não quero falar também de um dragoeiro que também não pode ser cortado e está lá o sítio, enfim, são várias ilegalidades que eu não vou entrar em pormenores, mas eu agradeço a esta Assembleia.”-----

-----**O Senhor Vice-Presidente** referiu:-----

-----“Obrigado por nos ter procurado e dizer-lhe duas ou três notas. Em primeiro lugar, que já foi feita uma reunião com a E-Redes exatamente para tratar do problema, entre muitos dos problemas que o Município tem que articular com a E-Redes, porque não é só este, são vários, esta foi uma das questões tratadas, portanto, vou passar a palavra à Senhora Vereadora Joana Baptista que articula exatamente com essa instituição, para explicar o ponto de situação, porque o que os Senhores estão a dizer não é novidade para nós e é o que nós procuramos fazer, só que há tempos e nós estamos a trabalhar com a E-Redes nesse sentido.”-----

-----**A Senhora Vereadora Joana Baptista** comunicou:-----

-----“É um gosto conhecê-lo e é um gosto redobrado tratar de um assunto que é tão caro para a Câmara Municipal de Oeiras e eu vou falar aqui numa dupla propriedade.-----

-----Como Vereadora, que o sou, desde dois mil e dezassete e que esta temática é absolutamente estratégica para o Município de Oeiras, que é o enterramento da média e da alta

tensão um pouco por todo o Concelho, naturalmente, não é só nesta zona de Oeiras e Porto Salvo, é também em várias zonas como na Estrada de Caxias, zona do Murganhal, de Laveiras e que vai até à Cidade do Futebol, com a necessidade de uma subestação por parte da E-Redes, mas também falo na qualidade de Oeirense, de munícipe, de alguém que tem um quarto a dez metros da dita linha de alta tensão que fala.-----

----- Joana Baptista vive desde mil novecentos e oitenta, data em que nasci, em Porto Salvo e a minha casa está exatamente a dez metros da linha de alta tensão que menciona.-----

----- Sei bem o que é conviver com a linha de alta tensão a dez metros da janela do meu quarto, portanto, não lhe vou falar com cinismo, nem com desrespeito, pelo contrário, falo com respeito, porque na realidade como munícipe, como cidadã, naturalmente que quero o enterramento daquela linha de alta tensão, porque benefício, porque a imagem urbana não é naturalmente satisfatória, mas eu já nasci com aquela linha de alta tensão em Porto Salvo, não conheço outra realidade, não conheço outra imagem urbana. -----

----- É importante perceber o que é que é o território desde sempre e esta linha de alta tensão não existe em dois mil e vinte e cinco, existe desde mil novecentos e setenta, até porque, por causa de um assunto de natureza privada, solicitei um levantamento topográfico e desde mil novecentos e setenta e seis, que essa mesma linha de alta tensão passa exatamente entre o reservatório da Figueirinha, na zona do Fórum, na zona dos Terraços do Marquês, na zona da rotunda de Oliveira, na zona de Cacilhas, na zona dos Viveiros Falcão e aí tem uma bifurcação para a zona de Porto Salvo, zona do Bairro da Auto Construção, zona de Leião, zona de Talaíde, e zona de Trajouce já no Concelho de Cascais.-----

----- Como vê, eu conheço bem aquilo que é o traçado desta linha de alta tensão, mas a Câmara Municipal de Oeiras não trata os assuntos sozinha, de forma isolada, estes assuntos que são complexos, trata com outras entidades e no caso vertente, a Câmara Municipal de Oeiras não está capacitada, não está habilitada para fazer este enterramento, quem está habilitado para fazer

o enterramento é a E-Redes e é importante dizer as coisas como elas são.-----

-----O documento deu entrada no dia cinco de junho, mas não é um assunto novo para a Câmara Municipal de Oeiras, desde que estou como Vereadora, porventura vão dizer, “pois, porque tem a linha de tensão a dez metros do quarto”, não, porque tratamos as coisas de forma integrada, existem outros assuntos na Câmara Municipal de Oeiras e no território, este assunto está na agenda de trabalhos, conforme temos hoje uma agenda de trabalhos, também com a E-Redes, nas reuniões, temos uma agenda de trabalhos e este assunto do enterramento está sempre em cima da mesa, mas é importante perceber o investimento associado. -----

-----Quando há pouco falava de “então, mas porque é que não enterram da mesma forma como enterraram nos Viveiros Falcão?”-----

-----Porque não é assim que se trata das coisas.-----

-----O que é que foi solicitado desde sempre à E-Redes?-----

-----A Câmara Municipal de Oeiras quer enterrar, faz parte do problema e faz parte da solução. O Município de Oeiras está envolvido no problema e está a dar a cara, porque é a Câmara Municipal de Oeiras que faz o comunicado para os municíipes, é a Câmara Municipal de Oeiras que faz o comunicado para os moradores e sabe o que é que podíamos fazer? -----

-----Lavar as mãos como a maior parte das instituições faz e dizer “é da responsabilidade da E-Redes”, mas não o fazemos, porque estamos desde sempre envolvidos num problema e numa solução e não queremos perder o controlo de como é que se resolve a questão, portanto, nós queremos enterrar, mas não é uma solução imediata, significa milhões de euros. -----

-----Eu gostava que da mesma forma que quem está nesta sala e que eu ouvi com seriedade, gostava que assuntos sérios e complexos fossem tratados com o mesmo nível de seriedade pelo público presente. Se não estão capacitados para tratar de assuntos com seriedade, porque são complexos, abandonem a sala, porque é de seriedade que eu estou a falar. -----

-----Estamos a falar de um enterramento, estamos a falar de uma obra que implica



Câmara Municipal  
de Oeiras

milhões de euros de investimento, para lá de quinze a vinte milhões de euros de investimento. ---

----- O que é que foi solicitado à E-Redes?-----

----- A entrada da documentação foi no dia cinco de junho e no dia quinze de julho, conseguimos uma reunião com a E-Redes, para abordar novamente, insistir novamente, solicitar prioridade sobre este enterramento e o que foi solicitado foi um cronograma. -----

----- Quando é que a E-Redes está capacitada naquilo que é o seu plano de investimentos nos próximos anos para enterrar esta linha e uma outra linha que também está projetada no território de Oeiras?-----

----- E priorizar os troços, há troços mais prioritários e há troços menos prioritários, os mais prioritários, está claro, são as zonas com maior densidade populacional, com maior densidade urbana, mas não podemos parar o desenvolvimento, porque temos operações urbanísticas aprovadas e que implica o desvio provisório, ou seja, o desvio provisório não significa que deixemos de ter no nosso rumo o enterramento definitivo, está programado o enterramento definitivo, mas não é a Câmara Municipal que vai promover esse enterramento definitivo, podemos fazer parte da solução no que respeita à agilização de estudos, à agilização de projetos e até algum nível de participação, mas é da responsabilidade única e exclusiva da E-Redes.-----

----- Estamos a controlar o processo, até lá, há operações urbanísticas que foram aprovadas e que para o efeito é necessário o desvio provisório de alta tensão que existe, no caso em concreto, estamos a avaliar para onde é que esse desvio provisório vai acontecer com o menor impacto, porque na realidade, a Câmara Municipal não quer impacto, eu não quero naturalmente ter moradores insatisfeitos, eu não quero impactos urbanos mais negativos do que aqueles que a média e alta tensão já traz para a cidade, portanto, estamos a tentar ver qual é a melhor solução agora, por favor, há que abordar estes assuntos de forma séria e, portanto, é preciso de facto ter uma enorme calma e tolerância para ouvir, porque o assunto não pode ser abordado com cinismo

e desrespeito. -----

-----Promessas não cumpridas?-----

-----Eu sou munícipe do Concelho de Oeiras há quarenta e cinco anos, nunca ouvi este Executivo, estando eu aqui ou não, a prometer que ia enterrar a média e alta tensão, não pode prometer, porque não é da sua responsabilidade, é da E-Redes, portanto, dizer que os Executivos de Oeiras não cumprem aquilo que prometem, é falso, porque este Executivo nunca, assim como os anteriores, nunca disseram que iam enterrar a alta tensão, porque não é da responsabilidade da Câmara Municipal de Oeiras, é da E-Redes.-----

-----Dizer também para não cometemos ilegalidades, temos de ter aqui alguma contenção naquilo que dizemos, porque na realidade, ninguém que está aqui sentado comete ilegalidades, é importante ter alguma contenção e alguma noção de como apresentamos um problema, porque este Município promove uma cidadania participativa. Se têm uma melhor solução para apresentar à Câmara, esta Câmara tem capacidade e disponibilidade para vos ouvir, mas apresentem a solução, não venham, como eu estou a ver, olhando para toda a sala, a abanarem a cabeça, não abanem a cabeça, apresentem soluções, não digam que estamos a cometer ilegalidades, falem em legalidades e apresentem soluções concretas, mas meus caros, tenham essa atitude pró-ativa não só no Município de Oeiras, batam também à porta da E-Redes e com todos envolvidos, partes interessadas em resolver um problema, estaremos disponíveis para o mesmo, até lá o que vai acontecer é, de facto, o desvio provisório e em paralelo, o enterramento definitivo com um cronograma de prazos e investimento apresentado pela E-Redes, entidade responsável para resolver este problema.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** disse:-----

-----“Naturalmente, logo que a E-Redes disponibilize a calendarização que ficou de entregar, o Município de Oeiras informará os moradores. Nós estamos a fazer a nossa parte, estamos a falar com a E-Redes, estamos a pressionar a E-Redes, pedimos essa calendarização,

pedimos a aceleração de processo, mas como a Senhora Vereadora disse, de modo enfático, não depende de nós, evidentemente que a E-Redes tem obrigações legais e a legislação que Vossa Excelência leu, é a legislação que obriga a E-Redes a fazer esse trabalho, mas não é só a E-Redes, há muitos outros concessionários e operadores que têm que enterrar os seus cabos, com outro tipo de função, mas têm que os enterrar e levam tempo a ser enterrados, mas logo que tivermos essa calendarização, informaremos os moradores, naturalmente, no vosso melhor interesse.” -----

----- Comentando o **Município**: -----

----- “É a Camara que aprova os pontos de apoio.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** argumentou: -----

----- “Porque são necessários.” -----

----- Prosseguindo o **Município**: -----

----- “A E-Redes definiu aquele ponto, mas de qualquer das formas é a Câmara que aprova a situação daqueles pontos de apoio, por isso é que estamos aqui na Câmara e não na E-Redes...” -----

----- Abonando o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Porque são os necessários.” -----

----- O **Município** mencionou: -----

----- “Pronto, certíssimo, mas é a Câmara que aprova essa situação. Eu gostaria só de esclarecer, pode ser útil para si também, estamos a falar em novos pontos de apoio, novos postos de alta tensão e isso significa que têm de cumprir o Decreto-Lei onze, de dois mil e dezoito, ou seja, o troço que estão a fazer, embora a linha seja antiga, o troço é novo e sendo novo não pode ser instalado ali, é isso que lhe queria dizer, para ajudar também, digamos assim, junto da E-Redes.” -----

----- Eu percebo todas as questões que levantaram, mas não é legal a instalação de novos

apoios que é o caso, na posição onde estão a pôr, a partir de dois mil e dezoito, nós temos Lei, para trás havia consciencialização das pessoas, mas a partir de novembro de dois mil e dezoito, tivemos Leis e por isso é que eu chamo a atenção a isso e a Lei é clara para novos pontos e é o que está a acontecer, novo ponto de apoio, eu estou aqui para ajudar junto da E-Redes, depois quem aprova o ponto de apoio é a Câmara, como sabe.” -----

-----Neste momento entrou na sala o **Senhor Presidente**, tendo assumido a presidência da reunião - -----

-----Concluindo o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“Fica o compromisso que já transmiti, logo que tenhamos informação da E-Redes relativa à calendarização, naturalmente os moradores terão conhecimento da mesma.” -----

#### **7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE:**-----

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** prestou à Câmara as seguintes informações:-

-----“No dia onze de julho, estive na cerimónia de inauguração do Polidesportivo de Queijas, uma inauguração marcada pela chuva, bem abençoada, mas que também visava ali uma importante melhoria de condições para a prática desportiva. Tivemos vários jovens que aproveitaram para estrear aquele polidesportivo, mesmo com a chuva. -----

-----Ainda no mesmo dia, tivemos o lançamento da primeira pedra do programa habitacional de Habitação Jovem do Palácio Restani, uma obra já há muito esperada e que agora também contempla a instalação de um espaço de apoio à população idosa, no piso térreo, que vemos como muito profícuo, não só pela sua adequação à população envolvente, mas também pela convivência intergeracional de toda a população. -----

-----No dia doze de julho, acompanhada pela Senhora Presidente Bárbara Silva, tivemos como já tínhamos feito o convite a todos, o primeiro “Aqui há Mercado” em Tercena, um evento que vai acontecer mensalmente, à exceção do mês de agosto, que é época de férias dos membros e dos próprios e, por isso, tivemos a nossa primeira edição que voltará depois em setembro. -----

----- No dia dezoito de julho, tive a oportunidade de estar na inauguração de “A Livraria: Festa do Livro de Oeiras”, em conjunto também com o Senhor Vereador Pedro Patacho, no Parque dos Poetas e assistir à abertura com o Professor e Filósofo José Gil. -----

----- Foi uma agradável conversa sobre o mote desta festa, que é as pontes, as pontes nos seus vários níveis. Foi uma aula de filosofia, uma aula de pensamento, mais do que uma conversa, foi uma aula com o Professor José Gil. -----

----- Dar destaque a esta iniciativa, porque foi algo que aqui falámos várias vezes, quando íamos tentando que acontecesse, este ano aconteceu e, por isso, dar os parabéns e desejar que no próximo ano seja cada vez maior e com cada vez mais livrarias e também compradores, dando uma nota especial de destaque para a participação essencialmente de livrarias independentes. -----

----- No dia dezanove de julho, estive também com o Senhor Vereador Nuno Neto e com o Senhor Presidente Inigo Pereira, na Festa Animal, mais uma edição no Jardim de Queijas, junto ao mercado e que assistimos, no meu caso pela primeira vez, porque nunca tinha ainda assistido, à demonstração com os Bombeiros de Barcarena e, por isso, agradecer não só este trabalho que a Câmara tem feito neste âmbito, mas também aos próprios bombeiros por investirem nestas ações.

----- Dar ainda algumas notas e convites para este fim de semana. É um fim de semana muito cheio, se o São Pedro não nos pregar nenhuma partida, mas parece que a chuva não está prevista para o fim de semana, por isso, no dia vinte e seis de julho, teremos novamente o “Mercado do Bairro”, a nossa sexta edição, no Jardim de Santo Amaro de Oeiras, junto ao “McDonald's”, das onze às dezoito horas. -----

----- No mesmo dia, teremos o Mercado Artes e Sabores, aqui no Largo Cinco de Outubro e o “Queijas Market”, em Queijas. -----

----- No dia vinte e sete de julho, teremos no Jardim Municipal de Oeiras, o “Oeiras Vegan Market”, que como sabem acontece todos os meses. -----

----- De realçar ainda e deixei o convite para todos na última sessão, todos assistiram à

apresentação do Plano Estratégico dos Mercados Municipais de Oeiras, que estará agora para consulta pública e teremos a oportunidade de apresentar presencialmente, tanto no Mercado Municipal de Oeiras, no dia vinte e oito de julho, como no Mercado Municipal de Algés, no dia sete de agosto, às seis da tarde em ambas as situações, convidando todos a estarem presentes.”---

#### **8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO: -----**

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** iniciou o seu período de informações dizendo o seguinte: -----

-----“Começar por dar destaque, no dia onze de julho, estive presente na primeira pedra da Habitação Jovem no Palácio Restani, que, como sabem, é um programa inovador, suportado inteiramente pela Câmara Municipal, único no País e que dá resposta à revitalização dos centros históricos e à necessidade dos jovens, de se manterem e fixarem no nosso Concelho.-----

-----Também no dia onze, decorreu a inauguração do Polidesportivo de Queijas, mais um equipamento disponível à população.-----

-----Terminei nesse mesmo dia, acompanhando o Senhor Presidente em mais uma palestra, desta vez na Ordem dos Engenheiros, “Habitação: Crise, Desafios e Soluções”, em que tive a oportunidade de ouvir quem sabe, falar de habitação.-----

-----No dia dezanove de julho, como disse a Senhora Vereadora Susana Duarte, fizemos a Festa Animal, em Queijas. Mais uma vez um sucesso de envolvimento com a população e com as diversas instituições, que colaboraram entre demonstrações, mostra de serviços, palestras e “workshops” de aconselhamento aos animais. -----

-----No dia vinte e dois de julho, também tive o grato prazer de acompanhar o Senhor Presidente, à SIC Notícias, “Cimeira da Grande Lisboa”, em que estavam representados seis municípios e falou-se sobre habitação, segurança e mobilidade. -----

-----Hoje, dia vinte e três de julho, representei a Câmara Municipal na Assembleia Geral da AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para Tratamento de

Resíduos Sólidos, uma Assembleia Geral para acompanhamento ao trabalho da Tratolixo para aprovação de documentos de interesse.”-----

**9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO:**-----

----- O **Senhor Vereador Pedro Patacho** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “No dia onze de julho, estive presente no Encontro Ciência dois mil e vinte e cinco, com participação na sessão paralela Ciência de Excelência em Materiais Avançados para a Sociedade do Futuro, organizada pelo “i3N”, pelo CICECO e pela NANOMAT, no anfiteatro do Campus NOVA SBE, Carcavelos.-----

----- Também no mesmo dia, decorreu o “Segundo Colóquio Internacional de Reflexão em Práticas Integradas em Educação (II CIPRIE) - O que Nos Une?”, perspetivando projetos inovadores em comunidade, no Instituto Superior de Psicologia Aplicada.-----

----- No dia quinze de julho, teve lugar a Quarta Jornada do Projeto Municipal de Inovação Pedagógica em contexto de sala de aula, “Mochila Leve”, no auditório da Escola Secundária Camilo Castelo Branco, em Carnaxide e foi a jornada mais participada de sempre.---

----- Mais de duzentos lugares ocupados em auditório, maioritariamente por professores envolvidos no projeto e também por professores curiosos que se querem nele envolver, o que quer dizer, que alguns anos depois, temos um projeto municipal que é parte da identidade educativa da rede de educação e ensino pública do Concelho de Oeiras e que faz parte integrante da vida profissional dos professores, que foi muito gratificante.-----

----- Aproveitámos também esta jornada para apresentar os resultados preliminares da avaliação externa neste ciclo, a cargo do Instituto de Educação da Universidade de Évora, no contexto das recomendações da avaliação externa e apresentar também um programa de reestruturação do projeto e no âmbito dessa reestruturação, uma coisa que vai acontecer é que vai mudar de nome, vai deixar de se chamar “Mochila Leve”, porque a avaliação externa chegou à conclusão que existe um equívoco mental na comunidade educativa acerca do projeto, portanto,

não é um projeto de substituição dos manuais escolares por tecnologia, nem tem nada a ver com o peso dos manuais nas mochilas, o nome é equívoco, não expressa na plenitude aquilo que o projeto é, que é sobretudo um projeto de apoio ao desenvolvimento profissional dos professores, através de disponibilização de recursos e de meios para desenvolverem de forma mais efetiva e impactante a sua prática, portanto, passar-se-á a chamar “Oeiras Educa Ativamente”. -----

-----No dia dezasseis de julho, decorreu “online”, uma reunião do Conselho de Escola da Faculdade de Motricidade Humana. -----

-----No dia dezoito de julho, com a Senhora Vereadora Teresa Bacelar e juntamente com Dirigentes e Técnicos dos nossos Serviços, quer do Desenvolvimento Social, quer da Educação e do Desporto, recebemos os Prémios de Excelência Autárquica.-----

-----Senhor Presidente, são tantos que eu vou deixá-los aqui e vou só enumerá-los.-----

-----Na área do desporto, foi premiado o Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Oeiras, o Programa de Coadjuvação de Educação Física no primeiro ciclo e o Programa de Atividade Física Sénior, o Fit Sénior.-----

-----No âmbito da juventude, o projeto “Experimenta-te”, que é um projeto de valorização do talento jovem, de que já falámos aqui também.-----

-----Na área da educação, o Programa de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, para jovens residentes no Concelho de Oeiras, o Programa Municipal de Alojamento Apoiado para docentes, também na área da educação, as Bolsas para Estudantes oriundos de cidades e regiões dos PALOP geminadas ou com acordos de cooperação com o Município de Oeiras.-----

-----Ainda no âmbito da educação, o Projeto de Visitas Temáticas para Professores, “Prof Tour Oeiras”, de valorização da história e património local, junto da comunidade docente, o Programa Municipal de Centros de Apoio ao Estudo, nos bairros de iniciativa municipal, as Bolsas de Estudo de Formação Avançada para Docentes e o Programa de Bolsas de Mérito para jovens residentes no Concelho de Oeiras.-----

----- Mais uma vez Oeiras vê assim reconhecidas como práticas municipais de excelência as políticas que tem levado a cabo em diversas áreas no domínio da educação, do desporto e da juventude, julgo que é motivo de satisfação de todos nós e deixo aqui um caloroso abraço e um obrigado a toda a grande equipa da Câmara Municipal de Oeiras, nada disto se faz sozinho, faz-se também com a participação da Contratação Pública, do Gabinete Jurídico, enfim, de uma quantidade enorme de Serviços. -----

----- Somos todos uma grande equipa e isto é o resultado do nosso trabalho coletivo e devemos orgulhar-nos disso mesmo. -----

----- Ainda no dia dezoito de julho, estive presente, em representação do Senhor Presidente, na abertura da nossa primeira “Festa do Livro - A Livraria”, que teve uma conversa inaugural com o Filósofo José Gil, um dos vinte mais relevantes intelectuais do mundo, que é nosso, um filósofo português e para quem ainda não foi, convido a visitar “A Livraria” que está no Templo da Poesia, no Parque dos Poetas, até ao próximo dia vinte e sete de julho. Realizada integralmente com livreiros independentes, do nosso país e com o tema “Pontes”, os livros, a leitura, a literatura como uma ponte que nos une, embora José Gil na sua conversa inicial, tenha desconstruído completamente esta ideia de forma desarmante. -----

----- Ainda na Festa do Livro, no dia dezanove de julho, teve lugar a apresentação do livro “O Espanhol que Mudou o Mundo”, com Ignacio Peyro Jiménez e a entrega do prémio Poesia de Oeiras, entrega do prémio de Consagração a João Luís Barreto Guimarães e prémio Revelação a Lígia Cristina Baptista Reyes. Senhores Vereadores têm convosco três livrinhos que aqui estão, que os Serviços da promoção da língua das bibliotecas aqui deixaram, que são os três premiados do prémio Revelação que foram publicados na coleção Livros de Oeiras. -----

----- Também têm convosco, aproveito a oportunidade, um exemplar do livrinho cuja edição apoiámos, “Kamarád”, dos alunos e professores da Escola Secundária Quinta do Marquês, que já está publicado e que eu aproveito para vos ler aqui o que a escola mandou. -----

-----“Em mil novecentos e quarenta e um, os nazis criaram um gueto na então Checoslováquia. Neste gueto foram produzidas várias revistas infantis e juvenis entre as quais a revista Kamarád, feita por crianças e por jovens que encontraram na escrita e nos desenhos, uma forma de resistência e de superação. -----

-----No ano letivo de dois mil e vinte e dois - dois mil e vinte e três, algumas turmas da Escola Secundária Quinta do Marquês, recriaram o número da revista Kamarád e o resultado final deste trabalho e que agora apresentamos é editado com o apoio da Câmara Municipal de Oeiras, apoio que mereceu o voto favorável de todos os Senhores Vereadores exceto do Grupo Evoluir Oeiras”, mas o Senhor Vereador Duarte da Mata também tem direito a um livrinho. -----

-----Entre os dias dezanove e vinte de julho, decorre a décima terceira edição do “Swim Grand Prix Portugal”, com início na Praia da Torre. -----

-----Também no dia dezanove de julho, teve lugar a entrega de prémios do “Mil Novecentos e Vinte e Quatro Pharoes Beach Sprints International Trophy”, na Praia de Santo Amaro.-----

-----No dia vinte de julho, estive presente na nova sede da Run Tejo, no Parque da Quinta do Jardim, no Murganhal, inaugurada pelo Senhor Presidente.-----

-----Ainda no mesmo dia, no âmbito da Festa do Livro, com o Professor António Carlos Cortez, participei no Conversas “Uma ponte para a educação”. -----

-----Dar também nota que entre os dias vinte e um e hoje, dia vinte e três de julho, está a realizar-se no nosso Concelho o “Oeiras Bluetech Ocean Fórum dois mil e vinte e cinco”, que é já neste momento, o maior encontro em Portugal de negócios e investimento na área da nova economia azul e que encerra hoje.-----

-----No dia vinte e um, teve lugar, integrado nas atividades do Bluetech Ocean Fórum, a cerimónia de Certificação da Estação Náutica de Oeiras. A Estação Náutica de Oeiras é uma plataforma “online” que certifica a oferta marítimo-turística do Concelho de Oeiras, que passa a

estar agregada e unificada numa única plataforma de promoção, difusão e agendamento de atividades. -----

----- Também nesse dia, vinte e um de julho, comemorámos os trinta anos da Piscina Oceânica, vinte e quatro anos de empresa municipal Oeiras Viva e vinte anos do Porto de Recreio, numa festa na qual muitos estiveram presentes, o Senhor Presidente inclusive. -----

----- Uma última nota também para vos dizer que têm aí convosco, hoje na agenda, consta uma proposta de deliberação de atribuição de uma comparticipação financeira ao Instituto de Tecnologia Química e Biológica, o ITBQ NOVA, no âmbito da Estratégia Oeiras Ciência e Tecnologia, da qual o ITBQ é um parceiro âncora e distribuí também o relatório de atividades de dois mil e vinte e quatro do ITQB, no âmbito da Estratégia Oeiras Ciência e Tecnologia. -----

----- Depois da decisão de desativação do Instituto Gulbenkian de Ciência, por parte da Fundação Calouste Gulbenkian, o ITQB NOVA, converteu-se no parceiro âncora das atividades da Estratégia de Ciência e Tecnologia da Câmara Municipal de Oeiras e é sem dúvida alguma, de todos os parceiros, aquele que tem uma atividade mais intensa e, portanto, também é beneficiado com a comparticipação financeira mais elevada e tomou a iniciativa de produzir um relatório mais sofisticado e inclusivamente impresso, relativamente àquilo que têm sido os relatórios anuais e que foi distribuído aos Senhores Vereadores. -----

----- Senhor Presidente termine só dizendo que está disponível o relatório, eu dei aqui a informação na altura devida, portanto, no princípio de maio, da deslocação à China, a convite do governo chinês, de uma comitiva de professores do nosso Concelho, que tive o privilégio de acompanhar, no âmbito das atividades de ensino e promoção da língua e cultura chinesa nas nossas escolas, em Oeiras e está já há algum tempo disponível o relatório dessa visita, que explica qual foi o enquadramento, quem foram os participantes, qual foi o programa detalhado dessa visita, o que é que dela resultou e, portanto, os Senhores Vereadores que pretendem, terei gosto em fazer chegar este relatório.” -----

**10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR: -----**

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** iniciou o seu período de informações dizendo o seguinte: -----

-----“No dia onze de julho, estive presente na cerimónia de inauguração do Polidesportivo de Queijas, que foi alvo de obras de requalificação, estando agora ainda mais propício à prática de atividade física, tornando-se assim em mais um espaço de convívio da comunidade. -----

-----No mesmo dia, estive na cerimónia de lançamento da primeira pedra do Programa de Habitação Jovem - Palácio Restani, que fica no Centro Histórico de Queluz de Baixo, cuja particularidade reside no fato de para além da habitação para jovens, contemplar um espaço de convívio para a população sénior, visando potenciar as relações em comunidade. -----

-----No dia dezassete de julho, a convite do Senhor Presidente da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo, participei na entrega de diplomas de fim de curso do Projeto CapaciTarte.-----

-----Dar nota que este projeto visa proporcionar um acompanhamento pedagógico, lúdico e artístico a crianças e jovens provenientes de famílias desfavorecidas da freguesia, através de atividades educativas, recreativas e culturais, com vista à promoção do desenvolvimento integral dos participantes, estimulando a criatividade, a aprendizagem e a inclusão social. Por último, não posso deixar de dar enfoque aos contributos que os voluntários deram, tornando este projeto possível. -----

-----No dia dezoito de julho, estive presente em mais uma edição do “Há Prova”, que decorreu no centro histórico de Paço de Arcos, entre os dias dezoito e vinte deste mês. Um evento gastronómico que voltou a reunir as famílias à volta de boa comida e boa bebida. -----

-----No dia dezanove de julho, estive em mais um evento da Festa Animal, cujo foco é no bem-estar animal, na adoção responsável e diversão em família. O cenário ideal para aprender, socializar e quem sabe, adotar um novo amigo de quatro patas, desta feita no Mercado de

Queijas. -----

----- Também no dia dezanove de julho, estive presente nas Festas em Honra da Nossa Senhora de Porto Salvo. -----

----- Imbuída do espírito do Senhor Vereador Pedro Patacho vou falar de prémios e vou fazê-lo como reconhecimento e agradecimento aos colaboradores do Município, porque estes prémios, estas distinções, são para eles acima de tudo. -----

----- Esta semana nós recebemos várias distinções, mas eu não queria ficar pelos prémios que recebemos de Excelência Autárquica em dois mil e vinte e cinco, eu gostaria de fazer aqui uma menção a todos os prémios que recebemos desde dois mil e vinte um, deste mandato e já que vamos de férias, eu gostava de ir em grande estilo e por isso, gostaria de fazer aqui uma breve e rápida visita aos prémios que temos tido desde dois mil e vinte e um. -----

----- O Prémio de Autarquia Mais Familiarmente Responsável, que visa distinguir as autarquias que promovem políticas e medidas, dirigidas às famílias, facilitadoras da vida familiar, no âmbito das suas responsabilidades e competências, de forma a prevenir e apoiar situações de risco e vulnerabilidade. -----

----- Outro prémio é o Selo de Mérito para o Apoio a Cuidadores Informais, devido às medidas de apoio aos cuidadores informais. -----

----- Estes dois prémios tivemos nos anos de dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco. -----

----- No ano de dois mil e vinte e dois, o Plano Local de Oeiras para as Demências, teve o prémio ISCTE das Políticas Públicas, com uma menção honrosa. Este Plano foi também distinguido com o Selo de Boas Práticas de Intervenção Social, no âmbito da iniciativa das Plataformas Supraconcelhias da Grande Lisboa e Oeste da Rede Social. -----

----- Em dois mil e vinte e quatro e no âmbito da Excelência Autárquica, os projetos do Plano Local de Oeiras para as Demências, Oeiras para a Inclusão e Programa Municipal de

Intervenção Junto da População Idosa, também foram distinguidos como Excelência Autárquica.

-----Este ano tivemos distinção em vários prémios e começo com: -----

-----Oeiras para a Inclusão; -----

-----O Hostel Social de Oeiras; -----

-----O Projeto “As Marias”; -----

-----“Fast Track Cities Oeiras - Cidades na Via Rápida para acabar com a epidemia do VIH/Sida”; -----

-----O “Home Trezentos e Sessenta”, que é um projeto para pessoas com demências e suas famílias; -----

-----“Saúde Fora da Caixa”, um programa municipal de literacia em saúde; -----

-----Programa Municipal “Oeiras Community Valley”.-----

-----Termino dizendo mais uma vez e reforçando o meu agradecimento, não só às equipas que trabalham comigo diariamente, como também a todas as equipas e todos os trabalhadores da Câmara, que diariamente contribuem para que seja possível termos todos estes prémios.” -----

#### **11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR DUARTE DA MATA: -----**

-----O **Senhor Vereador Duarte da Mata** iniciou o seu período de informações, dizendo o seguinte: -----

-----“Queria começar por saudar os municíipes que vieram e neste caso, particularmente, dizer que fiquei um pouco perplexo pelo facto que de uma forma muito ordeira e educada, terem vindo expor um problema que é altamente preocupante. -----

-----Todos sabemos qual é a implicação das redes de alta tensão na saúde das pessoas e não considero que tenham faltado ao respeito de forma nenhuma e até fiquei sobressaltado, porque estava a acompanhar olhos nos olhos, o que a Senhora Vereadora Joana Baptista estava a dizer e de repente, a Senhora Vereadora fica completamente fora de si e pensei que estivesse a haver ali algum teatro, alguma coisa, mas eram pessoas que estavam a dizer qualquer coisa com a

cara, mas quer dizer, não estavam a fazer nenhum tipo de ofensa e eu acho que fomos todos sobressaltados com isto.-----

----- Acho que é preciso manter a calma, é preciso dizer a verdade às pessoas e de facto as pessoas não vão nada para a porta da E-Redes, as pessoas votam no poder local, não votam para a E-Redes, não é uma empresa que seja votada e que esteja em escrutínio, portanto, as pessoas vêm aqui defender os seus direitos e creio que esta situação não foi atendida no início. É uma situação gravíssima, devia ter sido logo atendida, tiveram muito tempo à espera, tiveram que começar a mobilizar-se para conseguir assinaturas, ainda não está na Assembleia Municipal e, entretanto, parece que afinal, é uma solução temporária, mas temos situações temporárias que duram décadas em Portugal e aqui no Município também e, portanto, é natural que as pessoas estejam extremamente preocupadas. Assim, eu apelava à calma, sobretudo de quem está a dar a cara pela Câmara nisto, verdade e reuniões urgentes para dizer a verdade às pessoas e as pessoas poderem estar descansadas e lamento que as pessoas vindo aqui, tenham tido que ouvir, serem tratadas como se estivessem a faltar ao respeito a alguém, que não foi isso que aconteceu.-----

----- Queria dizer mais algumas coisas, se me permitirem, dentro do tempo. -----

----- Sobre habitação.-----

----- Tenho ouvido muito o Senhor Presidente na televisão, às vezes exalta-se muito com os jornalistas, mas eu acho que o Senhor Presidente tem boa “empresa”, peço desculpa, boa “imprensa”, mas também tem boa “empresa”, porque o Senhor Presidente...”-----

----- Intervindo o **Senhor Presidente**:-----

----- “Empresa tem a sua Vereadora.” -----

----- Retomando o **Senhor Vereador Duarte da Mata**:-----

----- “A minha Vereadora não tem empresa nenhuma, que eu saiba, mas deve estar lá na declaração que ela entregou.-----

----- Mas, na verdade, o Senhor Presidente já é um habitué, é um comentador quase diário

e eu continuo a ver que se consegue conversar consigo e já lhe disse que acho que se consegue conversar consigo, mas há aí dois ou três toques que o Senhor Presidente fica completamente exaltado e eu às vezes até pensava que era aqui comigo, mas não, o Senhor Presidente fica exaltado na televisão, ainda ontem ficou outra vez, começa a chamar a extrema-esquerda e as “libelinhas” quando se fala na Lei dos Solos, o Senhor Presidente perde completamente a cabeça.

-----Já também no Expresso da Meia-Noite o fez e eu penso que, na verdade, esse ataque que faz à extrema-esquerda, mas que não faz à extrema-direita, acho que quando e espero que isso não aconteça, mas, pronto, infelizmente, se calhar no próximo mandato vai estar aqui um vereador da extrema-direita sentado, quando chegar aqui e ouvir esse discurso vai pensar “eu não trago nada de novo para aqui, eu pensava que vinha para aqui com um discurso inovador”, mas, afinal, este tipo de discurso, é um discurso que não vai ensinar nada ao atual candidato do partido de extrema-direita, portanto, acho que o Senhor Presidente devia tentar também ter alguma tranquilidade a falar destes temas, sejam eles quais forem, porque se nos vamos exaltar quando não gostamos das coisas, de facto, acho que não vamos a lado nenhum.-----

-----O Senhor Presidente publicou um vídeo de umas demolições de barracas em Tercena e eu gostava de perceber se fizeram a identificação das pessoas que estavam lá, o Senhor Presidente diz que não eram de Oeiras e gostava de perceber quantas pessoas eram e se sabe para onde é que foram essas pessoas.-----

-----A outra questão que gostava também de perceber, gostava de dizer em relação a isto, tem a ver com a análise do primeiro trimestre de dois mil e vinte e cinco, do Instituto Nacional de Estatística - INE, em relação às transações dos compradores. Ficou mais uma vez claro neste relatório, que mais de cinquenta por cento dos segmentos da alta são comprados por pessoas que nem sequer têm residência fiscal cá e isso é dito porque isso influencia, obviamente, todo o mercado por ali abaixo e portanto, ao pagarem quase seis mil euros por metro quadrado em Lisboa e na Área Metropolitana, tudo isso, esses investidores estrangeiros não só absorvem a

oferta de luxo, como induzem expectativas de valorização generalizada. Esta pressão tende a empurrar os preços dos imóveis de gamas intermédia/baixa e, portanto, esta questão de que é preciso ir para solos ecologicamente sensíveis, para poder construir e quem fala de outra coisa o Senhor Presidente fica logo exaltado, veja o relatório do INE relativamente ao primeiro semestre.

----- Em relação também ao acesso à habitação e a essa necessidade de avançar, parece que é o grande desígnio, é avançar “para cima” das áreas ecológicas e voltou a ter uma atitude contra as alterações climáticas, que creio que até entra em conflito com o Plano das Alterações Climáticas que Sua Excelência fez aprovar e, portanto, acho que não lhe fica bem continuar com esse discurso contra as alterações climáticas, uma vez que já tem esse documento. -----

----- Gostava de perceber, quando as pessoas precisam de uma casa em Oeiras e essas casas estão ocupadas por pessoas que já lá não deviam estar e isso parece-me um problema gravíssimo e é um problema gravíssimo porque nós não sabemos se são dezenas ou centenas, não sei se o Senhor Presidente sabe e eu gostava de dizer que vamos requerer uma lista, anonimizada naturalmente, de quantas pessoas não pagam as rendas, por um lado e depois pessoas que têm acesso à casa e que já ultrapassaram o rendimento para terem acesso à casa, porque essas casas estariam disponíveis num instantinho, portanto, pessoas que podem ter acesso ao mercado. -----

----- Mais duas questões muito rápidas, se me permitir. -----

----- Em relação a subsídios às coletividades desportivas, posso dizer, na minha experiência pessoal, vejo com muito interesse a questão dos investimentos que são feitos pelos municípios em geral nas instituições desportivas, nomeadamente ligadas ao futebol, porque é uma coisa que tem um enquadramento para além, não vale a pena explicar isso, todos sabem, eu tive essa boa experiência com o meu filho mais velho aqui em Oeiras, de uma ótima relação com as crianças e mesmo com os pais, no sentido de irem buscar e ajudarem no estudo e tudo e, portanto, tenho o maior gosto em que se continuem a fazer transferências, mas gostava de dizer que vamos requerer para algumas das instituições ligadas ao futebol, uma lista desde dois mil e

dezooito dos apoios regulares e dos apoios extraordinários, em relação a algumas. -----  
-----Termino apenas dizendo que em relação ao caso que se falou da aquisição de avenças políticas, por prestação de serviços de empresas, que vamos requerer acesso ao procedimento de aquisição e prestação de serviços de assessoria pública especializada para a empresa Diálogo Emergente, Limitada, assinado no dia dezassete de julho, para uma assessoria política especializada no âmbito de apoio à vereação do PS, através do assessor Rui Pedro Nascimento e também ao contrato com a Premissepontânea, Unipessoal, da assessoria ao Vereador Armando Soares, pelo assessor Valdemar Almeida. Ambos os contratos são assinados por empresas aos mesmos assessores de ambas as vereações que até aqui celebravam contratos em nome próprio em regime de avença, portanto, são dois modelos completamente diferentes e por isso o que nós gostaríamos, era de ter acesso aos cadernos de encargos que não estão disponíveis na plataforma em relação a estes dois procedimentos e também pedir acesso aos contratos anteriores em regime de avença, o contrato de prestação de serviços número cento e setenta e oito, de dois mil e vinte e três e o contrato de prestação de serviços quinhentos e noventa e sete, de dois mil e vinte.” -----

## **12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA:-----**

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** prestou à Câmara as seguintes informações:  
-----“No dia dez de julho, juntamente com o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Armando Soares e naturalmente com a restante Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, fizemos uma cerimónia de homenagem a todos os colaboradores aposentados em anos anteriores. Foi uma tarde de reconhecimento, de emoção e gratidão, porque estamos a falar de trabalhadores que se aposentaram com trinta e quarenta ou mais anos de casa, uma vida entregue à entidade pública, no caso dos SIMAS. -----

-----No dia catorze de julho, visitei os trabalhos em curso, uma obra que está a cargo das Infraestruturas de Portugal, na Freguesia de Oeiras, na Rua de Santo António, ali junto à estação de Oeiras, relativos à modernização da Linha de Cascais. E faço menção a esta visita de trabalho

por uma razão muito simples, porque o eixo pedo-ciclável, que existe entre o passeio marítimo da Praia da Torre, que se prolonga pela estrada da Medrosa e que liga à estação de Oeiras, irá se prolongar para a zona de Nova Oeiras por via desta intervenção, portanto, há aqui um regime de contrapartida, a Câmara Municipal de Oeiras irá isentar as taxas desta obra às Infraestruturas de Portugal e em contrapartida as Infraestruturas de Portugal, naquele troço em que não existe esse eixo pedo-ciclável, irá fazer esta obra, entre a estação de Oeiras e a zona de Nova Oeiras, com o objetivo de ligar naturalmente à zona da Quinta do Marquês, onde temos várias escolas, como a Conde Oeiras e a Quinta do Marquês, portanto, mais uma iniciativa de grata colaboração com as Infraestruturas de Portugal. Nem tudo é mau.-----

----- No dia quinze de julho, visitei com a estrutura dirigente do Departamento de Obras, a engenheira Fátima Rabuge, o Centro de Saúde de Paço de Arcos e também faço menção a esta obra, porque avançámos com um conjunto muito significativo de obras nos vários equipamentos de saúde, Oeiras, cujas obras já se iniciaram, Paço de Arcos e em breve o trecho Linda-a-Velha. -

----- No dia dezoito de julho, visitei com os meus colegas de Vereação, o Senhor Vereador Nuno Neto e a Senhora Vereadora Teresa Bacelar, o Pólo de Formação da Outurela. Estamos a falar de um investimento que chega praticamente aos três milhões de euros, com o Instituto de Formação Profissional - IFP e com a Fábrica do Empreendedor. É uma obra que está a ser desenvolvida com uma elevada qualidade, vai a um bom ritmo, tínhamos o pressuposto de podê-la finalizar no mês de setembro, não vai ser possível, mas hoje vem aqui o contrato de comodato, para que as duas entidades estejam capacitadas para depois avançar com o procedimento de aquisição do respetivo mobiliário, mas é compromisso de que aquela obra termina no mês de outubro e é uma grande obra na zona da Outurela.-----

----- Também nesse dia ou no dia seguinte, visitei Algés e falo de Algés, porque, de facto, será a nova centralidade urbana da Área Metropolitana de Lisboa e tudo está a acontecer em Algés nestes últimos meses, desde a obra de reabilitação da ribeira de Algés, que está em curso e

temos uma grande vala aberta, obra essa a cargo dos SIMAS e é compromisso nosso, tanto dos SIMAS, como do empreiteiro, como da própria Câmara Municipal de Oeiras, quando fecharmos a vala, o Largo José Viana não será o mesmo. O Largo José Viana que preponderantemente tem estacionamento, o objetivo é diminuirmos residualmente o estacionamento, mas darmos mais espaço público às pessoas, darmos melhor vivência a toda a comunidade que reside naquela zona de Algés. -- -----

-----Também estamos a fazer trabalhos na zona da União Desportiva e Recreativa de Algés - UDRA e quem passa por lá, percebe que aquele grande morro de terras que existe ao lado do campo desportivo, vai sair. Estamos neste momento a fazer uma enorme limpeza, a fazer um levantamento topográfico e vai haver remoção daquelas terras. Para quê? -----

-----Para ali proporcionarmos também uma melhoria da imagem urbana e termos um contínuo entre o UDRA, a zona do Quintalão, a zona da ribeira de Algés, o Largo Comandante Augusto Madureira e o Largo José Viana, ou seja, nos últimos seis meses, desde janeiro de dois mil e vinte e cinco, de facto, há uma mudança muito estruturante nesta zona, o que é um prenúncio do que vai acontecer mais à frente, já no próximo mandato, dois mil e vinte e cinco - dois mil e vinte e nove, com a duplicação da ribeira de Algés e com a instalação do corredor dedicado para o transporte público LIOS Ocidental e, portanto, todas estas intervenções são várias peças de “puzzle”, para dar um “puzzle” maior, que é a eliminação de todo o estacionamento que existe na Avenida dos Bombeiros Voluntários e com a criação de uma alternativa na zona paralela, junto ao UDRA e, assim, proporcionarmos uma melhoria muito significativa da vivência urbana. -----

-----Por fim, aclarar, porque é importante sempre termos uma atitude pedagógica nestas reuniões e tentarmos no fundo, dar o enquadramento àquilo que são os esclarecimentos de quem exerce funções executivas. -----

-----Estamos perante um conjunto de Vereadores, aliás, a maior parte de nós que aqui está

sentado nesta mesa, tem pelouros e há uma grande diferença para quem não está aqui todos os dias connosco, designadamente o público. -----

----- Hoje estamos perante uma reunião pública, há aqui público e é importante perceberem a grande diferença, porque é muita, dos Vereadores que têm pelouros e dos Vereadores que não têm pelouros. A atitude, o comportamento, as afirmações e a atitude e é normal que quem todos os dias mete as mãos na massa, porque é para isso que o Senhor Presidente delega responsabilidades, delega competências, naturalmente fala com propriedade, porque lemos, temos conhecimento dos “dossiers”, andamos no território, falamos com as pessoas, reunimos com as entidades e temos conhecimento de causa. -----

----- Claro que há atitudes e atitudes por parte da oposição, nós temos oposição que pretende ser informada, temos uma oposição que pretende ser esclarecida e, naturalmente, o é, porque esta Câmara Municipal e este Executivo está disponível para informar, está disponível para esclarecer todos os assuntos, todos os “dossiers” estão disponíveis, é possível reunir com o Senhor Presidente Isaltino e é possível reunir com qualquer Vereador a todo o tempo, ainda mais quando estamos a falar de colegas Vereadores, mas também há outro tipo de atitude e isto é uma opção, são as decisões que temos na vida, se queremos ter a atitude “A” ou se queremos ter a atitude “B”.-----

----- Já andamos cá quase há quatro anos, estamos a finalizar o mandato e, de facto, somos confrontados constantemente, reiteradamente, com uma atitude, que não é uma atitude positiva por parte da oposição, liderada pelo Bloco de Esquerda, Livre e Evoluir. Têm uma atitude, que não é uma atitude que pretende o esclarecimento, esta oposição não pretende ser esclarecida, esta oposição não pretende ser informada, esta oposição pretende que o Executivo não saia do lamaçal, portanto, pretende pôr e não retirar da lama. -----

----- Ora, não é possível com este Executivo, não é possível e é a razão pela qual, nós não podemos ter uma atitude serena, vêm para aqui dizerem-nos tudo e nós aceitarmos serenamente,

não é possível, como também não é possível, estarmos numa reunião e ouvirmos, porque ouvimos e ainda bem que ouvimos, afirmações como “comportamentos cínicos, comportamentos desrespeitadores, promessas não cumpridas, cometer ou praticar ilegalidades”, ou falar do enterramento de uma linha de alta tensão, como se fosse um assunto simples, de enterrar uns postes, como se fosse assim, chegarmos ali e enterrarmos uns postes, não é uma tarefa simples, é uma tarefa complexa e temos que ter noção de que implica tempo, implica custos e, portanto, temos que projetar a curto, médio e longo prazo e isto é que é informar com seriedade. Eu podia dizer aqui, até podia ser uma medida eleitoralista, “vamos fazer isto nos próximos seis meses”, não é possível, a Câmara Municipal não pode fazer, porque não é da responsabilidade da Câmara Municipal, é responsabilidade da E-Redes.”-----

-----Interrompeu o **Senhor Vereador Duarte da Mata**:-----

-----“Não se exalte!”-----

-----Exclamou a **Senhora Vereadora Joana Baptista**:-----

-----“Exaltada?-----

-----Senhor Vereador, nunca me viu exaltada.”-----

-----O **Senhor Vereador Duarte da Mata** comentou:-----

-----“Nem quero.”-----

-----Retomando a **Senhora Vereadora Joana Baptista**:-----

-----“Mas devia querer, porque este Executivo, exaltado ou não exaltado, faz acontecer e é uma coisa estupenda fazer acontecer, porque somos pessoas ao final do dia felizes e é a razão pela qual, ao final de quatro anos, continuamos a falar com este tipo de oposição de forma serena, em alguns momentos mais exaltada, em outros momentos serena, mas continuamos a fazer acontecer e é por isso, Senhor Vereador, que este lado de cá, tem uma maioria absoluta, este Presidente tem uma maioria absoluta e o Senhor, um só.”-----

-----Senhor Vereador é o motivo pelo qual esta Vereadora tem uma atitude exaltada e o

Senhor Presidente, nalguns casos também tem uma atitude exaltada, mas no final do dia, o cidadão, o munícipe de Oeiras, sabe que este Executivo faz acontecer.” -----

### 13 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** iniciou o seu período de informações dizendo o seguinte:

----- “No dia nove de julho, estive no encerramento do Festival Jardins do Marquês, acompanhado pelo Senhor Presidente. -----

----- No dia dez de julho, estive na abertura oficial do NOS Alive. -----

----- No mesmo dia, também acompanhei o Senhor Presidente, na visita com a imprensa desse importante festival. -----

----- No dia onze de julho, estive no lançamento da primeira pedra do Programa de Habitação Jovem, Palácio Restani, que o Senhor Vereador Nuno Neto já aqui anunciou, com mais propriedade do que eu. -----

----- No dia doze de julho, estive também com o Senhor Presidente na conferência de imprensa de encerramento e projeção do próximo ano do NOS Alive. -----

----- No dia catorze de julho, realizei com a Polícia Municipal uma visita a vários locais do Concelho, para verificar no terreno algumas circunstâncias que necessitavam de uma segunda visão. -----

----- No dia dezoito de julho, teve lugar o “Há Prova” em Paço de Arcos. -----

----- No dia dezanove de julho, o “Há Prova” em Oeiras e as Festas de Porto Salvo. -----

----- Senhor Presidente eu estava a ouvir, permita-me usar dessa latitud. -----

----- Durante um instante pensei que estivéssemos num órgão deliberativo, porque quando leio o Regimento ou o Regulamento de funcionamento deste Órgão, suponho que o período de informações antes do período da Ordem do Dia, serve para os Senhores Vereadores darem informações sobre a atividade desenvolvida ou colocarem questões. Quando os Vereadores, quem não têm pelouros, por exemplo, vêm fazer juízos de valor sobre o comportamento do

Presidente da Câmara em entrevistas ou na comunicação social, não creio que caiba na natureza do Órgão ou na função de um Vereador, questionar a forma como o Senhor Presidente se comporta numa entrevista, acho que até é estranho, mas começo a já estar habituado a tudo. -----

-----Depois queria apenas dizer duas ou três notas.-----

-----Naturalmente, como tive a oportunidade para ler algumas passagens desta publicação, Senhor Presidente nunca faço isto, mas quero dar os parabéns a quem trouxe a proposta na altura ao Senhor Vereador Pedro Patacho, isto é um trabalho realizado na escola Quinta do Marquês, creio eu, sobre o Holocausto e estive a ler uma reflexão de uma aluna do décimo segundo ano, chama-se Carolina Pires, quem me dera no décimo segundo ano conseguir fazer a reflexão que a Carolina Pires trouxe aqui sobre o Primo Levi e que diz que “podemos constatar que para Primo Levi, “um homem pode deixar de ser homem para se transformar naquilo que o domina, estarmos cercados pela maldade, faz-nos adotar o mal e o instinto de sobrevivência torna-nos mais cruéis, desta forma, a distinção entre o mal natural e o mal moral parece insuficiente”. O autor mostra-nos que o mal natural tende a trazer consigo uma moral e que o princípio é irrelevante quando aquilo que nos é exterior determina o fim”. -----

-----A Carolina com dezassete ou dezoito anos, conseguiu perceber muito bem o que Nietzsche dizia, que quando combatemos monstros devemos evitar transformarmo-nos num monstro, quando nos sistemas democráticos, nós combatemos os extremos, tendemos para esquecer que estamos a combater monstros.-----

-----Queria pedir desculpa aos meus colegas Vereadores se alguma vez tendi para me transformar também no monstro que visava combater, mas não quero dizer mais do que isto, nós estamos apenas a combater monstros.” -----

**14 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:** -----

-----O **Senhor Presidente** iniciou o seu período de informações dizendo o seguinte: -----

-----“É claro que a oposição, a dita oposição, a única oposição aqui na Câmara, fica

absolutamente incomodada. -----

----- Prémio de Excelência Autárquica, na categoria “Ação Social”. -----

----- Prémio de Excelência Autárquica, “A Orquestra de Câmara Portuguesa no Bairro dos Navegadores”. -----

----- Outro Prémio de Excelência Autárquica, “Aprender em Círculo”.-----

----- Não há reunião nenhuma que eu não traga aqui prémios, Oeiras é o Município mais premiado deste País, na área do ambiente...” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** mencionou: -----

----- “Quer continuar?-----

----- Tem aqui mais.”-----

----- Prosseguindo o **Senhor Presidente**:-----

----- “Olhem para isto.-----

----- Atenção, rendo-me.-----

----- No próximo mandato, se cá estivermos, passará a haver transmissão “online” das reuniões de Câmara, para poder mostrar os prémios todos.-----

----- Prémio Excelência Autárquica, Projeto “As Marias”.-----

----- Prémio Excelência Autárquica, na categoria Ação Social “Fast Track Cities Oeiras”.-----

----- Mais um prémio, Excelência Autárquica, “Home Trezentos e Sessenta Mais”.-----

----- Mais um prémio, Excelência Autárquica, Programa Municipal de Literacia em Saúde.-----

----- Mais um prémio, Excelência Autárquica, “Oeiras Community Valley”. Este não tenho dúvidas que merece, que é dos melhores programas que nós temos, a nível nacional.-----

----- Prémio Excelência Autárquica, Hostel Social de Oeiras, digam-me onde é que há outro hostel social em Portugal, a tal oposição, que é a única oposição.-----

----- Prémio Excelência Autárquica, Oeiras para a Inclusão.-----

-----Percebem porque é ontem no debate na televisão disse que não estava preocupado com a segurança? -----

-----Não sei se ouviram. -----

-----Os Presidentes de Câmara estavam todos muito preocupados com a segurança e eu disse que não estava nada preocupado com a segurança, eu estou preocupado com a educação, com a saúde, com a ação social, porque a segurança é da responsabilidade do Estado, como sabem. -----

-----Educação, saúde, ação social, desporto, cultura, tudo a montante da segurança, porque quanto mais e melhor as pessoas viverem, quanto mais consideradas se sentirem, quanto mais dignificadas se sentirem, quanto melhor qualidade de vida tiverem, menos perturbações, distúrbios, etc., provocam.-----

-----Mais um Prémio de Excelência Autárquica, Programa de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, residentes no Concelho de Oeiras. -----

-----Como é que não havíamos de ter um Prémio de Excelência Autárquica nesta área da educação? -----

-----Somos o único Município em Portugal que tem um programa desta natureza, nós temos mais bolsas que os outros municípios todos juntos, mas isto é muito difícil de engolir pela dita oposição.-----

-----Prémio Excelência Autárquica, na categoria da juventude, o “Experimenta-te”. -----

-----Mais um Prémio de Excelência Autárquica, no desporto, Programa Fit Sénior. -----

-----Mais um Prémio de Excelência Autárquica, no Programa de Coadjuvação da Educação Física no Primeiro Ciclo, isto é inovação de Oeiras, não é evoluir, é inovação. -----

-----Prémio de Excelência Autárquica, no desporto, Associativismo Desportivo de Oeiras, os tais subsídios ao futebol, nós temos muitos grupos de futebol aqui no Concelho, da primeira divisão então, temos vários. Não temos um único clube de futebol, um único clube em

campeonatos sequer distritais, mas temos milhares de praticantes de futebol, portanto, isto é um alfobre de futebol do futuro.-----

----- Mais um Prémio de Excelência Autárquica, na área da educação, Programa Municipal de Alojamento Apoiado para Docentes.-----

----- Como é que não havíamos de ter, se é o único?-----

----- E já vamos inaugurar para a semana ou daqui a quinze dias, mais uns apartamentos destinados a professores, em Linda-a-Pastora.-----

----- Mais um Prémio de Excelência Autárquica, na educação, Bolsas para Estudantes do Ensino Superior, agora provenientes de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa. Somos o único Município em Portugal que tem estas bolsas, tínhamos de ter, somos os únicos, não há mais nenhum, tínhamos de ter um prémio, mas há outros casos em que somos muitos. -----

----- Prémio de Excelência Autárquica, Projeto para o Futuro Visitas Temáticas para Professores.-----

----- Mais um Prémio de Excelência Autárquica, Programa Municipal Centros de Apoio ao Estudo. -----

----- Como é que não poderíamos ter?-----

----- É um projeto fabuloso, é um projeto de combate à exclusão social, que contribui para o sucesso dos alunos, nós nem precisávamos de prémio para aqui, não precisamos de prémio nenhum, porque sabemos a importância que este projeto tem, é um projeto fundamental da vida dos jovens do nosso Concelho.-----

----- Prémio de Excelência Autárquica Bolsas de Estudo para Docentes, é que também temos para docentes.-----

----- Mais um Prémio de Excelência Autárquica, Bolsas de Mérito Estudantes do Ensino Superior, residentes no Concelho de Oeiras.-----

----- Ora aqui está, o conjunto de bolsas que nós temos.-----

-----Naturalmente que é muito difícil ser oposição em Oeiras, é muito difícil, porque não têm ideia nenhuma, querem ser fiscalizadores, querem ser controladores, dizer mal de tudo, mas apresentar uma proposta construtiva, zero. Aliás, este livrinho que aqui está, se eu fosse a Vereadora Independente Eleita da Coligação Evoluir Oeiras indicada pelo Bloco de Esquerda, eu corava de vergonha, porque votou contra esta proposta de elaboração deste livro “Testemunhas Juvenis - Um Olhar sobre o Holocausto”, de vez em quando vem ao de cima aquilo que vai lá na alma e, portanto, votou contra, dizendo que era desnecessário, aliás, disse aquilo que aqui o Senhor Vereador Duarte da Mata também diz, que não trouxe nada de novo, não há novidade nenhuma, o Isaltino não traz novidade nenhuma naquilo que está a dizer sobre habitação, diz todos os dias o mesmo, digo exatamente todos os dias o mesmo, como o Bloco de Esquerda e o Livre e a Coligação Evoluir, dizem todos os dias o mesmo. -----

-----Obviamente, eu tento convencer os meus e eles tentam convencer os deles, porque na realidade, isto é uma luta, mas já esteve pior, houve uma altura em que não havia uma legislação flexível que permitisse a reconversão de solos rústicos em urbanos, para construção de habitação de renda apoiada ou renda acessível.-----

-----Esta competência sempre foi das Câmaras e é das Câmaras, só que com uma diferença, nos termos do Plano Diretor Municipal, é necessário pedir autorizações a uma quantidade de instituições, que dão pareceres vinculativos, a alteração do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT, determinou que são um parecer não vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional - CCDR, portanto, é um processo muito mais rápido, mas havemos de ir mais longe, não tenho dúvidas que o PS e o PSD hão de se entender, no sentido da alteração da Lei dos Solos e do RJIGT, no sentido de permitir a reconversão de terreno rústico em solo urbano, para permitir que se construa habitação a custos controlados, para além de renda apoiada, pela renda acessível para vender a custos controlados, havemos de lá chegar, mas isto mostra bem o que vai na alma das pessoas, portanto, este

livrinho, é sobre o Holocausto, mas há muita gente que já diz que o Holocausto nunca existiu, há por aí muito boa gente que diz isso.-----

----- Já foram dadas informações sobre o NOS Alive.-----

----- Estive presente numa cerimónia que julgo que a Senhora Vereador Joana Baptista deverá ter falado nisso, muito sugestiva, uma cerimónia com aposentados, a preocupação com os funcionários que dedicaram a sua vida a trabalhar num serviço do Município e que, naturalmente, foram reconhecidos e lembrados, justamente pela sua atividade ao longo de vinte, trinta, quarenta anos.-----

----- No dia onze, estivemos na inauguração do polidesportivo no Bairro de Cheuni, uma obra recuperada pelo Presidente da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas.-----

----- Também no dia onze de julho, estivemos em Queluz de Baixo, no lançamento da primeira pedra de Habitação Jovem, no Palácio Restani. Era uma coisa que muita gente tinha dúvidas, não acreditava, enfim, as oposições construtivas antigamente acreditavam, a oposição atual é que não, mas finalmente a Câmara, depois de muitas discussões, de muitas reuniões, depois de muita negociação, conseguimos chegar a acordo com o proprietário da Praça Restani e do Palácio Restani, a propriedade já é da Câmara e a obra arrancou.-----

----- Ainda no mesmo dia, estive presente num jantar palestra, promovido pela Ordem dos Engenheiros Técnicos, sobre “Habitação: crise, desafios e soluções”, onde fui dizer exatamente o mesmo que tenho andado a dizer desde dois mil e catorze, a dizer que vai haver novamente barracas na região de Lisboa e no resto do País, se porventura não arrepiarmos aquilo que a extrema-esquerda anda a dizer, procurando intimidar e chamando de negacionistas a todos aqueles que querem construir habitação, dizendo que são negacionistas das alterações climáticas e, portanto, metem medo a alguns. Alguns encolhem-se, não é o meu caso.-----

----- No dia catorze de julho, teve lugar uma conferência de imprensa de encerramento do NOS Alive.-----

-----No mesmo dia, estive presente na SIC Notícias no programa “A Nova Defesa”.-----

-----No dia dezassete de julho, também reunimos com a Agência Portuguesa do Ambiente - APA, para discutir uma série de questões ligadas à IMS Algés, ao elevador do Alto da Boa Viagem, Quinta Real de Caxias, ribeira de Algés, o SATUO, a ribeira de Massamá, tudo assuntos que estão em discussão com a APA.-----

-----Ainda no mesmo dia, às dezoito horas e trinta minutos, visitei com dirigentes da Nova Acrópole, a Casa do Bicho-da-Seda, na Estação Agronómica Nacional, da Quinta de Cima, tendo em vista a possibilidade de ali fazer uma espécie de centro de formação, na área de artes e ofícios e, muito particularmente, da produção de bicho-da-seda e seda, claro. Como disse já várias vezes, vão-me ouvir falar muitas vezes disso, temos o vinho, temos o azeite, temos o mel e agora vamos ter seda, tendo sido já plantadas as amoreiras. -----

-----No dia dezoito de julho, na Rua Costa Pinto, em Paço de Arcos, tivemos a abertura do “Há Prova em Paço de Arcos”, que decorreu sexta, sábado e domingo. Foi um sucesso extraordinário, aquela rua já é pequena para acolher este evento, portanto, no próximo ano, possivelmente vai ser a Rua Costa Pinto toda, do mercado até ao Palácio dos Arcos e não tenho dúvidas que enche, é realmente um programa excepcional que traz gente de todo o lado.-----

-----No dia vinte de julho, embora tardiamente, mas ainda fui a tempo, à inauguração da nova sede da Run Tejo. Eu nem sequer sabia o que era a Run Tejo, fiquei a saber lá, o Senhor Vereador Pedro Patacho tinha-me dado um lamiré, mas fiquei a saber de mais uma associação desportiva, esta não é ligada ao futebol, esta é à corrida, com atletismo e reparai que têm lá já uma quantidade de taças. -----

-----No dia vinte e um de julho, estive no encerramento da placa inaugural da Estação Náutica de Oeiras, certificada pelo Fórum Oceano onde se comemoraram vários assuntos. -----

-----No dia vinte e dois de julho, estive presente na Cimeira dos Autarcas, na SIC Notícias, da qual já ia referir, visto que mereceu a apreciação do Senhor Vereador Duarte da

Mata, não deixarei de me referir a essa questão. -----

----- Vou-vos ler um “trecho” da ata, do dia vinte e cinco de junho, porque como não pude estar presente nessa reunião, estive a ler a ata e fiquei surpreendido e por isso vou ler a parte da ata que me surpreendeu. Aproveito para fazer uma recomendação aos Senhores Vereadores, para que não estejam com o telemóvel durante as reuniões, mesmo que seja no momento em que a oposição está a falar, porque embora a oposição normalmente nunca diga nada, que enfim, tenha algum interesse, mas às vezes podem dizer alguma coisa que nos ofenda e se nós não ouvirmos, não podemos responder e as coisas ficam na ata e depois ficando na ata, a dada altura ninguém desmentiu. -----

----- A Senhora Vereadora Independente eleita da Coligação Evoluir Oeiras, indicada pelo Bloco de Esquerda, na referida ata diz assim, “.... Como sabemos, os funcionários, os técnicos e os dirigentes deste Município têm todo o direito a ter as suas preferências políticas e a concorrerem em listas cumprindo o que a Lei prevê. Já não é admissível que recolham assinaturas ou façam campanha em horário laboral, muito menos que usem o fundo de maneio do Gabinete do Presidente para pagar almoços quando estão a fazer campanha. -----

----- Eu pergunto muito claramente se o Senhor Vice-Presidente, já que o Senhor Presidente não está aqui, tem conhecimento que funcionários do Município de Oeiras estejam a recolher assinaturas para a sua recandidatura ou a recandidatura do Senhor Presidente e da lista que irá às eleições, em horário laboral...”-----

----- Eu diria que quem não tem vergonha todo o mundo é seu. -----

----- Quem faz uma declaração destas, tem que dizer quais são os funcionários que em horário laboral estavam recolher assinaturas e quais foram os almoços pagos com o fundo de maneio, porque eu tive o cuidado de ir ver as despesas do fundo de maneio e não vi lá despesas nenhuma para almoços ou para o que quer que seja, isto é uma afirmação gravíssima de quem não tem a mínima vergonha. Eu sei, por acaso, que há uma dirigente desta casa que estava numa

das bancas em Algés e curiosamente foi o Senhor Vereador Duarte da Mata, que se dirigiu a ela e lhe perguntou o que é que estava a fazer, se não estava a trabalhar e ela estava de férias por acaso. -----

-----Eu não sei se foi o Senhor Vereador Duarte da Mata que transmitiu à Senhora Vereadora Independente Eleita da Coligação Evoluir e Indicada pelo Bloco de Esquerda, mas convenhamos que isto é grave e a Senhora Vereadora deve na próxima reunião justificar esta afirmação, quais são os funcionários da Câmara que em horário laboral estão a recolher assinaturas e quais são os funcionários que estão a comer à custa do fundo de maneio. Lançam-se estas atoardas, por acaso, por distração ninguém respondeu na altura, eu estive a ler a situação...”

-----Intervindo o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“Está respondido.”-----

-----O **Senhor Presidente** afirmou:-----

-----“Isto não está respondido.”-----

-----Argumentando o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“No fim eu disse que ia ser tudo respondido por escrito, à Senhora Vereadora.”-----

-----O **Senhor Presidente** aludiu:-----

-----“Por escrito, mas isso é o lamiré que nós damos quando não queremos responder e dizemos logo “por escrito, depois responde-se a isso tudo”, mas então tinha-se respondido por escrito, já foi há um mês, mas estão a ver, esta é a técnica da extrema-esquerda e depois não querem que se fale na extrema-esquerda, a técnica da extrema-esquerda é esta, mentem, mentem e depois com tanta mentira, acham que a coisa se transforma em verdade. É a técnica da extrema-esquerda, sempre foi assim. -----

-----Depois falam de uma maneira que pensam que realmente condicionam os outros, bem-educados, moralistas, o público vai à Assembleia Municipal, a população vai à Assembleia Municipal, vêm à Câmara e qual é a cartilha que eles vendem? -----

----- Que as pessoas são sempre mal recebidas, que as pessoas são sempre mal atendidas, que as pessoas são maltratadas, não, as pessoas vêm à reunião de Câmara ou à Assembleia Municipal e naturalmente que as respostas que são dadas, nós, enquanto responsáveis, não concordamos com tudo o que as pessoas dizem, podemos concordar com o que algumas dizem, mas há outras que não podemos concordar, se vêm dizer algo que não corresponde à verdade ou se vêm dizer algo que porventura corresponda ao seu interesse, mas não corresponde ao interesse coletivo, a Câmara Municipal não pode concordar com tudo aquilo que dizem. -----

----- Por outro lado, se as pessoas não são corretas, também têm que ser chamadas à atenção, isto é uma dinâmica própria e, portanto, esta coisa de dizer que as pessoas são sempre mal tratadas, porque é o que eu vejo nas redes sociais da extrema-esquerda, eu vejo sempre isso, que as pessoas vão à Câmara ou à Assembleia e são maltratadas, é o que eles escrevem nas redes sociais, pensando que nos intimidam, como por exemplo, reparem, é curioso, arrogam-se de uma legitimidade que não têm, quem tem legitimidade para falar em nome do povo de Oeiras, sou eu, eu é que tenho legitimidade reforçada que fui eleito, portanto, o Presidente da Câmara, sou eu, mas quem ouvir a extrema-esquerda falar, dá impressão que eles é que têm legitimidade e, portanto, que o programa eleitoral que é sufragado num determinado momento a eleições, numa democracia representativa, eles entendem que ao longo do ano, através de manifestações, ou regulamentos, ou isto e aquilo que o que conta é a democracia participativa, numa ótica de democracia popular, ora, nós não vivemos em democracia popular, nós vivemos numa democracia representativa e naturalmente que as pessoas têm que participar, as pessoas têm que ser ouvidas, mas não é daquela perspetiva de que se vai fazer o que as pessoas entendem. -----

----- Quer dizer, o programa eleitoral foi sufragado e foi sufragado maioritariamente, portanto, esta postura moralista, de superioridade, que com frequência esta extrema-esquerda assume, não faz sentido, porque depois acontecem coisas destas, o Holocausto nunca existiu.-----

----- Eu poderia ir com isto para tribunal, mas não vale a pena, porque depois o tribunal

vai dizer que isto é liberdade de expressão, isto agora é tudo liberdade de expressão, mas a liberdade de expressão não pode permitir tudo, isto é o mais baixo da política, porque na realidade, antes de se fazer uma declaração destas para a ata, o que é normal e isso é que é oposição construtiva, era perguntar se isto aconteceu, se não aconteceu e então se tivesse acontecido, diziam “mas nós temos estes argumentos”, muito bem e então ditava para a ata. Agora ditar para a ata situações como esta, é uma vergonha. -----

-----Relativamente ao relatório mensal do Contrato de Segurança de Oeiras - CLS, através do Projeto “Novos Horizontes: A OCP Solidária no Bairro dos Navegadores”, foi reconhecida pelo ISCTE, tendo recebido uma menção honrosa no Prémio de Políticas Públicas dois mil e vinte e cinco, nomeadamente: -----

-----Projeto “Oeiras tem Kick” Terceira Edição - KMT - Associação Moreira Team; -----

-----Projeto “UP - Pequenos Gigantes” Terceira Edição - Associação para a Promoção da Saúde, Educação e Cultura - APSEC; -----

-----Projeto “SER Bairro: Educar e Sensibilizar na Comunidade” - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima; -----

-----Projeto “Novos Horizontes: A OCP Solidária no Bairro dos Navegadores”, Sexta Edição - Orquestra de Câmara Portuguesa; -----

-----Projeto “Marias & Maneis” - Câmara Municipal de Oeiras; -----

-----Projeto “Academia de Futsal - Futsal para Todos” - Clube Recreativo Leões de Porto Salvo; -----

-----Projeto “Aprender em Círculo”, Sétima Edição - Florescer Associação de Educação Global; -----

-----Projeto “Bairro EnCena” - Palco Unânime; -----

-----Projeto Família - Movimento em Defesa da Vida; -----

-----Projeto “Educar para Cuidar” - Quercus; -----

----- Projeto “Sementes” - Orquestra de Camara Portuguesa;-----  
----- Projeto BairroFit - “Living Fit Group”; -----  
----- Projeto “PlayTennis” - Parâmetros Autónomos; -----  
----- Projeto Mediação Intercultural - Techari.” -----

**15 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:**-----

----- Reportando-se às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores o **Senhor Presidente** disse o seguinte:-----

----- “Fico desvanecido sempre que alguém se preocupa com a minha imagem e com a minha exaltação, é extraordinário como é que tem essa preocupação por exaltar-me, até porque exaltando-me muito, posso me sentir mal. -----

----- Mas eu consigo fazer ainda mais teatro do que o Senhor Vereador Duarte da Mata, também consigo representar, como o Senhor representa, é um ator extraordinário, porque alguém que se dirige a uma dirigente da Câmara e lhe pergunta:-----

----- “Estás aqui a fazer recolhas de assinaturas para o Presidente da Câmara?”-----

----- E ela diz: -----

----- “Não, estou de férias...” ”-----

----- O **Senhor Vereador Duarte da Mata** interveio, porém, a intervenção ficou inaudível, devido a ter o microfone desligado. -----

----- Prosseguindo o **Senhor Presidente**:-----

----- “Pois claro, perguntar não ofende, aliás, já dizia Agostinho da Silva “difícil não é responder, difícil é perguntar”, por isso mesmo, perguntar é muito complicado, porque é intrometer-se na vida das pessoas, eu nunca faria isso.-----

----- A Boa Impresa, é curioso, julgo que o Expresso faz parte da Impresa e eu vi muitos artigos da Vereadora Independente da Coligação Evoluir Oeiras Indicada pelo Bloco de Esquerda, em que tudo o que se passava nestas reuniões, passava lá no Expresso, mas com uma

frequência extraordinária e a verdade é que nunca me ouviam, nunca me ouviram, esse jornal nunca me ouviu, eu julgo que pertence à Impresa.-----

-----Quanto à minha exaltação, eu fico desvanecido, realmente muito reconhecido, vou tentar controlar a minha exaltação, embora Senhor Vereador, haja duas hipóteses ou dorme ou “isaltinas” e eu prefiro “isaltinar” do que dormir, de maneira que a exaltação é comigo. -----

-----Aquilo que eu digo não traz nada de novo. -----

-----E aquilo que o Senhor Vereador traz, é alguma novidade?-----

-----Se tiver alguma novidade gostava muito de a ouvir, portanto, é óbvio que nem o Bloco de Esquerda, nem o Livre ou o Volt me convencem a mim, nem eu os quero convencer, eu quero é convencer o povo, da mesma forma que vocês também querem, não têm é sido tão persuasivos como eu.-----

-----“Não traz nada de novo?” -----

-----Há dez anos, eu já dizia que ia haver barracas outra vez, as barracas estão aí e agora muita gente se preocupa com as barracas. E eu continuo a dizer que vai continuar a haver mais barracas e as construções, a habitação que é construída em Portugal, vai continuar a subir de preço, vai continuar a aumentar nos próximos quatro, cinco anos, vai continuar a aumentar exponencialmente, porque qualquer medida legislativa que seja tomada no âmbito da revisão da Lei dos Solos e não venham com os “papões” da rede ecológica, da Reserva Agrícola e das alterações climáticas, porque na realidade, eu não vou alterar uma vírgula no meu discurso e não me faltava mais nada, pelo fato de dizerem que eu nego as alterações climáticas, quando eu presido ao Município que tem cem por cento em cem pontos nas alterações climáticas. -----

-----Eu sei que é difícil para a oposição ter um discurso que fala das alterações climáticas, das boas práticas às alterações climáticas, criticar um Presidente de Câmara e depois terem um Município que é um exemplo ao nível do combate às alterações climáticas, seja ao nível da arborização, seja ao nível da transição energética, seja ao nível da agricultura, da agricultura

biológica, dos polinizadores, da plantação de cardos, nós até plantamos cardos, já o disse várias vezes, plantámos trezentos ou quatrocentos cardos há pouco tempo, para o ninho das abelhas e por aí fora, portanto, o problema é que eu tenho autoridade para fazer um discurso sobre esta matéria e eu nunca disse que há incompatibilidade entre a preservação, a minimização das alterações climáticas e a construção de habitação para quem precisa. -----

----- Pelo contrário, há uma compatibilidade absoluta, eu não me esconde hipocritamente por trás da expressão e da ideia, é preciso fazer a eleição pública mas só se pode fazer onde não se pode fazer, é isto que é estranho e, portanto, posso não trazer nada de novo, mas seja como for, já se deu um passo e não tenho dúvidas que os políticos, particularmente do PS e do PSD hão de lá chegar, quando o problema se agravar, porque isto não vai com medidas de expropriações, de rendas, de ocupação de casas desocupadas, etc., e é claro que este discurso não agrada à extrema-esquerda, porque eu quero combater a pobreza, eu quero arrendar a casa a quem precisa de casa, não é com retórica, com discursos, a dizer que há muitas casas desocupadas, pois há, mas digam lá como é que se ocupam. Quer dizer, é sempre a mesma demagogia. -----

----- Eu não digo nada de novo? -----

----- Pois não, nem é preciso dizer nada de novo, eu tenho é que teimar e não me intimidar com discursos intimidatórios. -----

----- Depois, vejam bem, muitas preocupações, “demolição de barracas em Tercena”, não foi demolida nenhuma barraca em Tercena, o Senhor Vereador não acompanha, não foi demolida nenhuma barraca em Tercena, portanto, não lhe posso falar de demolições de barracas, nem para onde as pessoas foram. -----

----- Demolições ou remoções de tendas, é todos os dias, Senhor Vereador, todos os dias neste Concelho há remoção de tendas ou outras coisas do género, porque para não acontecer o que está a acontecer em Loures, nós temos que impedir que se construam barracas e tendas e seja

o que for, porque dada a situação que nós vivemos hoje em dia, há tentativas de construir em todo o lado, mas quem tem que resolver o problema, é a Segurança Social, é o Estado, porque aos Municípios compete construir casas, ao Estado compete financiar as casas, levantamentos sociais, mas é óbvio que não são os municípios que vão conseguir. -----

-----Ontem o Presidente da Câmara de Loures dizia que vendiam barracas ou terrenos no Talude, não é novidade nenhuma, em Oeiras, há trinta anos, nos diferentes bairros de barracas que havia, já na altura, vendiam por cinco mil euros e dez mil euros, não era por dois mil, nessa altura cinco, dez mil euros, mas eram barracas já construídas, já tinham as paredes e o zinco em cima, mas na realidade, como se viu no debate de ontem, há muita gente ainda que pensa que a construção das casas demora muito tempo e o problema é atual, pois demora muito tempo, no caso do Processo Especial de Revitalização - PER, nós demorámos quinze anos, mas tínhamos um Planeamento para dezassete, curiosamente, conseguimos antecipar dois anos, era para termos tudo pronto em dois mil e cinco, mais ou menos e terminámos em dois mil e dois ou dois mil e três.-----

-----Ora, o que é que acontece?-----

-----Demora muito tempo fazer uma casa, entre o projeto e a obra, demora quatro ou cinco anos, é verdade, mas tem que se começar, porque se não se começar então é que não se resolve mesmo, portanto, em Oeiras temos uma ação preventiva no sentido do impedimento da construção de casas clandestinas.-----

-----Relativamente a quem compra as casas, as referências ao INE, que quem compra muitas não são portugueses, são estrangeiros, etc., o que está em causa não é isso, eu tenho insistido em dizer, mas claro, obviamente que isto não agrada à extrema-esquerda, eu já disse muitas vezes, que os promotores privados, este é um discurso que eles também não gostam, os promotores privados não têm que fazer casas para os pobres, não lhes compete a eles, não são eles que vão fazer ação social, também não é através da Lei das Rendas que se vai resolver o

problema, porque quem tem uma casa e compra uma casa por seiscentos mil euros, não vai pôr no mercado para arrendar por duzentos e o Estado também não vai comprar essa casa ou não vai arrendá-la por quatro mil euros, para depois subarrendar a duzentos ou trezentos euros a famílias. Todo este discurso está inquinado. -----

----- A lei da oferta e da procura funciona no mercado, quando se está fora do mercado, não há oferta nem procura.-----

----- O que é que sucede?-----

----- Depois diz-se “as casas estão caras e os salários não aumentaram”, pois não, as casas aumentaram duzentos, trezentos por cento. Estão a ver os salários a aumentar duzentos, trezentos por cento no espaço de cinco ou seis anos? -----

----- O aumento dos salários não tem nada a ver com o aumento das casas. Os fatores que compõem o preço do salário e o preço das casas é muito diferente e no caso das casas, o fator determinante, na minha opinião, há quem entenda que não é o terreno, quer dizer, se um terreno custa um potencial construtivo aqui em Oeiras de mil e seiscentos euros o metro quadrado, obviamente que se meterem mais mil e seiscentos, já estamos a falar de três mil e duzentos euros o metro quadrado, mas se o terreno for a cem euros ou duzentos o metro quadrado, nós podemos colocar no mercado casas a dois mil euros, o que quer dizer que um T Três pode ser vendido por cento e sessenta mil euros, mas no mercado é a seiscentos mil, portanto, é possível construir casas para famílias da classe média baixa que estão fora do mercado, mas para isso é necessário que o Estado ou por via do Estado, as Câmaras Municipais, coloquem à disposição promotores. -

----- Não há novidade nenhuma, efetivamente não estou a dizer nenhuma novidade, nos anos noventa, a Câmara de Oeiras, para além da construção de casas para acabar com as barracas, fez mil casas que vendeu a preços de custos controlados, em regime de contratos de habitação, os chamados Contratos de Desenvolvimento para Habitação - CDH, a Câmara punha o terreno à disposição de um promotor imobiliário e dizia-lhe “pode fazer aqui quatrocentas casas e essas

quatrocentas casas são todas compradas pela Câmara Municipal” e a Câmara Municipal vai vendê-las e a Câmara é que vai dizer quais são as famílias que vão comprar, havia uma lista, um concurso, estão aqui as famílias, selecionava e dizia ao construtor “vais fazer a escritura com este ou com aquele”, era assim que isto funcionava e é assim que eu quero que volte a funcionar, porque não vale a pena inventar a roda. -----

-----E depois dizem muitos “e as cooperativas”? -----

-----Claro, as cooperativas têm um papel importante para resolver problemas da classe média também, mas como é que as Cooperativas podem fazê-lo, se as Câmaras não derem terreno gratuitos, as Cooperativas não vão fazer nada se tiverem terrenos a mil e tal euros o metro quadrado, tem que se pôr terrenos à disposição. -----

-----Por exemplo, ontem ficámos a saber pela voz do próprio Presidente da Câmara de Lisboa que tem duzentos hectares de terreno para construir, ora bem, nós, todos os terrenos urbanos que temos, todos, esgotam-se com este programa de habitação que temos em curso, são mil e quinhentas casas e nós queremos fazer mais três mil, temos que expropriar e já estamos a identificar os terrenos, eu até quero ver se antes da eleições, mas se não conseguirmos nessa altura, no programa eleitoral, vai ficar lá muito bem explícito, “Expropriação, Negociação, Reconversão de Terrenos Rústicos para Urbanos para a Construção de Três Mil Casas”, portanto, nós assumimos sempre com toda a frontalidade.-----

-----Acontece que Lisboa, além dos tais duzentos hectares, não tem Reserva Ecológica, nem Reserva Agrícola, porque Reserva Ecológica e Reserva Agrícola é para os Municípios à volta de Lisboa, mesmo que sejam Municípios densamente urbanizados e até concordo com a Reserva Ecológica, mas esta extrema-esquerda está sempre a pôr na minha boca coisas que eu não digo, eu sempre disse que a Reserva Ecológica Nacional é para salvaguardar, agora a Reserva Agrícola, não, plantem tomates em Barrancos e faça-se a UGLE e a Novartis e outras aqui em Oeiras, agora plantar os tomates aqui e mandar as empresas multinacionais para

Barrancos, nem há tomates aqui nem há multinacional lá, porque a nossa concorrência são as grandes áreas metropolitanas europeias, as multinacionais que se instalaram em Oeiras, ou se instalaram em Oeiras, aqui na região de Lisboa, ou vão para Madrid ou Barcelona ou vão para Limerick, na Irlanda. Vejam bem, que a Irlanda é altamente concorrente, portanto, esta coisa dos solos ecologicamente sensíveis é uma coisa extraordinária, solos ecologicamente sensíveis, estamos de acordo, não se vai fazer em solos ecologicamente sensíveis, quando falo de rústicos em urbanos, é solo agrícola e de má qualidade. -----

----- Mais uma vez reafirmo, em alterações climáticas somos um exemplo, combatemos as alterações climáticas, temos boas práticas nessa matéria e temos uma classificação de cem em cem pontos. -----

----- Agora no final do mandato está então a Coligação Evoluir Oeiras muito preocupada com as casas ocupadas, por quem já não devia lá estar. -----

----- Estão a ver o totalitarismo a vir ao de cima? -----

----- Estão a ver a repressão? -----

----- As tentações repressivas de quem não tem o poder, mas gostava de o ter e se o tivesse o que é que faria? -----

----- Quem se preocupa com a dignidade das pessoas, com a humanidade, em vez de dizer “quantas famílias é que estão a ocupar as casas e não deviam estar”, a pergunta podia ser feita de outra maneira, alguém humanista, como eu sou, faria a pergunta assim: -----

----- “Senhor Presidente, perante as políticas sociais que o Senhor apregoa, de bolsas de estudo, centros de saúde, centros de estudo e, por aí fora, diga-me lá, quantas famílias que viviam em casas de habitação pública já saíram, por terem uma vida melhor? -----

----- Quantas é que viviam em casas de habitação social e deixaram essas casas porque passaram a ter mais rendimentos?” -----

----- Porque há muitas, até conheço casos, Senhoras e Senhores Vereadores, de pessoas

que viviam em casas de habitação pública, progrediram na vida, obtiveram licenciaturas, obtiveram empregos melhores e mudaram de casa, saíram da casa de habitação pública e que depois me dizem que é um desperdício a Câmara estar a vender casas de habitação pública para pobres, ouviram bem o que eu estou a dizer, pessoas que viviam em casas de habitação pública, mudaram de casa porque a vida correu-lhes melhor e depois vêm dizer “Presidente não vale a pena fazer mais casas de habitação pública”, mas não pensem que isto é de agora, em dois mil e cinco, quando fui eleito para a Câmara Municipal novamente, aqui neste friso estavam os Vereadores do PSD e um deles, o doutor Rui Soeiro, que tinha tido a habitação social comigo no mandato anterior, dizia nessa altura “que não era preciso fazer mais habitação pública, isso comprava-se no mercado as casas que fossem precisas, etc..”, portanto, nós não podemos andar nisto ao sabor da corrente e mais uma vez pedir determinados elementos para fazer chicana, é esta visão fiscalizadora, “nós é que temos autoridade moral, vocês que têm o Executivo, vocês que têm o poder, só fazem asneiras, vocês protegem estes e aqueles” e depois vêm com os amigos e por aí fora e não são capazes de sequer formular a pergunta de uma forma correta. -----

-----Como é o caso dos subsídios às comunidades desportivas, eu não percebo, é público, durante quatro anos foram aprovados os regulamentos, os subsídios, tudo isso foi a aprovar, porque é que estão a pedir agora? -----

-----Os campos de futebol?-----

-----Não! -----

-----Vocês têm os subsídios todos, estudem, analisem as propostas, não pensem que é agora a Câmara Municipal ou os serviços da Câmara que vão dizer “a Associação A tem futebol, então vá, vejam lá quais foram os critérios”. Quer dizer, tudo isto é aprovado aqui na Câmara Municipal com a máxima transparência, é ir ao site da Câmara que está lá tudo.-----

-----Vejam bem a falta de vergonha, a desfaçatez e até estou a dizer isto com uma grande tranquilidade, Senhor Vereador Duarte da Mata, sem me exaltar nem nada, a máxima desfaçatez,

eu já sabia que isto ia acontecer, um destes dias vi nas redes sociais, um “bate-papo” entre a Coligação Evoluir, Bloco de Esquerda, Livre e Volt e o Partido Socialista. Então o que é que estava em causa nas redes sociais? -----

----- Aquilo que o Senhor Vereador agora perguntou, os assessores dos Vereadores que têm pelouros.-----

----- Mas a descoberta foi agora em quase campanha eleitoral? -----

----- Ainda não estamos em campanha eleitoral, mas mais um mês e uma semana, em setembro, estaremos em campanha eleitoral, ou seja, a um mês e pouco da campanha eleitoral é que a Coligação do Evoluir se lembra de que as Vereadoras do PS e do PSD, têm assessores? -----

----- Que grande novidade, mas para eles o que importa não são os assessores, é o método de contratação, que deve ser um método esquisito, mas têm assessores. Ora não andou a Vereadora Independente Eleita na Coligação de Oeiras indicada pelo Bloco de Esquerda, durante quase quatro anos a pedir apoio jurídico e assessores em todas as reuniões de Câmara? -----

----- Mas nem sequer tinha pelouros, vejam bem, portanto, não tendo pelouros queria assessores e acha que os que têm pelouros então esses não deviam de ter pelos vistos, estão a ver, é assim, descobriram agora a um mês e meio das eleições, que a Vereadora do Partido Socialista e a Vereadora do PSD têm assessores. Estão a ver o que é a chicana?-----

----- Agora como não têm mais nada para dizer, a única coisa que fazem é falar mal do Isaltino, da Câmara e das atividades da Câmara, é muito complicado, porque só se fossem dizer que votaram contra o subsídio ao Holocausto, caso contrário, não têm mais nada, só têm coisas dessas e atenção, “quem não quer ser lobo, não lhe veste a pele”, ao contrário deste Presidente de Câmara que se exalta, o Senhor Vereador Duarte da Mata fala de mansinho. -----

----- Não sei se sabem, havia um político húngaro, logo a seguir à Segunda Guerra Mundial, que um dia estava a abraçar outro, que por acaso até era camarada dele e a dada altura no abraço, ele sentiu que estava a receber uma facada nas costas e que lhe atingia o coração e ele

percebeu que ia morrer, porque a faca atingiu-lhe mesmo no coração, ele sentiu e diz para o outro:-----

-----“Porquê? Porque estás a matar-me, se eu nunca te fiz favores?”-----

-----Portanto, vejam bem, normalmente são aqueles a quem às vezes fazemos favores que nos tratam pior, mas os que não fazem favor também e o Senhor Vereador Duarte da Mata fala de mansinho, muito educadamente, mas diz exatamente com a mesma agressividade, aquilo que os outros dizem, portanto, Senhor Vereador, a oposição se quer ser esclarecida é uma coisa, agora quando quer confusão, quando não tem intuios construtivos e acha que é fiscalizadora “mor” do reino, aliás, fazem gáudio disso nas redes sociais, “nós é que fiscalizamos, nós somos a única oposição ao Isaltino”, vejam bem, oposição ao Isaltino, “porque nós é que fiscalizamos, nós é que controlamos, nós é que impedimos ilegalidades”, é uma oposição negativa e essa oposição negativa vê-se, tanto aqui na Câmara como na Assembleia Municipal.-----

-----Eu não sei, não faço as contas, a quantidade de requerimentos que são feitos e que muitas vezes em reunião de Câmara se podia esclarecer, mas não, normalmente a coisa funciona assim, inserem nas redes sociais um disparate qualquer, depois chegam à Câmara e fazem um requerimento, a seguir é respondido o requerimento e põem novamente a dizer que foi assim, que foi assado, não sei que mais e tal, passam a vida nas redes sociais.”-----

-----O **Senhor Vereador Duarte da Mata**, interveio, porém, a intervenção ficou inaudível, devido a ter o microfone desligado.-----

-----Retomando o **Senhor Presidente**:-----

-----“Eu aprendi convosco, é claro que eu agora também estou nas redes sociais, mas curiosamente, vejam bem, para azia deles, eu nunca respondo a nada deles, eu utilizo as redes sociais para falar de coisas positivas, para falar de espírito positivo, para animar as pessoas, eu não ponho nas redes sociais respostas que a oposição põe, que muitas vezes é tudo mentira e a mentira combate-se com factos, com a realidade e os cidadãos deste Concelho são mais atentos

do que às vezes vocês julgam e não se deixam manipular e, por isso, quando nós dizemos que os munícipes de Oeiras são pessoas letradas, são pessoas com literacia, são pessoas com um nível escolar acima da média, é que são mesmo e viu-se pelas perguntas que aqui foram feitas hoje, o que é que se pretende. -----

----- Primeiro puseram nas redes sociais, assessores dos vereadores e tal e depois vêm à Câmara a pedir então requerimento para que se esclareça, os serviços com certeza responderão, os requerimentos com certeza que já foram feitos, se não foram feitos vão fazer e os serviços responderão a tudo isso, eu é que não respondo, eu não tenho nada a ver com isso, as perguntas são feitas, esta Câmara Municipal tem três mil funcionários e o Presidente da Câmara é só um, mas esta gente pensa que o Presidente da Câmara é que faz a resposta disto tudo e até acham que o Presidente da Câmara é que controla e manda fazer isto e manda fazer aquilo. -----

----- Se eu fosse fazer isso, Oeiras não tinha o sucesso que tem, Oeiras funciona melhor do que outros municípios, fundamentalmente por uma razão, é que há descentralização, há responsabilização e as pessoas, os Dirigentes da Câmara de Oeiras têm mais responsabilidade do que os Vereadores da Câmara Municipal da Amadora, por exemplo, tem mais competências financeiras um Dirigente daqui, do que um Vereador da Câmara da Amadora, porque a responsabilidade financeira na Amadora é toda do Presidente da Câmara, que ele não delega nem um euro. Eu não sei como é em Sintra, mas deve ser melhor ainda porque tem trezentos e cinquenta milhões de euros no banco, não é fácil. -----

----- Portanto serão respondidas por escrito, todas essas questões.” -----

----- Neste momento saiu definitivamente da sala, o **Senhor Vereador Pedro Patacho**. ---

#### **16 - PROPOSTA Nº. 427/25 - GMA - REVISÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS:-----**

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente**, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

**17 - PROPOSTA Nº. 638/25 - DP - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE RENDA À SOCIEDADE FITOUTIME, LDA., NO ÂMBITO DO ARRENDAMENTO DO ARMAZÉM 32, NO ALTO DOS BARRONHOS: -----**

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente**, que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agenda. -----

**18 - PROPOSTA Nº. 671/25 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 20ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA: -----**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de dezasseis de julho de dois mil e vinte e cinco, aposto na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/treze mil novecentos e quarenta e cinco, referente à vigésima alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e cinco, no valor movimentado de três milhões novecentos e nove mil quinhentos e quarenta e três euros e dois cêntimos, na despesa. -----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de mil novecentos e noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro. -----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro e artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**19 - PROPOSTA Nº. 672/25 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A “ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REMODELAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS NA LOCALIDADE DA BRANDOA, CONCELHO DA AMADORA” - PD 202-SIMAS/2025: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em dezasseis de julho, na qual deliberou autorizar a abertura de procedimento por concurso público, com publicidade internacional, destinado à prestação de serviços para a “Elaboração de projetos de remodelação de redes de drenagem de águas residuais e pluviais na localidade da Brandoa, Concelho da Amadora”, pelo preço base de trezentos e vinte mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias, prevendo-se o seu início em janeiro de dois mil e vinte e seis, a desenvolver nos anos de dois mil e vinte e seis e dois mil e vinte e sete, devendo, face ao caráter plurianual da prestação de serviços em causa, ser afeto para efeitos cabimentais, o valor de duzentos e oitenta e oito mil euros, ao ano de dois mil e vinte e seis e o valor de trinta e dois mil euros, ao ano de dois mil e vinte e sete, ambos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- As peças concursais, compostas pelo programa do procedimento e caderno de encargos. -----

----- A celebração de contrato escrito. -----

----- O júri do procedimento, a quem deverão ser atribuídas e delegadas competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, no âmbito da abertura, relatórios preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos. -----

----- A designação do Chefe de Divisão de Estudos e Projetos, engenheiro Marco Simões, como gestor do contrato, com a função de acompanhar incidências e conferência de faturas e acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, e ainda delegar no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato,

nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, tendo como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico.

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**20 - PROPOSTA Nº. 673/25 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À “REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RAMAIS DE LIGAÇÃO E ACESSÓRIOS, EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO DE OEIRAS - ANOS 2026 A 2028” - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM FASE DE PROJETO - NOMEAÇÃO DE GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO - PD 203-SIMAS/2025: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em dezasseis de julho, na qual deliberou autorizar a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à “Remodelação de Redes de Abastecimento de Água, Ramais de Ligação e Acessórios, em diversos locais do Concelho de Oeiras - Anos dois mil e vinte e seis a dois mil e vinte e oito”, estimando-se para o efeito uma despesa no valor total de oitocentos mil euros, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, montante este proposto para o preço base do procedimento a executar num prazo máximo de mil e noventa e cinco dias ou até que a verba se esgote, prevendo-se que a mesma decorra entre janeiro de dois mil e vinte e seis e dezembro de dois mil e vinte e oito, devendo,

face ao caráter plurianual da empreitada, ser afeto para efeitos cabimentais o valor de duzentos e setenta e cinco mil euros, a cada um dos anos de dois mil e vinte e seis e dois mil e vinte e sete e o valor de duzentos e cinquenta mil euros, ao ano de dois mil e vinte e oito, todos acrescidos de IVA e sujeitos ao regime de inversão do sujeito passivo.-----

----- O júri do procedimento, a quem deverão ser atribuídas e delegadas competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, no âmbito da abertura, relatórios preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.-----

----- As peças concursais, compostas pelo programa do procedimento e caderno de encargos.-----

----- A celebração de contrato escrito.-----

----- A nomeação do engenheiro André Maia, como coordenador de segurança em fase de projeto.-----

----- A designação do engenheiro Bernardo Aboim, como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, e ainda delegar no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, tendo como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico.

----- A delegação na Senhora Vogal do Conselho de Administração, doutora Catarina Dão, do ato de liberação de cauções a que possa haver lugar, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----  
-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----  
-----Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e três, de vinte e nove de outubro. -----  
-----Lei número quarenta, de dois mil e quinze, de um de junho. -----  
-----Lei número quarenta e um, de dois mil e quinze, de três de junho. -----  
-----Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. -----

**21 - PROPOSTA Nº. 674/25 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À “EXECUÇÃO DE DIVERSOS TRABALHOS, NO ÂMBITO DA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS EDIFÍCIOS DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA - ANOS 2025-2027” - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DO DONO DE OBRA NO DECORRER DA EMPREITADA - PD 215-SIMAS/2025: -----**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em dezasseis de julho, na qual deliberou autorizar a adjudicação da proposta apresentada pela empresa “Optibuilding, Limitada”, para a empreitada destinada à “execução de diversos trabalhos, no âmbito da manutenção dos diversos edifícios dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Anos dois mil e vinte e cinco - dois mil e vinte e sete”, pelo valor contratual de cento e quarenta e um mil cento e setenta e sete euros e cinquenta céntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com um prazo de execução de setecentos e trinta dias ou até que a verba se esgote,

prevendo-se qua a mesma inicie em setembro de dois mil e vinte e cinco, devendo, face ao caráter plurianual da empreitada em causa, ser afeto para fins de compromisso, o valor de cinquenta mil euros, ao ano de dois mil e vinte e cinco, o valor de noventa mil cento e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e seis e o valor de mil euros, ao ano de dois mil e vinte e sete, todos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e sujeitos ao regime de inversão do sujeito passivo, a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e sete.-----

----- A nomeação do Senhor engenheiro Luís Filipe Amaro, como representante do Dono da Obra no decorrer da empreitada. -----

----- A nomeação da Senhora engenheira Vânia Isabel da Silva Figueiredo, como Coordenador de Segurança em Fase de Obra e como Diretor de Fiscalização da mesma empreitada.-----

----- A celebração de contrato escrito e a respetiva minuta. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**22 - PROPOSTA Nº. 675/25 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TELEGESTÃO, AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E SUPERVISÃO DAS REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS SIMAS - ANOS 2025 A 2028" - PD 216-SIMAS/2025: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa

Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em dezasseis de julho, na qual deliberou autorizar a adjudicação da proposta apresentada pela empresa “Instrutex - Engenharia e Serviços, Limitada”, destinada à “Prestação de Serviços de manutenção dos sistemas de telegestão, automação, instrumentação e supervisão das redes de água e saneamento dos SIMAS - anos dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito”, pelo valor total de duzentos e treze mil duzentos e vinte e cinco euros e sessenta céntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de mil e noventa e cinco dias, prevendo-se que o mesmo decorra entre outubro de dois mil e vinte e cinco e setembro de dois mil e vinte e oito, devendo, face ao caráter plurianual da prestação de serviços em causa, ser afeto para fins de compromisso, o valor de dezassete mil setecentos e sessenta e oito euros e oitenta céntimos, ao ano de dois mil e vinte e cinco, o valor de setenta e um mil setenta e cinco euros e vinte céntimos, aos anos de dois mil e vinte e seis e dois mil e vinte e sete e, o valor de cinquenta e três mil trezentos e seis euros e quarenta céntimos, ao ano de dois mil e vinte e oito, todos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A celebração de contrato escrito e a respetiva minuta.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**23 - PROPOSTA N°. 676/25 - SIMAS - 10<sup>a</sup>. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DE 2025 E ANOS SEGUINTES - PD 224-SIMAS/2025: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa

Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em dezasseis de julho, na qual deliberou, aprovar a décima alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e cinco e anos seguintes, que totaliza o valor de duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e vinte dois euros, no orçamento da despesa e PPI, e o valor de quarenta e quatro mil seiscentos e vinte sete euros, no orçamento da receita. -----

----- Nos termos da Norma de Contabilidade Pública vinte e seis, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.-----

----- Ponto oito ponto três ponto um, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. -----

**24 - PROPOSTA Nº. 677/25 - GAF - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO ÀS FESTAS EM HONRA DO SENHOR JESUS DOS NAVEGANTES E Nª. SENHORA DAS DORES: -----**

----- I - O Senhor Vereador Duarte da Mata frisou: -----

----- “A questão do fogo de artificio é uma questão que se começa a falar um pouco por todo o lado, tem a ver com a questão do bem-estar animal e é uma situação em que já há soluções para minimizar isto através de outros artefactos que permitem fazer fogos de artifício sem som, ou sem aquele som, que é complicado, é complexo para os animais como sabemos, e há sempre animais que fogem e ficam em “stress” e é uma coisa que pode ser evitada através de outra solução. -----

----- Portanto, já há tecnologia para isso, nós achamos que isso deve ser posto em prática através de soluções que há no mercado e, por isso, vamo-nos abster disto.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto,

Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a atribuição à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias às festas a decorrer no ano de dois mil e vinte e cinco, no valor de sessenta mil euros, sendo que quarenta mil euros se destinam a apoiar os encargos com o fogo de artificio lançado no encerramento do evento (vinte mil euros) e com a contratação de um artista (vinte mil euros) para as Festas do Senhor Jesus dos Navegantes, em Paço de Arcos e os restantes vinte mil euros, para a contratação de um artista para as Festas de Nossa Senhora das Dores, de Laveiras. -----

-----Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto e alíneas o) e ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze de vinte e um de junho.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.---

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e dos artigos centésimo nonagésimo oitavo e duzentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

## **25 - PROPOSTA N°. 678/25 - DCP - P°. 1089/DCP/2024 - ADJUDICAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE PARA O EDIFÍCIO “FÓRUM MUNICIPAL” - RELATÓRIOS**

### **PRELIMINAR E FINAL:**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e voto contra do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar os relatórios preliminar e final e consequentemente a

adjudicação ao concorrente “Logicalis Portugal, Sociedade Anónima”, da aquisição de equipamentos de rede para o edifício “Fórum Municipal” pelo montante global de setecentos e setenta mil trezentos e noventa e três euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o qual se decompõe do seguinte modo:-----

----- Para o ano de dois mil e vinte e cinco - Limitado ao valor de noventa e nove mil setecentos e vinte e seis euros e noventa e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

----- Para o ano de dois mil e vinte e seis - Limitado ao valor de seiscentos e setenta mil seiscentos e sessenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- A notificação do adjudicatário para a prestação de caução no valor de cinco por cento do preço contratual.-----

----- A minuta de contrato escrito, para posterior envio ao adjudicatário para aprovação.---

----- A nomeação do gestor do contrato.-----

----- Nos termos dos artigos septuagésimo sexto e nonagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e no artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos que remete para o artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

## **26 - PROPOSTA Nº. 679/25 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM O IEFP SOBRE O IMÓVEL DESIGNADO COMPLEXO SOCIOEDUCATIVO DE CARNAXIDE: -**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a celebração de um contrato

de comodato entre o Município de Oeiras e o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) sobre o Complexo Socioeducativo de Carnaxide, na Outurela. -----

-----Os termos do contrato de comodato a celebrar. -----

-----Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

-----Alínea i), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Número um, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigos segundo e terceiro, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**27 - PROPOSTA Nº. 680/25 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM A “ESPAÇOS FEARLESSTENDENCY, LDA.” PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DE PARTE DO IMÓVEL SITO NA QUINTA DE SANTA BÁRBARA, EM TALAÍDE: -----**

-----I - O Senhor Vereador Duarte da Mata disse:-----  
-----“Em questões prévias contestei a arbitrariedade de alguns valores, foi-me respondido, agradeço aos serviços por terem feito chegar essa informação, em todo o caso, fica um bocadinho claro que em relação a esta Quinta de Santa Bárbara, na próxima revisão do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas ou na tabela de preços, devia haver indicação de preço, porque foram arbitrados preços em função de outras situações que não estão identificadas e há muitas que estão identificadas.” -----

-----O Senhor Presidente referiu: -----

-----“Tem razão, o problema é este. -----

-----Estamos a ver se concentramos um “hub” na área da Defesa e ainda se está em

contato com muitas empresas, que aparentemente parece que há muita gente interessada, no entanto a Câmara, por outro lado não pode fazer ali grandes obras, porque não sabemos como é que é, já esteve prevista uma solução de contrato de arrendamento com uma empresa na área das vacinas e que andámos a arrastar aquilo por dois anos e depois desistiram. -----

----- Se aparecer uma empresa que se queira instalar, devemos dar-lhe essa oportunidade, mas teremos que fazer um regulamento.-----

----- No fundo, ainda estamos a ver bem qual vai ser o conceito que se vai desenvolver, se da parte da Defesa tiver pernas para andar será nessa área.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração entre o Município e a “Espaços Fearless tendency, Limitada”, de um contrato de arrendamento para fins não habitacionais, destinado à instalação dos escritórios da mesma, de parte do imóvel sito na Quinta de Santa Bárbara, em Talaíde. -----

----- Os termos do contrato a celebrar.-----

----- Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

----- Alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Número um, do artigo trigésimo primeiro, da Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio.-----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

**28 - PROPOSTA Nº. 681/25 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM A QUARTEL 41 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOBRE O IMÓVEL DESIGNADO AUDITÓRIO**

**DO CENTRO CULTURAL JOSÉ DE CASTRO: -----**

-----I - **O Senhor Vereador Duarte da Mata** referiu:-----

-----“Vem aqui duas propostas sobre este processo de atribuição de comodato e depois mais à frente virá a atribuição de um subsídio à exploração, acho que é essa a questão jurídica. --

-----Penso que este processo não está muito claro, ou seja, este projeto é um projeto novo, é uma associação que foi criada este ano e depois é uma associação que não se percebe como é que é possível nos tornarmos associados, é preciso perceber como é que numa associação é possível tornarmos associados, não tem página de internet e em março fez uma alteração de estatutos de instalação, dando a morada, no dia dezasseste de março, deste auditório e nós estamos aqui, em julho, a votar um contrato de comodato para uma associação que tem uma morada neste sítio, que é propriedade da Câmara, acho que isso não está correto. -----

-----Isto é um projeto que depois também na outra proposta poderei falar. É um projeto que está muito pouco sustentado para se fazer uma atribuição destas, mas isto de mudar a morada em março para um sítio, a contar que isto se vai mudar, num projeto que depois na outra proposta poderei também tecer algumas considerações, acho que não devia ser feito. Estamos a atribuir um auditório público, municipal, a uma entidade que não parece ser transparente a esse nível, não tem página de internet, eu não consigo fazer-me associado, eu não sei quem são os associados, portanto, acho que não devíamos votar esta proposta.” -----

-----**O Senhor Presidente** mencionou:-----

-----“Aí está a diferença entre estar no Executivo com responsabilidades e não estar. Esta instituição, segundo eu creio, foi criada propositadamente para isto, portanto, não há nenhuma novidade, não há nenhuma suspeição, nem tem que haver. A Câmara Municipal fez uma abordagem sobre eventuais interessados na gestão daquele espaço, a Câmara Municipal não está a fazer favor nenhum, alguém está a fazer o favor à Câmara de explorar aquela situação, caso contrário, a Câmara Municipal tem que gerir e o que está ali previsto, penso eu, mas o Chefe de



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

Divisão da Cultura e Artes, doutor Carlos Reis pode explicar isso, porque julgo que este processo nasceu da tentativa de encontrarmos uma entidade que pudesse fazer a gestão daquele espaço e, portanto, falou-se com vários para que apresentassem um programa de animação cultural de desenvolvimento de projetos culturais para a zona e a partir do momento em que se chegou mais ou menos a acordo, constituíram a associação que tinham de constituir.”-----

----- **O doutor Carlos Reis** informou: -----

----- “De facto, este processo, aliás, este equipamento, suscitou o interesse de vários agentes culturais do território, que apresentaram propostas de exploração do equipamento e várias propostas de programação, inclusivamente os serviços, mais concretamente a DCA, que estava com a tutela do equipamento, também apresentou um modelo de gestão, portanto, também concorreu para fazer a exploração do equipamento e continua com a responsabilidade de o fazer até à entrega deste equipamento, mas, de facto, foi esta proposta que terá suscitado a decisão favorável.-----

----- Foi apresentada pelo ator Diogo Mesquita, que é responsável por esta associação, que erroneamente colocou como morada da associação, a morada do equipamento, mas foi alertado que não o poderia fazer enquanto não houvesse uma decisão, que vem a este Órgão, no dia de hoje, de entrega do equipamento para exploração.”-----

----- Volvendo o **Senhor Presidente**: -----

----- “Além do mais eu julgo que isto é a título experimental, por um período curto de um ano.”-----

----- **O Senhor Vereador Duarte da Mata** referiu: -----

----- “Fiquei um bocado curioso com os outros projetos, acho que isso podia robustecer um pouco a proposta, se houve outros projetos que foram apresentados, se isso era a intenção da Câmara, até poderia ter sido feito um anúncio para isso, se foi isso, devia ter sido dito na proposta e, se calhar, ver quem é que são as outras propostas para perceber se havia outras

hipóteses melhores, não sei se é fazer um concurso, mas quer dizer, ter dito, “O auditório está disponível para um projeto desta natureza, quem não apresentar as propostas...” pelos vistos houve propostas apresentadas, mas não foi uma coisa que tivesse sido publicitado e, portanto, quem é que apresentou propostas? -----

-----Vale a pena apresentar isso aqui?” -----

-----Intervindo o **Senhor Presidente**: -----

-----“Também não sei, mas como é por um ano, acho que devemos dar andamento a isto.

-----Daqui a um ano, ou melhor, antes disso, terá que ser muito antes disso, terá que ser analisada a situação, porque caso contrário, para funcionar, a própria Câmara teria que ter programas para o efeito. -----

-----Mas de qualquer maneira, julgo que quem conduziu isto foi o diretor do Departamento de Artes, Cultura, Turismo e Património Histórico, doutor Gaspar Matos, na próxima reunião, em setembro, pode vir aqui esclarecer isto, agora não faz sentido adiarmos a votação.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e voto contra do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e a Quartel Quarenta e Um - Associação Cultural, relativo ao auditório do Centro Cultural José de Castro, com aproximadamente quatrocentos e quarenta e nove metros quadrados, localizado no piso zero do denominado prédio urbano “Centro Cultural José de Castro e Unidade de Saúde Mental”, em Paço de Arcos. -----

-----Os termos do contrato de comodato a celebrar. -----

-----Nos termos da alínea b), do número dois, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Alíneas g) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**29 - PROPOSTA Nº. 682/25 - DP - PIPDDR - PROJETO DE IDENTIFICAÇÃO E CADASTRO DOS PRÉDIOS DEGRADADOS, DEVOLUTOS E RUÍNAS NO CONCELHO DE OEIRAS - METODOLOGIA E REGULAMENTO MUNICIPAL PARA APLICAÇÃO DA MAJORAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI): -----**

----- **I - O Senhor Vereador Duarte da Mata** referiu: -----

----- “Eu fui estudar a Lei habilitante disto e também fui ver os municípios que tinham este regulamento e não consigo perceber o que é que nos impede de executar aquilo que a Lei habilitante já o permite, o Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove, de dois mil e seis e a Portaria número mil cento e noventa e dois-B, de dois mil e seis, que, no fundo, acabam por legislar o suficiente para aplicar.-----

----- Eu já vi que Odivelas, por exemplo, tem este regulamento, mas acho que mais ninguém tem e eu pergunto vale a pena fazer um regulamento que não vai alterar nada, porque não pode? - -----

----- No fundo, é para aprovar a estratégia daquele organograma, e nesse caso, então os municípios deviam todos fazer um regulamento.-----

----- É só para perceber, porque não consegui compreender, aqui, qual é a margem do regulamento.” -----

----- **O Senhor Presidente** mencionou: -----

----- “É engraçado que vocês estão sempre a pedir regulamentos, agora veio um regulamento e vocês “segundo os juristas, é preciso um regulamento”. -----

-----Esclarecendo o **Senhor Vereador Nuno Neto**:-----

-----“Foi feito um estudo complexo comparado, demorado a este processo e foi feito um levantamento. Este regulamento existe e esta metodologia está em prática em Lisboa e em vários outros municípios...” -----

-----Intervindo o **Senhor Presidente**:-----

-----“Em Cascais também.” -----

-----Retomando o **Senhor Vereador Nuno Neto**:-----

-----“Também em Cascais e esta proposta não é apenas o regulamento, é também a metodologia e é necessário para que se possa trabalhar mais diretamente sobre esta matéria.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** referiu:-----

-----“Na verdade, se me permitem meter a foice em seara alheia, indiretamente, na verdade, para que nós possamos atribuir este tipo de majorações e para aplicarmos números diferentes do que a Lei originalmente permite, é preciso aplicarmos um regulamento sob pena de não podermos parametrizar as nossas decisões na autoridade tributária. -----

-----A autoridade tributária exige-nos a aprovação do regulamento para poder parametrizar nos edifícios referentes ao Município de Oeiras. Em todas as matérias, aliás, se nós estivermos recordados, o que nós fizemos na Derrama, sem aprovação de um regulamento...” -----

-----O **Senhor Presidente** ressaltou:-----

-----“Não autoriza.” -----

-----Prosseguindo o **Senhor Vice-Presidente** -----

-----“A autoridade tributária não faz a parametrização dos valores para os municípios.” -----

-----O **Senhor Presidente** referiu:-----

-----“Há vários anos que não autoriza fazer isso.” -----

-----Asseverando o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“E pedem-nos sempre isso.” -----

----- **O Senhor Vereador Duarte da Mata** disse: -----

----- “Mas estas deliberações municipais que estão aqui, logo no início, que são até a Lei habilitante para o regulamento, elas são aprovadas exatamente com esta majoração e é suposto que quando são aprovadas que se espere que sejam implementadas.” -----

----- **Elucidando o Senhor Presidente:** -----

----- “A administração tributária não autoriza, Senhor Vereador.” -----

----- **Argumentando o Senhor Vereador Duarte da Mata:** -----

----- “Então estas deliberações que têm que ser revistas a partir de agora, foram nulas na prática, é isso?” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** retorquiu: -----

----- “A Lei habilitante permite-nos aprovar em determinado intervalo, todavia, para aprovarmos o intervalo e para ser parametrizado em sede da autoridade tributária, tem que ser aprovado no regulamento.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a metodologia do Projeto de Identificação e Cadastro dos Prédios Degradados, Devolutos e Ruínas no Concelho de Oeiras. -----

----- O início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de identificação de imóveis para aplicação de majoração da taxa do IMI do Concelho de Oeiras. -----

----- A publicitação do início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município. -----

----- Nos termos Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete, de dois mil e três, de doze de novembro. -----

----- Lei número seis, de dois mil e seis, de vinte e sete de fevereiro. -----

-----Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove, de dois mil e seis, de oito de agosto. --

-----Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro. -----

-----Decreto-Lei número duzentos e sessenta e seis-B, de dois mil e doze, de trinta e um de dezembro. -----

-----Portaria número mil cento e noventa e dois-B, de dois mil e seis, de três de novembro. -----

-----Decreto-Lei número cinquenta e seis, de dois mil e vinte e três, de seis de outubro. ---

-----Alínea k), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo nonagésimo oitavo, número um, do Código do Procedimento Administrativo.

**30 - PROPOSTA Nº. 683/25 - DOT - SUBSTITUIÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 604/2025 - REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO MOINHO DAS ANTAS (PPMA) -**

**RELATÓRIO DA PONDERAÇÃO:** -----

-----I - **O Senhor Vereador Duarte da Mata** frisou:-----

-----“Eu diria assim um breve comentário. Eu parece que tenho alguma sorte quando venho cá a estas reuniões, vem o Espargal e vem este e vêm outros processos urbanísticos.” -----

-----**O Senhor Presidente** referiu: -----

-----“Fazemos de propósito!” -----

-----Prosseguiu o **Senhor Vereador Duarte da Mata**: -----

-----“Eu já percebi!” -----

-----Acrescentou o **Senhor Presidente**: -----

-----“Por não estar cá a Senhora Vereadora Carla Castelo.” -----

-----Continuou o **Senhor Vereador Duarte da Mata**: -----

-----“Exatamente, exatamente!” -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Então eu acho que este processo já o apanhei todo, desde o princípio e o Espargal também das várias vezes.” -----

----- Aditou o **Senhor Presidente**: -----

----- “Só me falta essa!” -----

----- Mencionou o **Senhor Vereador Duarte da Mata**: -----

----- “Dizer aqui que este processo parece um bocadinho, que está complicado, nasceu torto.” -----

----- Eu volto a dizer, se tivéssemos feito uma Unidade de Execução para toda aquela área, isto tinha nascido direito, mas está a nascer torto. -----

----- Este aqui está mais torto, porque já apanhou com um requerimento do provedor e agora tem esta situação, por acaso escapou-me, ou seja, não andei a contar a quantas estavam e como conhecia a que tinha submetido, ela estava lá, nem notei, mas alguém deve ter notado que não estava lá e deve ter sido por isso que veio para trás, pronto. -----

----- Agora é a retificação, vou votar contra, contra o processo, da mesma forma que votei antes, mas, obviamente, a retificação tem que ser feita.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e voto contra do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a substituição da proposta de deliberação número seiscentos e quatro, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e seis de junho de dois mil e vinte e cinco, relativa a “Revogação do Plano de Pormenor do Moinho das Antas (PPMA) - Relatório da ponderação”, com a inerente substituição dos respetivos anexos, nomeadamente da “Cópia das participações públicas” e da “Apreciação e Ponderação das Participações” por parte do serviço municipal competente. -----

----- Remeter à Assembleia Municipal a presente retificação, para substituição no anexo

um (anexo “Participação Pública - Ponderação”: “zero cinco-cópia das participações públicas” e “zero seis-apreciação e ponderação das participações-quadro”) da proposta de deliberação número seiscentos e cinco, de dois mil e vinte e cinco - “Proposta de Revogação do Plano de Pormenor do Moinho das Antas (PPMA) - Aprovação final”, a deliberar nesse Órgão. -----

-----Nos termos dos números dois e seis, do artigo octogésimo nono, aplicável por força do disposto do número três, do artigo centésimo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio.-----

### **31 - PROPOSTA Nº. 684/25 - DOT - ADENDA AO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DE VALEJAS POENTE: -----**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração ao teor da cláusula quarta, do Contrato de Urbanização da Unidade de Execução Valejas Poente, mediante a celebração de uma Adenda com o enquadramento constante da informação técnica número quatro mil oitocentos e onze, de dois mil e vinte e cinco DOT.-----

-----Nos termos do artigo centésimo quinquagésimo, números um e dois, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio.-----

-----Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro, alínea c), do número um, do artigo quinquagésimo terceiro e artigos vigésimo sexto, trigésimo quarto e quinquagésimo quinto. -----

### **32 - PROPOSTA Nº. 685/25 - DRU - Pº. 05/DRU/2023 - HABITAÇÃO JOVEM NA RUA HELIODORO SALGADO, Nº. 26 E 28, EM OEIRAS - TRABALHOS COMPLEMENTARES E A MENOS: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar os trabalhos complementares, da empreitada Habitação Jovem Rua Heliodoro Salgado, número vinte e seis a vinte e oito, em Oeiras, no montante de onze mil cento e onze euros e cinquenta cêntimos, mais IVA.-----

----- Os trabalhos a menos, no montante de seis mil seiscentos e quatro euros e quarenta cêntimos, mais IVA.-----

----- A descabimentação destes trabalhos a menos.-----

----- A minuta de contrato de trabalhos complementares.-----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro, alínea a), tricentésimo décimo segundo, alínea b), tricentésimo septuagésimo, número um, alínea a) e número dois, tricentésimo septuagésimo terceiro, número um, alínea a) e tricentésimo septuagésimo nono, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

**33 - PROPOSTA Nº. 686/25 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO IDMEC - INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA PARA APOIO À FÓRMULA STUDENT TEAM DO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO (IST) - FST LISBOA, NO ÂMBITO DA EOCT 2020-2025:-----**

----- I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** disse: -----

----- “Embora não esteja aqui o Senhor Vereador Pedro Patacho, na verdade, a minha declaração é para esta e para as duas propostas seguintes, porque importa destacar e o PSD gostaria de o fazer a estas três propostas de deliberação, pelo apoio fundamental que o Município de Oeiras tem dado, não só aos estudantes do Instituto Superior Técnico, mas também àqueles todos que estudam, trabalham e investigam e que mais uma vez fazem desta uma referência para a inovação, a tecnologia e a excelência académica em Oeiras.-----

----- Como tal, dar não só os parabéns, obviamente, ao Senhor Presidente, mas ao Senhor

Vereador Pedro Patacho, por este acompanhamento exemplar à Ciência e Inovação em Oeiras, porque importa não apenas apoiar estas áreas, mas também dar aqui um apoio ao futuro e ao presente do nosso País.” -----

-----**O Senhor Vereador Duarte da Mata** referiu: -----

-----“Estava a verificar nos “emails” recebidos e creio que em relação a esta proposta não recebi o relatório da atribuição dos anos anteriores e não queria votar diferente de a favor se ele tivesse vindo, mas acho que não veio, o relatório financeiro da proposta de deliberação setecentos e oitenta e cinco, de dois mil e vinte e quatro.” -----

-----**O Senhor Presidente** designou: -----

-----“Fazer chegar o relatório, se não está aí.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de dez mil euros, ao IDMEC - Instituto de Engenharia Mecânica, para a renovação do patrocínio de Nível Gold ao Formula Student Team Lisboa, no âmbito da política de incentivo e apoio à ciência, como seja através do desenvolvimento de atividades de sensibilização nas Escolas de Oeiras - Programa Oeiras Educa Mais - da participação na Noite Europeia dos Investigadores ou no Festival Internacional de Ciência - Oeiras Valley Science Festival. -----

-----Se o apoio não for integralmente executado, e surgindo a necessidade de redução do respetivo cabimento, o Gabinete de Ciência e Inovação informará o Departamento de Finanças e Património sobre o exato montante a reduzir. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, números um e dois, alíneas d) e e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ddd), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.- -----

----- Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, alínea e), do Código do Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e duzentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos trigésimo sexto e trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

**34 - PROPOSTA Nº. 687/25 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA  
AO NÚCLEO DE ESTUDANTES DE ENGENHARIA ELETRÓNICA DO INSTITUTO  
SUPERIOR TÉCNICO, PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL NACIONAL DE ROBÓTICA  
(FNR25), NO ÂMBITO DA EOCT 2020-2025:-----**

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de dois mil quatrocentos e noventa e cinco euros e dez cêntimos, ao “N3E - Núcleo de Estudantes de Engenharia Eletrónica do Instituto Superior Técnico (IST)”, para fazer face às despesas associadas à sua participação no Festival Nacional de Robótica (FNR) Vinte e Cinco, nomeadamente inscrições, transportes e desenvolvimento dos protótipos, no âmbito do Memorando de Entendimento número seiscentos e vinte e nove, de dois mil e vinte, celebrado entre o Município de Oeiras e o Instituto Superior Técnico a vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte. -----

-----Esta comparticipação deverá ser atribuída ao N3E - Núcleo de Estudantes de Engenharia Eletrónica do Instituto Superior Técnico (IST), nos termos definidos, com as respetivas contrapartidas de comunicação e envolvimento público. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, números um e dois, alíneas d) e e), e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, alínea e), do Código do Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e duzentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos trigésimo sexto e trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

**35 - PROPOSTA Nº. 688/25 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO TÉCNICO FUEL CELL, DO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO, PARA APOIO AO PROJETO TÉCNICO FUEL CELL, NO ÂMBITO DA EOCT 2020-2025: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Técnico Fuel Cell, para desenvolvimento do projeto Técnico Fuel Cell, no valor de oito mil euros, com as respetivas contrapartidas previstas de comunicação e de participação em ações de educação

científica e de envolvimento público. -----

----- A designação de Maria José Amândio, técnica superior do Gabinete de Ciência e Inovação, como gestora do contrato, nos termos e para efeitos do disposto. -----

----- Se o apoio não for integralmente executado, e surgindo a necessidade de redução do respetivo cabimento, o Gabinete de Ciência e Inovação informará o Departamento de Finanças e Património sobre o exato montante a reduzir. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, números um e dois, alíneas d) e e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ddd), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo quinto, número quatro, alínea c) e artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, alínea e), do Código do Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos trigésimo sexto e trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

**36 - PROPOSTA Nº. 689/25 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SOCIEDADE PORTUGUESA DE MEDICINA DESPORTIVA, NO ÂMBITO DA 17ª. EDIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL DE MEDICINA DESPORTIVA 2025: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa

Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de cinco mil euros, à Sociedade Portuguesa de Medicina Desportiva, no âmbito da décima sétima edição do Congresso Nacional de Medicina Desportiva dois mil e vinte e cinco, a realizar entre vinte e três e vinte e cinco de outubro, no Templo da Poesia.-----

-----A isenção de cobrança de preço pela cedência de instalações do Auditório do Templo da Poesia, Foyer e sala Camões para Workshops, num montante de quatro mil duzentos e oitenta e nove euros e quarenta e oito céntimos, acrescido de vinte e três por cento de IVA. -----

-----A inclusão dos logotipos Oeiras Valley em todos os elementos, físicos ou digitais, produzidos pela Sociedade Portuguesa de Medicina Desportiva, na divulgação e no decorrer no Congresso Nacional de Medicina Desportiva dois mil e vinte e cinco.-----

-----A designação da técnica superior Paula Cristina Santos, do Gabinete de Ciência e Inovação, para acompanhamento e gestão deste evento.-----

-----A minuta do termo de aceitação a estabelecer entre o Município de Oeiras e a Sociedade Portuguesa de Medicina Desportiva.-----

-----Se o apoio não for integralmente executado e surgindo a necessidade de redução do respetivo cabimento, o Gabinete de Ciência e Inovação informará o Departamento de Finanças e Património sobre o exato montante a reduzir.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, números um e dois, alíneas e), g) e f), e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de



Câmara Municipal  
de Oeiras

dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos trigésimo nono, número um, alínea c), do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

**37 - PROPOSTA Nº. 690/25 - GCI - ATRIBUIÇÃO COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA ANTÓNIO XAVIER (ITQB NOVA) PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES DO 1º. SEMESTRE 2025, NO ÂMBITO DA EOCT 2020-2025:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira no valor de

quatrocentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e seis euros, à Universidade Nova de Lisboa - Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier (ITQB NOVA), correspondente ao primeiro semestre de dois mil e vinte e cinco, da Estratégia Oeiras Ciência e Tecnologia dois mil e vinte-e-dois mil e vinte e cinco.-----

----- Nos termos do artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d), e) e m) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e seis, de dois mil e vinte, de quatro de novembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

-----Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

**38 - PROPOSTA Nº. 691/25 - DE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À OBRA MADRE MARIA CLARA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES NA CRECHE E JI:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um subsídio à Obra Madre Maria Clara, no montante de trinta mil seiscentos e oito euros e oitenta e seis centimos, correspondente a noventa e cinco por cento do valor total da obra, destinada à execução de intervenções de melhoria das acessibilidades na Creche e Jardim de Infância Madre Maria Clara, sendo que na eventualidade de o apoio não ser executado na totalidade, e havendo necessidade de redução do cabimento, o

Serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir.-----

----- A minuta de contrato de comparticipação financeira a celebrar.-----

----- Designar Rosemary Malheiro, técnica superior do Departamento de Educação como gestora do contrato.-----

----- Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

----- Artigo primeiro, alínea a), do número um, do artigo terceiro e artigo trigésimo sexto, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, alterada pela Lei número cinquenta e oito, de dois mil e vinte, de trinta e um de agosto.-----

**39 - PROPOSTA Nº. 692/25 - DE - PROGRAMA MUNICIPAL DE ALOJAMENTO APOIADO  
PARA DOCENTES - NORMAS DE ATRIBUIÇÃO PARA O ANO LETIVO 2025/2026:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar as Normas de Atribuição do Programa Municipal de Alojamento Apoiado Para Docentes - ano letivo dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis.-----

-----A minuta de contrato a celebrar com os candidatos selecionados.-----

-----Nos termos da alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**40 - PROPOSTA Nº. 693/25 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À POMBAL XXI - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS DE POMBAL / BENTO JESUS CARAÇA E À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA MOINHO EM MOVIMENTO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CENTROS DE APOIO AO ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2024/2025:-----**

-----I - O Senhor Vereador Duarte da Mata referiu:-----

-----“Não recebi e se recebi peço desculpa e então altero o meu sentido de voto, o relatório respetivo ao financiamento anterior que nós temos sempre de aprovar.”-----

-----O Chefe de Divisão de Desenvolvimento da Política Educativa, doutor Luís António disse:-----

-----“Isto não é o financiamento para o próximo ano letivo, esse financiamento irá acontecer em setembro e nessa data então virá o relatório referente aos resultados do presente ano letivo, que ainda estão a ser tratados, o ano letivo acabou agora.”-----

-----Isto é um aditamento e um acerto de verbas, decorrente do aumento do número de alunos que necessitaram de acompanhamento, portanto, esse relatório virá com a próxima proposta de deliberação.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar o aumento do apoio financeiro concedido pela proposta de deliberação número mil cento e vinte e nove, de dois mil e vinte e quatro, datada de vinte de novembro de dois mil e vinte e quatro, por força da necessidade de ajustamento financeiro, no valor de vinte e seis mil e novecentos euros, de forma a garantir o cumprimento integral das obrigações assumidas pelo Município de Oeiras no âmbito do Programa Municipal de Centros de Apoio ao Estudo, para o ano letivo de dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco. -----

----- A transferência da verba por ato administrativo, nos seguintes termos: -----

----- Pombal Vinte e Um - Associação de Moradores dos Bairros de Pombal / Bento Jesus Caraça - quinze mil e trezentos euros; -----

----- Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Moinho em Movimento - onze mil e seiscentos euros.-----

----- Na eventualidade de o apoio não ser executado na totalidade e havendo necessidade de redução do cabimento, o Serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir.-----

----- Nos termos da alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dez, de quinze de maio.-----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

**41 - PROPOSTA Nº. 694/25 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À IDEIAS DO SÉCULO ASSOCIAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROJETO “O NOSSO QUEBRA-NOZES”, NO ANO LETIVO 2025/2026:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a continuidade do projeto “O Nosso Quebra-Nozes”, no ano letivo dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e seis, através da atribuição de participação financeira no valor de treze mil e quinhentos euros, à Ideias do Século Associação.-----

-----A minuta do termo de aceitação.-----

-----Nos termos das alíneas d) e e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Artigos terceiro, número um, alínea a), trigésimo sexto e trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dez, de vinte e um

de agosto. -----

----- Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**42 - PROPOSTA Nº. 695/25 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLA DE SANTA CATARINA, NO ÂMBITO DO PROJETO “B-A-BÁ... QUERO LER E ESCREVER” - ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar o apoio à implementação do projeto “B-a-bá... Quero Ler e Escrever - Alfabetização de Adultos”, a desenvolver no Agrupamento de Escola de Santa Catarina, durante o ano letivo dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis. -----

----- A atribuição de apoio financeiro, ao Agrupamento de Escola de Santa Catarina, no montante de dezoito mil quinhentos e vinte seis euros e cinquenta cêntimos. -----

----- O pagamento deste montante será efetuado em três tranches:-----

----- Primeira tranche, no valor de sete mil quatrocentos e dez euros e sessenta cêntimos, correspondente a quarenta por cento do valor total, a pagar em setembro de dois mil e vinte e cinco;-----

----- Segunda e terceira tranches, no valor de cinco mil quinhentos e cinquenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos cada, correspondendo a trinta por cento do valor total, a pagar em fevereiro de dois mil e vinte e seis e abril de dois mil e vinte e seis, respetivamente.-----

----- A minuta de contrato. -----

----- A designação de Maria Joana Graça Coroa, técnica superior afeta à Divisão de Desenvolvimento da Política Educativa. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e artigo trigésimo

terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigos terceiro, quarto e vigésimo terceiro, do Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro.-----

**43 - PROPOSTA Nº. 696/25 - UIPE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PARA A AQUISIÇÃO DE RECURSOS DIDÁTICOS E EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO, NO ÂMBITO DO PROJETO MOCHILA LEVE - ANO LETIVO 2025/2026: ---**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um subsídio, para aquisição de recursos didáticos e equipamento tecnológico, no valor de vinte e um mil euros, sendo que onze mil seiscentos e quarenta euros, são despesa de tipo corrente e nove mil trezentos e sessenta euros, são despesa de capital, distribuídos pelos sete dos oito Agrupamentos de Escolas que darão continuidade à implementação do Projeto Mochila Leve no ano letivo dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e seis.-----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----A designação de Mariana Buco Santos, da Unidade de Inovação e Projetos Especiais

como gestora do contrato.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro.-----

----- Artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto e artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos.-----

**44 - PROPOSTA Nº. 697/25 - DGREAE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE OEIRAS - ANO LETIVO 2025/2026: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição aos mil trezentos e noventa e três alunos carenciados do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, que lhes será entregue por cada Agrupamento de Escolas, de um subsídio para aquisição de material escolar, perfazendo o valor global de vinte e um mil seiscentos e trinta euros, para o ano letivo dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis.-----

-----A minuta do termo de aceitação.-----

-----Se os apoios financeiros não forem executados na totalidade e havendo necessidade de redução do respetivo cabimento, a Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Administração Escolar informará o Departamento de Finanças e Património sobre o exato montante a reduzir.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro.-----

-----Alíneas d) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e hh), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**45 - PROPOSTA Nº. 698/25 - DGREAE - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO CONCELHO DE OEIRAS - ANO LETIVO 2025/2026: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar o prazo para submissão de candidaturas “online” para as Bolsas de Estudo, a decorrer no intervalo de tempo entre os dias oito de setembro e vinte e um de outubro.-----

-----A atribuição de Bolsas de Estudo a todos os candidatos que reúnam as condições de elegibilidade previstas, sem limite do número de bolsas de estudo a atribuir.-----

-----O valor mensal para a Bolsa de Estudo fixado em cento e quarenta e cinco euros, totalizando o montante de mil quatrocentos e cinquenta euros, correspondente a um período de dez meses.-----

-----O pagamento faseado da Bolsa de Estudo, ocorrendo a primeira transferência, no

valor de setecentos e vinte e cinco euros, imediatamente após a aprovação da lista definitiva pelo Executivo Municipal e os restantes pagamentos mensais, no valor de cento e quarenta e cinco euros, durante os cinco meses seguintes. -----

----- O prazo para submissão de candidaturas “online” para as Bolsas de Mérito, a decorrer no intervalo de tempo entre os dias dois de dezembro a doze de janeiro.-----

----- O valor da Bolsa de Mérito fixado em cinco mil euros, até ao limite de dez bolsas, pago numa única prestação. -----

----- Os critérios e parâmetros de avaliação das Bolsas de Mérito, de acordo com a matriz de avaliação. -----

----- A colaboração do Gabinete de Comunicação para criação de imagem e efetuar uma forte divulgação em todos os meios de comunicação municipais, nomeadamente site institucional, publicações municipais, plataformas digitais (Facebook, Instagram, Twitter), da abertura de candidaturas às bolsas para o ano letivo dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis.-----

----- Nos termos da alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**46 - PROPOSTA Nº. 699/25 - DGREAE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB JORGE MINEIRO PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR REFERENTE AO ANO LETIVO 2024/2025: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a concessão de subsídio financeiro no montante de trinta e

seis mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos, à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Jorge Mineiro para apoio ao funcionamento do refeitório escolar referente ao ano letivo dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco. -----

-----A minuta do termo de aceitação.-----

-----A designação da Técnica Inês Dias, da Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Administração Escola, como gestora deste protocolo, por forma a acompanhar permanentemente o controle e execução deste apoio.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e hh), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com alínea a), do número dois, do artigo décimo primeiro, da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto e artigo trigésimo quinto, do Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro.-----

-----Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Código dos Contratos Públícos.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho.-----

-----Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Artigo trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

**47 - PROPOSTA Nº. 700/25 - UJ - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES E ORGANISMOS JUVENIS, PARA APOIO À ATIVIDADE REGULAR**

2024/2025: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira às associações e organismos juvenis, no valor de quarenta e oito mil e cinquenta e quatro euros, destinados a apoiar as atividades inseridas nos seus planos anuais dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco:-----

----- Entidade - Apoios:-----

----- Agrupamento Quatrocentos e Sete Oeiras - dois mil e quatrocentos euros;-----  
----- Agrupamento Setecentos e Noventa e Sete Nova Oeiras (Marítimos) - três mil euros;  
----- Agrupamento Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro São Julião da Barra - dois mil e cem euros; -----  
----- Agrupamento Duzentos e Quarenta e Dois Paço de Arcos - três mil euros; -----  
----- Agrupamento Quarenta e Cinco Caxias - dois mil e cem euros;-----  
----- Agrupamento Setecentos e Setenta e Quatro Queijas - dois mil e setecentos euros;----  
----- Agrupamento Mil Duzentos e Setenta e Oito Barcarena - mil e quinhentos euros;----  
----- Agrupamento Mil Cento e Vinte e Seis Porto Salvo - mil e oitocentos euros; -----  
----- Agrupamento Novecentos e Oito Carnaxide - mil e oitocentos euros; -----  
----- Agrupamento Seiscentos e Vinte e Seis Linda-a-Velha - dois mil e cem euros; -----  
----- Agrupamento Duzentos e Noventa e Sete Algés - mil e oitocentos euros;-----  
----- Agrupamento Mil Duzentos e oito Miraflores- mil e oitocentos euros; -----  
----- Primeira Companhia de Guias - mil e oitocentos euros;-----  
----- Segunda Companhia de Guias - dois mil e cem euros; -----  
----- AJUDE - Associação Juvenil para o Desenvolvimento - quatro mil e quinhentos

euros; -----

-----Pandilha Jovem - dois mil e duzentos e cinquenta euros; -----

-----ProAtlântico - quatro mil e quinhentos euros;-----

-----Centro Social e Paroquial de Barcarena - setecentos euros;-----

-----Movimento Shalom \*um - trezentos e quatro euros;-----

-----Associação de Alunos da Escola Náutica Infante Dom Henrique - mil euros; -----

-----Associação de Estudantes da Faculdade de Motricidade Humana - mil e quatrocentos euros; -----

-----Associação dos Estudantes do Instituto Superior Técnico - mil e quatrocentos euros;-----

-----Associação Académica Atlântica - mil euros;-----

-----Associação Cultural Tuna Mista do Instituto Superior Técnico - mil euros; -----

-----\*um - retirados cento e noventa e cinco euros e sessenta céntimos, ao valor avaliado de quinhentos euros, correspondentes ao montante em falta da apresentação de comprovativos de despesa referentes ao apoio atribuído em dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro (quinhentos euros). -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d), f) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos dos

Sistemas Previdencial de Segurança Social. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

----- Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**48 - PROPOSTA Nº. 701/25 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À PALCO UNÂNIME - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO “LUSOFOLIA FESTIVAL”, NO ÂMBITO DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Palco Unânime - Associação Cultural, Associação sem fins lucrativos, no valor de sessenta mil euros, para apoio à realização do “LusoFoLia Festival”, no Jardim Municipal de Oeiras. -----

----- A concessão do apoio logístico solicitado, com o valor estimado de mil oitocentos e cinquenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos. -----

----- A minuta de Protocolo a estabelecer entre o Município de Oeiras e a Palco Unânime - Associação Cultural. -----

----- A designação da técnica Sara Comparada, do Departamento de Desenvolvimento Social, como gestora do contrato e responsável pelo acompanhamento da execução do mesmo. --

----- Na eventualidade do apoio não ser executado na totalidade e havendo necessidade de redução do cabimento, o Departamento de Desenvolvimento Social informará o Departamento de Finanças e Património, sobre o exato montante a reduzir. -----

-----Nos termos da alínea b), do número um e número três, do artigo trigésimo nono, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras.--

-----Alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

#### **49 - PROPOSTA Nº. 702/25 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA PRÉMIOS PECUNIÁRIOS NO ÂMBITO DO 42º TROFÉU CM OEIRAS - CORRIDA DAS LOCALIDADES:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira global de vinte mil euros, subdivididos pelas seguintes entidades desportivas registadas na base de dados



Câmara Municipal  
de Oeiras

do Associativismo Desportivo de Oeiras: -----

- Entidades Desportivas - Montante total a atribuir:-----
- Associação Cultural e Recreativa da Ribeira da Lage - quinhentos euros;-----
- Associação de Moradores Dezoito de Maio - setecentos euros; -----
- Associação Desportiva NucleOeiras - ADNO - três mil euros; -----
- Associação Run Tejo - dois mil e trezentos euros; -----
- Grupo Desportivo de Barcarena - quinhentos euros; -----
- Grupo Musical Primeiro de Dezembro Queijas - mil e quinhentos euros; -----
- Grupo Recreativo Cultural e Desportivo de Leião - mil e novecentos euros;-----
- Grupo Recreativo e Desportivo “Os Fixes” - mil e cem euros; -----
- Grupo Recreativo e Desportivo da Ribeira da Lage - mil e trezentos euros;-----
- Linda-a-Pastora Sporting Clube - dois mil e seiscentos euros;-----
- Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia” - mil e setecentos euros; -----
- Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz Quebradense - mil e duzentos euros;-----
- Sport Ponto Come - setecentos euros; -----
- Valejas Atlético Clube - mil euros. -----
- A minuta de termo de aceitação, a celebrar posteriormente com cada uma das entidades, como instrumento de concretização dos apoios financeiros ora propostos. -----
- Nos termos da alínea f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----
- Artigos quinto a sétimo, da Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro, conjugado com o artigo quadragésimo sexto, do mesmo diploma. -----
- Artigos segundo e terceiro, número um, alínea d), do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro. -----

-----Alínea e), do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo quarto, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.----

-----Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

**50 - PROPOSTA Nº. 703/25 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CLUBE DESPORTIVO DE PAÇO DE ARCOS, PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO NÁUTICO DE PAÇO DE ARCOS:-----**

-----I - O Senhor Presidente comentou:-----

-----“Porque será que quando sai dinheiro ninguém vota contra?”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira extraordinária, ao Clube Desportivo de Paço de Arcos, num montante global de vinte mil euros, para obras de requalificação do Centro Náutico de Paço de Arcos (quinze mil euros) e substituição do sistema de aquecimento de água dos balneários do pavilhão desportivo sob sua gestão (cinco mil euros).-

-----A minuta de contrato-programa, a celebrar posteriormente com a coletividade, como instrumento de concretização dos apoios financeiros ora propostos.-----

-----A designação como Gestor do Contrato, para efeitos de acompanhamento



Câmara Municipal  
de Oeiras

permanente da execução dos contratos, conducentes à concretização destes apoios, o técnico superior da Divisão de Desporto, Rui Sérgio Nunes Valente. -----

----- Nos termos das alíneas f), g) e m), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto e artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo segundo e alínea d), do número um, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número quarenta e um, de dois mil e dezanove, de vinte e seis de março, que altera e republica o Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro, conjugados com o número dois, do artigo quinto e os artigos oitavo, quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo, da Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro e artigo nono, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e dois, de noventa e sete, de oito de outubro. -----

----- Artigos segundo, número um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigo trigésimo sexto, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

**51 - PROPOSTA Nº. 704/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA  
AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE NOVA OEIRAS, NO ÂMBITO DO PROJETO  
DESENVOLVIDO NO ESPAÇO VIDA:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira ao Centro Social e Paroquial de Nova Oeiras para apoio ao projeto desenvolvido no Espaço Vida, no valor de vinte e quatro mil euros.-----

-----A minuta de contrato de comparticipação financeira.-----

-----A designação da técnica Maria Helena Baptista, da Divisão de Coesão Social, do Departamento de Desenvolvimento Social, como gestora deste contrato.-----

-----Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea o), do número um artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigos centésimo nonagésimo oitavo e duzentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Artigo terceiro conjugado com o artigo trigésimo sexto, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, alterada pela Lei número cinquenta e oito, de dois mil e vinte, de trinta e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto e pela Portaria número duzentos, de dois mil e dezanove, de vinte e oito de junho. -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e oito, de vinte e seis de agosto e revoga a Lei número vinte e seis, de noventa e quatro, de dezanove de agosto e a Lei número cento e quatro, de noventa e sete, de treze de setembro. -----

**52 - PROPOSTA Nº. 705/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DO CABO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE NOSSA SENHORA DO CABO DE LINDA-A-VELHA:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Cabo para a realização das Festas de Nossa Senhora do Cabo de Linda-a-Velha, no valor de quinhentos euros. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos do artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto e quinto, números

um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezrito, de vinte e um de agosto.-----

**53 - PROPOSTA Nº. 706/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À EMDIIP - EQUIPA MÓVEL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E INTERVENÇÃO PRECOCE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA WE(IN) FÉRIAS INCLUSIVAS 2025:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à EMDIIP - Equipa Móvel de Desenvolvimento Infantil e Intervenção Precoce, no valor total de doze mil novecentos e trinta e dois euros, para apoio ao Programa We(in) Férias Inclusivas dois mil e vinte e cinco, mediante assinatura de termo de aceitação.-----

-----A minuta de termo de aceitação.-----

-----Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um

junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos terceiro, número um, alínea a) e trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, alterado pela Lei número cinquenta e oito, de dois mil e vinte, de trinta e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**54- PROPOSTA N°. 707/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DE ÂMBITO SOCIAL E DE SAÚDE, PARA APOIO À MANUTENÇÃO DAS SUAS ATIVIDADES - ANO DE 2025:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, no montante global de cento e sessenta mil e quinhentos euros, às vinte e duas entidades abaixo, para apoio à manutenção das suas atividades, mediante termo de aceitação: -----

----- AJUDE - Associação Juvenil para o Desenvolvimento - três mil euros; -----

----- APOIO - Associação Solidariedade Social - dez mil e quinhentos euros; -----

-----Ares do Pinhal - Associação Recuperação Toxicodependentes - seis mil e quinhentos euros; -----

-----Associação A Casa Betânia - cinco mil e quinhentos euros; -----

-----Associação Atípicas - três mil euros; -----

-----Associação das Aldeias de Crianças S.O.S. de Portugal - cinco mil e quinhentos euros; -----

-----Associação de Moradores do Bairro Vinte e Cinco de Abril - seis mil e quinhentos euros; -----

-----Associação Médica Gerontologia Social - sete mil e quinhentos euros; -----

-----Associação Portuguesa Direito Menores Família - Crescer - seis mil euros; -----

-----Associação Unidas para Vencer - três mil euros; -----

-----BIPP- Inclusão para a Deficiência - três e quinhentos euros; -----

-----Centro Comunitário e Paroquial Nossa Senhora das Dores - dez mil e quinhentos euros; -----

-----Centro Social e Paroquial de Barcarena - dez mil e quinhentos euros; -----

-----Centro Social Paroquial de Nova Oeiras - seis mil euros; -----

-----Centro Social Paroquial São Miguel Queijas - onze mil euros; -----

-----CERCIOeiras - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Com Incapacidade, CRL - sete mil e quinhentos euros; -----

-----Desenhando Sonhos - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra - seis mil euros; -----

-----Equipa Móvel de Desenvolvimento Infantil e Intervenção Precoce - dez mil euros; -----

-----Obra Social Madre Maria Clara - dez mil e quinhentos euros; -----

-----Oeiras São Julião - Centro Solidariedade Social - dez mil euros; -----

-----Projeto Família Global - Associação Inserção Sócio-Cultural Profissional Família -



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

sete mil euros; -----

----- Santa Casa da Misericórdia de Oeiras - onze mil euros. -----

----- O compromisso do Município em: -----

----- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando a correta aplicação da verba; -----

----- A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

----- A minuta de termo de aceitação. -----

----- Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos terceiro, número um, alínea a), trigésimo sexto e trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**55 - PROPOSTA Nº. 708/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “ARES DO PINHAL - ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE TOXICODEPENDENTES” - ADENDA AO CONTRATO Nº. 643/2024:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a prorrogação do prazo por mais seis meses do Contrato número seiscentos e quarenta e três, de dois mil e vinte e quatro - Contrato de Comparticipação Financeira entre o Município de Oeiras e a “Ares do Pinhal - Associação de Recuperação de Toxicodependentes”. -----

-----A minuta de adenda ao contrato número seiscentos e quarenta e três, de dois mil e vinte e quatro, que tem por objeto a referida prorrogação.-----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas g) e h) e do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos centésimo sexagésimo nono, centésimo septuagésimo e centésimo septuagésimo primeiro, do Código do Procedimento Administrativo, “ex vi” do artigo centésimo septuagésimo terceiro.-----

-----Alínea a), do número um, do artigo tricentésimo décimo primeiro e alínea a), do artigo tricentésimo décimo segundo, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

**56 - PROPOSTA Nº. 709/25 - UDPH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À APOCALYPSE - ASSOCIAÇÃO DE TEATRO E MUSICAIS, PARA APOIAR A CONCEÇÃO**

**E PRODUÇÃO DO JOGO IMERSIVO FÁBRICA ASSOMBRADA - HALLOWEEN 2025, NA  
FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Apocalypse - Associação de Teatro e Musicais, destinada a apoiar a conceção e produção do jogo Imersivo Fábrica Assombrada, no valor total de dez mil euros.-----

----- A isenção do preço no montante de dois mil novecentos e cinco euros e sessenta e dois cêntimos, referente à utilização do Parque Urbano e do Edifício cinquenta e um, na Fábrica da Pólvora de Barcarena.-----

----- A isenção da Licença Especial de Ruído e da Licença de Recinto Improvisado no montante de quinhentos e trinta euros e trinta e quatro cêntimos, relativos aos dias trinta e um de outubro a dois de novembro. -----

----- Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alienas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e

sete de agosto. -----

----- Nos artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

----- Artigo trigésimo nono, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. -----

**57 - PROPOSTA Nº. 710/25 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA  
À ÓPERA DO CASTELO, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA 6ª. EDIÇÃO DE OPERAFEST  
25 LISBOA OEIRAS: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhor Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor cento e sessenta mil euros, à entidade “Ópera do Castelo” destinada a apoiar a organização e realização da sexta edição de OperaFest Vinte e Cinco Lisboa Oeiras. -----

----- Emissão das licenças camarárias necessárias e subsequente reconhecimento de isenção do pagamento das respetivas taxas. -----

----- Apoiar logisticamente a sexta edição de OperaFest Vinte e Cinco Lisboa Oeiras. -----

----- A designação de Eduarda Oliveira, Chefe da Divisão de Turismo e Gestão de Eventos, como gestora do contrato, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste protocolo. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e), trigésimo terceiro,

número um, alíneas o), u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e duzentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo e artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

----- Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo trigésimo nono, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. -----

**58 - PROPOSTA Nº. 711/25 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA E APOIO LOGÍSTICO À “EDIÇÕES DO GOSTO PUBLICAÇÕES, UNIPESSOAL, LDA.”, PARA APOIO AO CONGRESSO DE COZINHA 2025: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa

Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de quarenta e cinco mil euros, ao promotor do evento, “Edições do Gosto Publicações, Unipessoal, Limitada”, destinado a apoiar a vigésima primeira edição do Congresso de Cozinha, no Concelho de Oeiras.--

-----Reconhecimento de isenção do pagamento das respetivas taxas, a submeter à Assembleia Municipal, no valor estimado de sete mil quatrocentos e vinte euros e setenta e três centimos.--

-----O apoio logístico solicitado.-----

-----A minuta do termo de aceitação.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f), vigésimo quinto, número um, alínea c) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u), ff) e ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

-----Artigo quadragésimo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e

sete de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigo primeiro, alínea a), do número um, do artigo terceiro e número um, do artigo trigésimo sexto, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

**59 - PROPOSTA Nº. 712/25 - DTGE - OEIRAS PARQUE - ATIVAÇÃO DE VERÃO - PISCINA DE BOLAS GIGANTE - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS À MUNDICENTER II, S.A.:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor total de dois mil novecentos e setenta e três euros e vinte e um cêntimos, em favor da Mundicenter Dois - Gestão de Espaços Comerciais, Sociedade Anónima, a submeter à Assembleia Municipal, no âmbito da instalação de uma piscina de bolas gigante, no período de vinte e seis de julho a vinte e um de setembro, na entrada exterior do Centro Comercial Oeiras Parque. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea f), artigo vigésimo quinto, número um, alínea c) e artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas u), ff) e ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Artigo trigésimo sétimo e seguintes, do Regulamento de Permissões Administrativas,

Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e dos artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

**60 - PROPOSTA N°. 713/25 - DTGE - APOIO LOGÍSTICO E ISENÇÃO DE TAXAS À ASSOCIAÇÃO BATOTO YETU PORTUGAL, PARA A REALIZAÇÃO DA 7ª. EDIÇÃO DO CONCURSO MISS CABO VERDIANA PORTUGAL 2025:** -----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente**, que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agenda.-----

**61 - PROPOSTA N°. 714/25 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL CUSTOM CIRCUS, NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL REGULAR:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Cultural Custom Circus, no valor de cinquenta mil euros. -----

----- A minuta do protocolo de cooperação. -----

----- A designação de modo a acompanhar permanentemente a sua execução, como gestora do contrato, a técnica superior Susana Gonçalves Pereira, da Divisão de Cultura e Artes. -

----- Na eventualidade da comparticipação não ser executada na totalidade e havendo necessidade de redução do cabimento, a Divisão de Cultura e Artes informará o Departamento de Finanças e Património acerca do montante a reduzir. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto e artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto,

regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

**62 - PROPOSTA Nº. 715/25 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À QUARTEL 41, ASSOCIAÇÃO CULTURAL, NO ÂMBITO DO PROJETO ARTÍSTICO PARA O AUDITÓRIO MUNICIPAL JOSÉ DE CASTRO: -----**

-----I - O Senhor Vereador Duarte da Mata disse:-----

-----“Já fiz a intervenção no essencial anteriormente, acho que o processo não tem a transparência que devia ter. Creio que esta Associação devia estar equiparada com outras para se perceber qual é que seria melhor e assim vou manter a coerência em relação à proposta anterior.”

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e voto contra do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a minuta de protocolo de colaboração anual com a Quartel Quarenta e Um, Associação Cultural, que regula a relação entre as partes.-----

-----O pagamento de cento e dez mil euros, após a data da assinatura do protocolo, acrescidos de quarenta mil e quinhentos euros, para apoio nas adaptações de infraestrutura de palco, plateia e equipamentos técnicos em falta.-----

-----O pagamento de dez mil euros, decorridos doze meses da data de assinatura do protocolo, mediante a entrega de relatório de atividades e contas, com a demonstração financeira dos apoios concedidos pela Autarquia.-----

-----A designação de Cláudia Guerreiro, da Divisão de Cultura e Artes, como gestora do contrato.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Pùblicos. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Números um e dois, do artigo segundo, número um, do artigo terceiro, artigo quarto, números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

**63 - PROPOSTA Nº. 716/25 - DOM - REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 665/2020, DENOMINADO “AQUISIÇÃO DE PROJETO DO CENTRO DE CONGRESSOS DE OEIRAS” - RETIFICAÇÃO DA MINUTA DE ACORDO DE REVOGAÇÃO:**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a retificação da minuta de Acordo de Revogação do Contrato número seiscentos e sessenta e cinco/dois mil e vinte, denominado “Aquisição de Projeto do Centro de Congressos de Oeiras”. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro e alterações subsequentes e Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**64 - PROPOSTA Nº. 717/25 - UPGO - Pº. 2025/2-DGEP - CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS NO CONCELHO, LOTE 2 - RATIFICAÇÃO DO ATO DO**

**PRATICADO PELO SR. PRESIDENTE: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado, de aprovação do pedido de prorrogação do prazo para entrega de documentos de habilitação e para a prestação de caução, nos termos da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/doze mil quatrocentos e setenta e um-UPGO, no âmbito da empreitada de “Conservação e reparação de pavimentos rodoviários no Concelho - lote dois”. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**65 - PROPOSTA Nº. 718/25 - UPGO - Pº. 2024/70-DEM/UME - “CENTRO DE SAÚDE DE OEIRAS - OBRAS DE BENEFICIAÇÕES GERAIS E MELHORIAS DO DESEMPENHO ENERGÉTICO” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E MODIFICAÇÕES OBJETIVAS DO CONTRATO (OU DE MINIMIS): -----**

-----I - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** disse:-----  
-----“Não consegui perceber qual é o escalonamento plurianual, não aparece na proposta para se perceber quanto é que é o escalonamento plurianual desta proposta e isso vai acontecer noutras propostas, também.” -----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** informou:-----  
-----“Certamente que está em anexo, porque se a proposta está cabimentada e comprometida há naturalmente o escalonamento na perspetiva plurianual dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e seis, mas vou solicitar aos meus serviços para reenviarem o anexo para o Senhor Vereador, mas está em anexo a esta proposta de deliberação. -----

-----Está, aliás, tem que estar sempre. A despesa está compromissada e com a respetiva

programação financeira. É uma obra que começou em dois mil e vinte e cinco, mas não termina em dois mil e vinte e cinco.-----

----- Já encontrou Senhor Vereador?" -----

----- **O Senhor Vereador Duarte da Mata** respondeu: -----

----- "O cabimento, mas não o resultado em que..." -----

----- Retomando a **Senhora Vereadora Joana Baptista**:-----

----- "Mas para não suspendermos os trabalhos, está na proposta em anexo, mas de qualquer das formas, se não encontrar, os meus serviços estão disponíveis para reenviarem." -----

----- **A Diretora do Departamento de Obras Municipais engenheira Fátima Rabujo** comentou: -----

----- "É tudo para este ano."-----

----- **A Senhora Vereadora Joana Baptista** referiu:-----

----- "É tudo para este ano?" -----

----- Ótimo, melhor ainda.-----

----- Estava a confundir com o Centro de Saúde de Paço de Arcos que termina em abril de dois mil e vinte e seis."-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar no âmbito do contrato de empreitada designado "Centro de Saúde de Oeiras - Obras de beneficiações gerais e melhorias do desempenho energético", a execução de trabalhos complementares, no valor de seiscentos e sessenta e nove euros e setenta e cinco céntimos, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento. -----

----- A execução de modificações objetivas do contrato (ou de minimis), no montante de noventa e cinco mil novecentos e setenta e oito euros e noventa e dois céntimos, a acrescer o IVA

à taxa legal em vigor de seis por cento.-----

-----A minuta de modificação objetiva do contrato.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos tricentésimo décimo segundo, alínea a), tricentésimo décimo terceiro, número três, alínea a) e tricentésimo septuagésimo a tricentésimo septuagésimo nono, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.-----

**66 - PROPOSTA Nº. 719/25 - UPGO - Pº. 2025/23-DGEP - “CONSERVAÇÃO, ALTERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PAVIMENTOS PEDONAIOS NO CONCELHO”, POR LOTES - RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL, ADJUDICAÇÃO, MINUTAS DE CONTRATO E NOMEAÇÃO DOS RESPECTIVOS GESTORES: -----**

-----I - O Senhor Vereador Duarte da Mata referiu:-----

-----“Aqui é a mesma coisa, também acho que não recebi o plurianual.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os relatórios preliminar e final e, consequentemente, adjudicação das propostas para execução da empreitada de obra pública denominada “Conservação, alteração e adaptação de pavimentos pedonais no Concelho”, dos concorrentes: -----

-----Lote um - “Murban, Limitada”, no valor de cento e sessenta e quatro mil duzentos e vinte e três euros e oitenta cêntimos, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento e prazo de execução de quinhentos e cinquenta dias;-----

-----Lote dois - “Silvestre e Neto, Limitada”, no valor de cento e oitenta e dois mil e

noventa e cinco euros, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento e prazo de execução de quinhentos e cinquenta dias; -----

----- Lote três - “Patrícia Miranda, Limitada”, no valor de cento e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois euros, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento e prazo de execução de quinhentos e cinquenta dias; -----

----- Lote quatro - “JPMaeng, Unipessoal, Limitada”, no valor de cento e oitenta e um mil novecentos e vinte e quatro euros e quarenta e três cêntimos, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento e prazo de execução de quinhentos e cinquenta dias; -----

----- Lote cinco - “Manuel Pedro de Sousa e Filhos, Limitada”, no valor de cento e setenta e quatro mil onze euros e vinte e cinco cêntimos, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento e prazo de execução de quinhentos e cinquenta dias. -----

----- As minutas de contrato, números trinta e seis a quarenta, de dois mil e vinte e cinco. -

----- A nomeação dos gestores dos contratos: -----

----- Lote um - engenheiro João Fonseca, da Divisão de Gestão do Espaço Público; -----

----- Lote dois - engenheira Licínia Cordeiro, da Divisão de Gestão do Espaço Público; ---

----- Lote três - engenheira Ana Paula Ribeiro, da Divisão de Gestão do Espaço Público; --

----- Lote quatro - engenheira Susana Pinto, da Divisão de Gestão do Espaço Público; ----

----- Lote cinco - engenheira Ana Rita Lopes, da Divisão de Gestão do Espaço Público. ---

----- Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo, números um e dois, centésimo quadragésimo oitavo e nonagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos vigésimo terceiro e trigésimo terceiro, número um, alíneas f) e bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, “ex-vi” do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos

Contratos Públícos. -----

-----Artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públícos. -----

**67 - PROPOSTA N°. 720/25 - UPGO - P°. 2025/45-DEM/UCR - “CENTRO CÍVICO CARNAXIDE - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - 1ª. FASE” - RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL, ADJUDICAÇÃO, MINUTA DE CONTRATO E NOMEAÇÃO DO RESPETIVO GESTOR:**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os relatórios preliminar e final e, consequentemente, adjudicação da proposta para execução da empreitada de obra pública denominada “Centro Cívico Carnaxide: Requalificação do Espaço Públíco - Primeira Fase”, do concorrente “Wall Up, Limitada”, no valor de um milhão cento e oitenta e seis mil setenta e nove euros e trinta e três cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor de seis por cento e prazo de execução de duzentos e setenta dias.-----

-----A minuta do contrato.-----

-----A nomeação do gestor do contrato, engenheiro Rui Carvalho, técnico superior da Unidade de Conservação e Requalificação.-----

-----Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo, números um e dois, centésimo quadragésimo oitavo, nonagésimo oitavo e octogésimo oitavo, número um, alínea a), do Código dos Contratos Públícos.-----

-----Artigos vigésimo terceiro e trigésimo terceiro, número um, alíneas f) e bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, “ex-vi” do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos

Contratos Públicos. -----

----- Artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Artigos quadragésimo sexto, número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-----

**68 - PROPOSTA Nº. 721/25 - UPGO - Pº. 2021/150-DGEP - “CICLOVIA DA RUA DA FONTE - VILA FRIA/LECEIA” - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a revisão de preços definitiva, no montante de setenta e nove mil quinhentos e dezasseis euros e quarenta e cinco cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento, bem como o pagamento de três mil setecentos e vinte e três euros e oitenta e dois cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento, no âmbito da empreitada “Ciclovia da Rua da Fonte - Vila Fria/Leceia”.-----

----- Nos termos do artigo sexto e número um, do artigo décimo nono, do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro.-----

----- Artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea d), bem como o artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas f) e bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea g).-----

**69 - PROPOSTA Nº. 722/25 - UPGO - Pº. 2024/65-DEM/UCR - UCSP PAÇO DE ARCOS**

**(CENTRO DE SAÚDE) - REMODELAÇÃO GERAL E MELHORIA DE DESEMPENHO ENERGÉTICO - TRABALHOS COMPLEMENTARES E A MENOS: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar no âmbito do contrato de empreitada designado “UCSP Paço de Arcos (Centro de Saúde) - Remodelação geral e melhoria de desempenho energético”, a execução de trabalhos complementares no valor de cinquenta e um mil oitocentos e seis euros e vinte e três euros, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento.-----

-----Os trabalhos a menos, no montante total de novecentos e noventa e sete euros e oitenta e quatro cêntimos, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento.-----

-----A minuta de modificação objetiva do contrato.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos tricentésimo décimo segundo, alínea a), tricentésimo décimo terceiro, número três, alínea a) e tricentésimo septuagésimo a tricentésimo septuagésimo nono, do Código dos Contratos Públicos. -----

**70 - PROPOSTA N.º 723/25 - UPGO - P.º 2019/94-DEM - “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS” - REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO:**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e voto contra do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a reposição do equilíbrio financeiro da empreitada “Construção do Fórum Municipal, em Oeiras”, com valor total reconhecido de cento e quarenta e oito mil trezentos e sete euros e noventa e seis cêntimos, correspondentes à

prorrogação legal de prazo pelo período de trezentos e sessenta e cinco dias, entre trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro e trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco.-----

----- Rejeitar as restantes parcelas reclamadas nos pedidos de reequilíbrio financeiro por falta de demonstração objetiva, falta de fundamentação legal e por corresponderem a encargos já contemplados nos preços unitários dos trabalhos complementares ou serem imputáveis à esfera de responsabilidade do empreiteiro.-----

----- Comunicar esta decisão formalmente ao empreiteiro, com remissão integral ao relatório técnico.-----

----- Nos termos dos artigos ducentésimo octogésimo segundo e tricentésimo quinquagésimo quarto, do Código dos Contratos Públicos. -----

**71 - PROPOSTA Nº. 724/25 - UPGO - Pº. 2025/64-DEM-UCR - “NOVO EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL (FÓRUM MUNICIPAL) - ARQUITETURA DE INTERIORES” - DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PEÇAS DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI:**-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e voto contra do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas “Novo Edifício Administrativo Municipal - Arquitetura de interiores”, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia. -----

----- O preço base do concurso em sete milhões trezentos e cinquenta mil cento e quarenta e dois euros e trinta e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo máximo de execução da empreitada de trezentos e sessenta e cinco dias.-----

-----As peças do procedimento.-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências, bem como a Coordenadora de Segurança em Obra. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigos quadragésimo sexto, número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-----

**72 - PROPOSTA Nº. 725/25 - UPGO - Pº. 2022/84-DEM - “CONSTRUÇÃO DO PÓLO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E AGÊNCIA DE EMPREENDEDORES SOCIAIS, EM CARNAXIDE” - SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES E MODIFICAÇÕES OBJETIVAS DO CONTRATO (OU DE MINIMIS): -----**

-----I - O **Senhor Presidente** indagou: -----

-----“Quando é que é inaugurado isto? -----

-----Quando é que está pronto?”-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** esclareceu: -----

-----“É o que eu estava a dizer nas informações Senhor Presidente, a empreitada terminaria em novembro...” -----

-----Intervindo o **Senhor Presidente**: -----

-----“Vamos inaugurar depois das eleições?”-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Prosseguindo a **Senhora Vereadora Joana Baptista**: -----

----- “Havia a perspetiva de poder inaugurar no dia treze de setembro, mas não, vamos inaugurar no final do mês de outubro, pelo menos é esse o compromisso de todos, designadamente do empreiteiro, que se tem comportado de forma fantástica.” -----

----- **O Senhor Presidente** ressaltou: -----

----- “É de dizer, depois das eleições voltam as inaugurações.” -----

----- Anuindo a **Senhora Vereadora Joana Baptista**: -----

----- “Exato.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar no âmbito do contrato de empreitada designado “Construção do Pólo de Formação Profissional e Agência de Empreendedores Sociais, em Carnaxide”, ao concorrente “Schmid Construções, Limitada”, a execução de trabalhos complementares, no valor de cento e vinte e sete mil quarenta e três euros e trinta e sete cêntimos (a acrescer o IVA), dos quais haverá a pagar apenas cento e dezassete mil quatrocentos e trinta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos (a acrescer o IVA), devido à atribuição de responsabilidade partilhada entre dono de obra e empreiteiro. -----

----- A execução de modificações objetivas do contrato (ou de minimis), no montante de quarenta e quatro mil novecentos e dezasseis euros e oitenta e dois cêntimos (a acrescer o IVA). -

----- Os trabalhos a menos, no montante total de treze mil cento e oitenta e três euros e trinta e cinco cêntimos. -----

----- A minuta de modificação objetiva do contrato. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos tricentésimo décimo segundo, alínea a), tricentésimo décimo terceiro, número três, alínea a) e tricentésimo septuagésimo a tricentésimo septuagésimo nono, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.-----

-----Após a votação saiu definitivamente da sala a **Senhora Vereadora Joana Baptista**.

**73 - PROPOSTA Nº. 726/25 - UPGO - Pº. 2024/18-DGEP - “EXECUÇÃO DE PASSAGEM SUPERIOR PEDONAL, EM ALGÉS - RAR” - TRABALHOS COMPLEMENTARES, MODIFICAÇÕES OBJETIVAS DO CONTRATO (OU DE MINIMIS) E TRABALHOS A MENOS:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar no âmbito do contrato de empreitada designado “Execução de passagem superior pedonal, em Algés - RAR”, a execução de trabalhos complementares, no valor de cento e oitenta e dois mil quatrocentos e dezanove euros e dezasseis cêntimos, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento.-----

-----A execução de modificações objetivas do contrato (ou de minimis), no montante de vinte e cinco mil trezentos e noventa e três euros e dez cêntimos, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento.-----

-----Os trabalhos a menos, no montante total de quinhentos e trinta e um mil e dez euros e quarenta e um cêntimos, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento.-----

-----A minuta de modificação objetiva do contrato.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos tricentésimo décimo segundo, alínea a), tricentésimo décimo terceiro,

número três, alínea a) e tricentésimo septuagésimo a tricentésimo septuagésimo nono, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas. -----

**74 - PROPOSTA Nº. 727/25 - DPCH - Pº 21/DPCHM/2022 - CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO ALTO DA MONTANHA - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 566/2025 - PAGAMENTO DE REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA DEFINITIVA Nº. 7 (TRABALHOS COMPLEMENTARES):-----**

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e voto contra do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, retificar a proposta de deliberação número quinhentos e sessenta e seis, de dois mil e vinte e cinco, de onze de junho, no seu ponto quatro - Proposta, com o seguinte texto:-

----- “A aprovação / validação do cálculo e posterior pagamento ao adjudicatário, “Ferreira Construção, Sociedade Anónima”, do valor da revisão extraordinária de preços definitiva, no montante de vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e sete euros e dezanove centimos, ao qual acresce mil quinhentos e oitenta e oito euros e três centimos, de IVA”. -----

----- Nos termos do Código do Procedimento Administrativo, artigo centésimo septuagésimo quarto. -----

**75 - PROPOSTA Nº. 728/25 - DPCH - Pº. 21/DPCHM/2022 - CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO ALTO DA MONTANHA - TRABALHOS A MENOS E DA CONTA DA FINAL DA EMPREITADA:-----**

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e voto contra do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar os trabalhos a menos no montante de setenta mil duzentos e

quarenta euros e cinquenta e cinco cêntimos, ao qual deverá acrescer o IVA à taxa legal de seis por cento, para efeitos de libertação do respetivo cabimento, da empreitada de Construção do Empreendimento Habitacional do Alto da Montanha. -----

-----A conta final da empreitada. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo trigésimo terceiro. -----

**76 - PROPOSTA Nº. 729/25 - DPCH - Pº. 10/DCH/2024 - “CONSTRUÇÃO DO NOVO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE SÃO MARÇAL - 40 FOGOS, CARNAXIDE” - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA E CUSTOS DE ESTALEIRO - REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada do designado “Construção do Novo Programa de Habitação de São Marçal - quarenta fogos, Carnaxide”, apresentado pela entidade Tecnórem - Engenharia e Construções, Limitada, por cinquenta e cinco dias de calendário, até ao dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e seis, correspondendo a quarenta dias de natureza legal e quinze dias graciosos. -----

-----O valor correspondente de manutenção de estaleiro, no montante de trinta e sete mil quinhentos e dezasseis euros e oitenta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal de seis por cento,

correspondentes ao custo total de trinta e nove mil setecentos e sessenta e sete euros e oitenta e um cêntimos, a título de reequilíbrio financeiro do contrato.-----

----- O mapa de trabalhos complementares. -----

----- A minuta de adicional ao contrato. -----

----- Nos termos do artigo ducentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Número um, do artigo centésimo quinquagésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo. -----

**77 - PROPOSTA Nº. 730/25 - DPCH - Pº. 11/DPCH/2025 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL MÓDULOS DA POLITEIRA - 14 FOGOS, LECEIA - ADIANTAMENTO DE PREÇO CONTRATUAL:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o pedido de adiantamento da cocontratante “Portilame, Sociedade Anónima”, correspondente a vinte por cento do valor contratual, no montante de quatrocentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor de seis por cento.-----

----- A notificação da decisão à entidade executante, para apresentação de garantia, através de prestação de caução, no valor igual ao valor do adiantamento.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigos ducentésimo nonagésimo segundo, octogésimo oitavo a nonagésimo.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, alínea f), do

número um, do artigo trigésimo terceiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, alínea b), do número um, do artigo décimo oitavo, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -----

-----Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-

-----Artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, reprimirado pela Resolução da Assembleia da República número oitenta e seis, de dois mil e onze, de onze de abril. -----

-----Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea g).-----

**78 - PROPOSTA Nº. 731/25 - DPCH - Pº. 13/DCH/2024 - “PRR - REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA BAIRRO POMBAL CDH - RUA TITO MORAIS, NºS. 2, 4 E 6 - RUA ANTÓNIO VICENTE FERREIRA, NºS. 6 E 8 - LARGO FRANCISCO LUCAS PIRES, NºS. 6 E 7 - OEIRAS - ERROS E OMISSÕES, TRABALHOS COMPLEMENTARES E A MENOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar os trabalhos complementares no montante de trezentos e trinta mil novecentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos, acrescidos de dezanove mil oitocentos e cinquenta e seis euros e setenta e três cêntimos, de IVA, correspondentes a vinte e cinco vírgula noventa e dois por cento do preço contratual inicial da empreitada. -----

-----Os trabalhos a menos no montante de cento e sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e sete euros e vinte cêntimos, a que acresce o IVA no valor de nove mil oitocentos e

sessenta euros e oitenta e três cêntimos, correspondente a doze vírgula oitenta e sete por cento de trabalhos a menos da empreitada.-----

----- O mapa de trabalhos complementares e trabalhos a menos.-----

----- A prorrogação do prazo da empreitada em quarenta e três dias a título gracioso.-----

----- A minuta de adicional ao contrato.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com a alínea b), do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Número um, do artigo centésimo quinquagésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo.-----

**79 - PROPOSTA Nº. 732/25 - DPCH - Pº. 16/DCH/2024 - PRR - REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA DO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS (36 EDIFÍCIOS) - CARNAXIDE, OEIRAS - TRABALHOS COMPLEMENTARES DA EMPREITADA:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar os trabalhos complementares apresentados pela “Engenharia Civil e Arquitetura, Limitada”, com despesa financeira no valor de vinte e três mil trezentos e noventa e um euros e sessenta e dois cêntimos, a que deverá acrescer o IVA à taxa legal de seis por cento, no valor de mil quatrocentos e três euros e cinquenta cêntimos, com distribuição no ano de dois mil e vinte e cinco, inserindo-se na segunda fase do Programa de Investimento RE-C zero três-i zero seis ponto zero dois - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana

de Lisboa, ao abrigo do financiamento previsto no Plano de Recuperação e Resiliência para Comunidades Desfavorecidas, consonante com a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza dois mil e vinte e um-dois mil e trinta. -----

-----A minuta da terceira adicional ao contrato de empreitada número quinhentos e três, de dois mil e vinte e quatro. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo trigésimo quinto, número três. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, artigo centésimo sexagésimo quarto, número um. -----

**80 - PROPOSTA Nº. 733/25 - DPCH - Pº. 17/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL DE SÃO MARÇAL II, EM CARNAXIDE - 48 FOGOS - TRABALHOS COMPLEMENTARES DE ERROS E OMISSÕES E MINUTA DE ADICIONAL AO CONTRATO - RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO PELO SR. PRESIDENTE: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, ratificar o despacho do Senhor Presidente, de quinze de julho de dois mil e vinte e cinco, na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e quatro/treze mil setecentos e cinquenta e seis, de aprovação: -----

-----Dos trabalhos complementares, decorrentes de erros e omissões, no montante de duzentos e vinte e dois mil e quinhentos euros e sessenta céntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta euros e sessenta e quatro céntimos. -----

----- Do mapa de trabalhos complementares três. -----

----- Dos trabalhos a menos, no montante de sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor perfazendo setenta e dois mil quinhentos e oitenta e sete euros e trinta e oito cêntimos. -----

----- Da minuta de (terceira) adicional ao contrato. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigos quinquagésimo e sexagésimo quarto. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo trigésimo quinto, número três. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

**81 - PROPOSTA Nº. 734/25 - DPCH - Pº. 37/DCH/2024 - PRR - REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA DO BAIRRO SÃO MARÇAL (29 EDIFÍCIOS), EM CARNAXIDE, OEIRAS - TRABALHOS COMPLEMENTARES E MINUTA ADICIONAL AO CONTRATO:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar os trabalhos complementares apresentados pela “Wikibuild, Sociedade Anónima”, com despesa financeira no valor de setenta e nove mil seiscentos oitenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos, ao qual deverá acrescer o IVA à taxa legal de seis por cento, no valor de quatro mil setecentos e oitenta e um euros e vinte cêntimos, com distribuição no ano de dois mil e vinte e cinco, inserindo-se na segunda fase do Programa de Investimento RE-C zero três-i zero seis ponto zero dois - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa, ao abrigo do financiamento previsto no Plano de Recuperação e Resiliência para Comunidades Desfavorecidas, consonante com a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza dois mil e vinte e um-dois mil e trinta, referente à empreitada de requalificação arquitetónica Bairro

São Marçal (vinte e nove edifícios). -----

-----A minuta de adicional ao contrato.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro e artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com a alínea b), do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

-----Número um, do artigo centésimo quinquagésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo.-----

**82 - PROPOSTA Nº. 735/25 - DMOGAH - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA PELA INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.:**-----

-----I - **O Senhor Vereador Duarte da Mata** frisou:-----

-----“Aqui para chamar a atenção de uma curiosidade, pelo facto das Infraestruturas de Portugal irem construir aqui este bocadinho de ciclovia, um deles que está ligado a um Orçamento Participativo de Cascais, que foi ganho no mesmo ano, em que um grupo de cidadãos ganhou o Orçamento Participativo deste lado. -----

-----Isto foi a sua gestão, foi dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois e a Câmara de Cascais está a executar essa ciclovia, que agora as Infraestruturas Portugal vão estender até à estação e também vão fazer pelos vistos, e bem, para Nova Oeiras e este Orçamento Participativo que é semelhante ao de Cascais não foi executado.” -----

-----Argumentou o **Senhor Presidente**:-----

-----“Sim, nós também faremos.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a solicitação de autorização à Assembleia Municipal, para isentar a

Infraestruturas de Portugal, Sociedade Anónima, do pagamento da taxa no montante de novecentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e cinco euros, a acrescer o IVA, relativo ao condicionamento e corte de trânsito, sinalização temporária de obras e Licença Especial de Ruído, da obra “Linha de Cascais - Via e Catenária - Execução”.-----

----- Nos termos do artigo quadragésimo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras.-----

**83 - PROPOSTA Nº. 736/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 24, 2º. ESQº., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, EM CAXIAS:--**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Maria Albertina, número vinte e quatro, segundo esquerdo, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, em Caxias, em regime de exceção. --

----- A fixação da renda mensal no valor de cento e setenta e nove euros e oitenta e sete centímos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e vinte e cinco e calculado de acordo com os rendimentos declarados. -----

----- A elaboração do contrato de arrendamento.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o décimo quarto.-----

**84 - PROPOSTA Nº. 737/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 46, R/C ESQº., NO BAIRRO ALTO DA LOBA, EM PAÇO DE ARCOS:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua Conde de Rio Maior, número quarenta e seis, rés-do-chão esquerdo, no Bairro Alto da Loba. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de noventa e oito euros e oitenta e quatro centimos, com entrada em vigor a um de outubro de dois mil e vinte e cinco e calculado de acordo com os rendimentos declarados. -----

-----A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

#### **85 - PROPOSTA Nº. 738/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 65, 1º. ESQº., NO BAIRRO ALTO DA LOBA, EM PAÇO DE ARCOS:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Conde de Rio Maior, número sessenta e cinco, primeiro esquerdo, no Bairro Alto da Loba. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de duzentos e setenta e nove euros e setenta e quatro centimos, com entrada em vigor a um de outubro de dois mil e vinte e cinco e calculado de acordo com os rendimentos declarados. -----

-----A elaboração do contrato administrativo de arrendamento apoiado.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**86 - PROPOSTA Nº. 739/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA AZEREDO PERDIGÃO, Nº. 7, 1º. DTº., NO BAIRRO DO POMBAL, EM OEIRAS: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Azeredo Perdigão, número sete, primeiro direito, no Bairro do Pombal, em Oeiras.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de dez euros e quarenta e cinco cêntimos, com entrada em vigor a um de outubro de dois mil e vinte e cinco e calculado de acordo com os rendimentos declarados.-----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**87 - PROPOSTA Nº. 740/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TITO DE MORAIS, Nº. 6, 1º. DTº., NO BAIRRO DO POMBAL, EM OEIRAS: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto,

Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua Tito de Morais, número seis, primeiro direito, no Bairro do Pombal, em Oeiras, em regime de exceção. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de doze euros e quarenta e oito cêntimos, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e cinco. -----

-----A elaboração do contrato de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**88 - PROPOSTA Nº. 741/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, Nº. 30, 1º. ESQº. FT., NO BAIRRO BENTO JESUS CARAÇA, EM OEIRAS:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Francisco Manuel de Melo, número trinta, primeiro esquerdo frente, no Bairro Bento Jesus Caraça. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de vinte e seis euros e noventa e nove cêntimos, com entrada em vigor a um de outubro de dois mil e vinte e cinco e calculado de acordo com os rendimentos declarados. -----

-----A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e

doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**89 - PROPOSTA N°. 742/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA PROFESSOR DELFIM DOS SANTOS, N°. 6, 2º. DTº., NO BAIRRO DA ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Professor Delfim dos Santos, número seis, segundo direito, no Bairro da Encosta da Portela.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de cinquenta e cinco euros e dezoito cêntimos, com entrada em vigor a um de outubro de dois mil e vinte e cinco e calculado de acordo com os rendimentos declarados.-----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**90 - PROPOSTA N°. 743/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AVª. TOMÁS RIBEIRO, 1º.A, NA QUINTA DOS ACIPRESTES, EM LINDA-A-VELHA: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla**

**Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Avenida Tomás Ribeiro, primeiro A, no empreendimento da Quinta dos Aciprestes, em Linda-a-Velha. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de dez euros e quarenta e cinco cêntimos. -----

-----A elaboração do contrato administrativo de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**91 - PROPOSTA Nº. 744/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV<sup>a</sup>. TOMÁS RIBEIRO, 1º.B, NA QUINTA DOS ACIPRESTES, EM LINDA-A-VELHA:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Avenida Tomás Ribeiro, primeiro B, no empreendimento da Quinta dos Aciprestes, em Linda-a-Velha. -----

-----A fixação da renda em regime de arrendamento apoiado, no valor de duzentos e oitenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos.-----

-----A elaboração do contrato administrativo de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**92 - PROPOSTA Nº. 745/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV<sup>a</sup>. TOMÁS**

**RIBEIRO, 1º. C, NA QUINTA DOS ACIPRESTES, EM LINDA-A-VELHA:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida Tomás Ribeiro, primeiro C, no empreendimento da Quinta dos Aciprestes, em Linda-a-Velha. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de setenta euros e vinte e um cêntimos.-----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**93 - PROPOSTA Nº. 746/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA RODRIGUES SAMPAIO, Nº. 6, 1º. DTº., NO PARQUE DA JUNÇA, EM LINDA-A-VELHA:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Rodrigues Sampaio, número seis, primeiro direito, no empreendimento do Parque da Junça, em Linda-a-Velha. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de dez euros e quarenta e cinco cêntimos.-----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**94 - PROPOSTA Nº. 747/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA RODRIGUES SAMPAIO, Nº. 6, 1º. ESQº., NO PARQUE DA JUNÇA, EM LINDA-A-VELHA: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Rodrigues Sampaio, número seis, primeiro esquerdo, empreendimento do Parque da Junça, em Linda-a-Velha. -----

-----A fixação da renda em regime de arrendamento apoiado, no valor de duzentos e setenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos.-----

-----A elaboração do contrato administrativo de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**95 - PROPOSTA Nº. 748/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA RODRIGUES SAMPAIO, Nº. 8, 1º. DTº., NO PARQUE DA JUNÇA, EM LINDA-A-VELHA: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Rodrigues Sampaio, número oito, primeiro direito, no empreendimento do Parque da Junça, em Linda-a-Velha.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de cento e quarenta e três euros e oitenta e oito

cêntimos. -----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**96 - PROPOSTA Nº. 749/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA RODRIGUES SAMPAIO, Nº. 8, 1º. ESQº., NO PARQUE DA JUNÇA, EM LINDA-A-VELHA: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Rodrigues Sampaio, número oito, primeiro esquerdo, no empreendimento do Parque da Junça, em Linda-a-Velha. -----

----- A fixação da renda em regime de arrendamento apoiado, no valor de sessenta e nove euros e cinquenta e cinco céntimos. -----

----- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**97 - PROPOSTA Nº. 750/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA RODRIGUES SAMPAIO, Nº. 10, 1º. DTº, NO PARQUE DA JUNÇA, EM LINDA-A-VELHA: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Rodrigues Sampaio, número dez, primeiro direito, no empreendimento do Parque da Junça, em Linda-a-Velha.-----

-----A fixação da renda em regime de arrendamento apoiado, no valor de dezanove euros e trinta e três cêntimos.-----

-----A elaboração do contrato administrativo de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**98 - PROPOSTA Nº. 751/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA RODRIGUES SAMPAIO, Nº. 10, 1º. ESQº., NO PARQUE DA JUNÇA, EM LINDA-A-VELHA:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Rodrigues Sampaio, número dez, primeiro esquerdo, no empreendimento do Parque da Junça, em Linda-a-Velha.-----

-----A fixação da renda em regime de arrendamento apoiado, no valor de sessenta e sete euros e quinze cêntimos.-----

-----A elaboração do contrato administrativo de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**99 - PROPOSTA Nº. 752/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA RODRIGUES SAMPAIO Nº. 12, 1º. ESQº., NO PARQUE DA JUNÇA, EM LINDA-A-VELHA: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Rodrigues Sampaio, número doze, primeiro esquerdo, no empreendimento do Parque da Junça, em Linda-a-Velha.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de trezentos e quarenta e um euros e quatro centimos. -----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**100 - PROPOSTA Nº. 753/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TIAGO DE ALMEIDA, Nº. 22, 2º. D, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua Tiago de Almeida, número vinte e dois, segundo D, no Bairro Alto dos Barronhos.-----

----- A fixação da renda mínima no valor de dez euros e quarenta e cinco centimos. -----

-----A elaboração do contrato de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**101 - PROPOSTA Nº. 754/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV<sup>a</sup>. GASPAR CORTE REAL, Nº. 2A, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida Gaspar Corte Real, número dois A, no Bairro dos Navegadores.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de dez euros e quarenta e cinco cêntimos, calculada com base nos rendimentos atualizados.-----

-----A elaboração do contrato de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**102 - PROPOSTA Nº. 755/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV<sup>a</sup>. JOÃO DE FREITAS BRANCO, Nº. 23, 1º. A, NO BAIRRO DE LAVEIRAS/CAXIAS:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto,

Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida João de Freitas Branco, número vinte e três, primeiro A, no Bairro Laveiras/Caxias, condicionada a reajustamento para tipologia adequada logo que exista disponibilidade para o efeito. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de cento e sessenta e quatro euros e vinte e oito centimos com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**103 - PROPOSTA Nº. 756/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TOMÁS DE LIMA, Nº. 10, R/C ESQº., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Tomás de Lima, número dez, rés-dochão esquerdo, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de cento e noventa e nove euros e sessenta e seis centimos, calculada com base nos rendimentos atualizados do agregado familiar. -----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**104 - PROPOSTA Nº. 757/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA PROFESSOR DELFIM DOS SANTOS, Nº. 6, R/C DTº., NO BAIRRO DA ENCOSTA DA PORTELA: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Professor Delfim dos Santos, número seis, rés-do-chão direto, no Bairro da Encosta da Portela. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de dez euros e quarenta e cinco cêntimos. -----

-----A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**105 - PROPOSTA Nº. 758/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÃO GONÇALVES, Nº. 9, R/C DTº., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Quatro, sito na Rua Antão Gonçalves, número nove, rés-do-chão direito, no Bairro dos Navegadores. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de duzentos e cinco euros e sessenta e dois cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos atualizados do agregado familiar. -----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**106 - PROPOSTA Nº. 759/25 - DGSH - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO SITO NA ALAMEDA DIOGO DE TEIVE, Nº. 3, 2º. DTº., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES:--**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar na qualidade de proprietária da habitação social T Três, sita na Alameda Diogo de Teive, número três, segundo direito, no Bairro dos Navegadores, a resolução do contrato de arrendamento celebrado em sete de abril de dois mil, com fundamento na ausência da habitação por período superior a seis meses e a permanência no fogo de elementos não autorizados. -----

----- A fixação do prazo de noventa dias, para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens sob pena de ser determinada, a execução coerciva do despejo com recurso à Polícia Municipal.-----

----- Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), no número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**107 - PROPOSTA Nº. 760/25 - DGSH - RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO,  
SITO NA RUA DR. OLIVEIRA MARTINS, Nº. 32, 1º. C, NO BAIRRO MOINHO DAS ROLAS: --**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar na qualidade de proprietária da habitação social sita na Rua Doutor Oliveira Martins, número trinta e dois, primeiro C, no Bairro Moinho das Rolas, a resolução do contrato de arrendamento celebrado em oito de fevereiro de dois mil e doze, com fundamento na ausência do fogo por período superior a seis meses.-----

-----A fixação do prazo de noventa dias para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens sob pena de ser determinada, a execução coerciva do despejo com recurso à Polícia Municipal. -----

-----Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), no número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.-----

-----Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**108 - PROPOSTA Nº. 761/25 - DMOGAH - ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM  
A IMOFLORESMIRA - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., PARA A GESTÃO E  
MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLETIVA NA  
ENVOLVENTE DOS EDIFÍCIOS SITOS NO PARQUE DE ESCRITÓRIOS MIRAFLORES  
PREMIUM: -----**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do

Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a minuta de acordo de cooperação a celebrar com a Imofloresmira - Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima, proprietária de três edifícios do Parque de Escritórios Miraflores Premium, sitos em Miraflores, com vista à regulação das relações a estabelecer entre as partes, designadamente no que respeita à requalificação da Área Envolvente Exterior dos Lotes um, três e cinco, à gestão e manutenção dos espaços verdes e de utilização coletiva do domínio público municipal e à gestão e manutenção dos espaços privados de utilização coletiva, devidamente delimitados nas Plantas. -----

----- Designar a doutora Sílvia Breu, Diretora do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, como gestora do presente acordo.-----

----- Nos termos das alíneas k) e n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alínea ee), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo vigésimo segundo, números um, dois e três, da Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio.-----

----- Artigo quadragésimo sexto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro.-----

**109 - PROPOSTA Nº. 762/25 - DMOGAH - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À UVE - ASSOCIAÇÃO DE UTILIZADORES DE VEÍCULOS ELÉTRICOS, NO ÂMBITO DO ENCONTRO NACIONAL DE VEÍCULOS ELÉTRICOS 2025:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira no valor de sessenta mil euros, à

UVE - Associação de Utilizadores de Veículos Elétricos, destinada a apoiar a execução do evento ENVE - Encontro Nacional de Veículos Elétricos. -----

-----O apoio logístico e material do evento. -----

-----A minuta do protocolo - “Encontro Nacional de Veículos Elétricos - ENVE dois mil e vinte e cinco”, com vista à definição dos termos e condições em que se concretizará a colaboração do Município relativamente à realização do ENVE. -----

-----A designação da doutora Fernanda Teixeira, técnica superior afeta ao Gabinete da Vereação, como gestora deste protocolo.-----

-----Na eventualidade de o apoio não ser executado na totalidade e havendo necessidade de redução do respetivo cabimento, o GINOV informará o Departamento de Finanças e Património sobre o exato montante a reduzir. -----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas c), k) e m) e artigo trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.---

-----Artigo trigésimo nono, número um, alínea b) e número três, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

**110 - PROPOSTA Nº. 763/25 - DCA - FIXAÇÃO DE VALOR DE BILHÉTICA - CONCERTO**

**“MICHEL LEGRAND E A POÉTICA DO SOM EM PORTUGUÊS” DEFINIÇÃO DA ENTIDADE PARA QUEM REVERTE A RECEITA PRODUZIDA COM A SUA VENDA:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, fixar o preço dos bilhetes, no Auditório Municipal Ruy de Carvalho, nos seguintes termos: -----

----- Concerto “Michel Legrand e a Poética do Som em Português” - Plateia e Balcão - dez euros.-----

----- Que a receita produzida pela venda de bilhetes para o espetáculos acima referido, reverta na totalidade para o Município de Oeiras.-----

----- Que a venda dos ingressos para os espetáculos decorra na totalidade dos postos municipais de bilhética - Posto de Turismo de Oeiras (Palácio Marquês de Pombal), Auditório Municipal Eunice Muñoz, Auditório Municipal Ruy de Carvalho, Palácio Anjos, Centro Cultural Palácio do Egípto e Museu da Pólvora Negra, bem como em todos os postos de venda da rede “Ticketline”. -----

----- Que a venda de bilhética registada nos postos de venda da rede “Ticketline” e no seu site decorra de acordo com o contrato de mandato em vigor, revertendo três por cento da receita, líquidos de IVA, para o prestador do serviço “Ticketline, Sociedade Anónima”. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigos décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Artigo quinto, número um, alínea b), do Decreto-Lei número vinte e dois, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro. -----

-----Decreto-Lei número vinte e três, de dois mil e catorze, de catorze de fevereiro. -----

**111 - PROPOSTA Nº. 764/25 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS EDUCACIONAIS AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO (CCD), PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - 2<sup>a</sup>. TRANCHE DE 2025:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição da segunda tranche do subsídio educacional, referente aos meses de maio a agosto de dois mil e vinte e cinco, ao Centro de Cultura e Desporto - Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e Serviços Municipalizados, no montante de cinquenta e dois mil oitocentos e um euro e quarenta e sete cêntimos. -----

-----Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte cinco de janeiro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

**112 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:**-----

-----Sob proposta verbal do **Senhor Presidente**, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Duarte da Mata, marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia trinte de julho, pelas quinze horas. -----



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

----- Considerar desde já convocados os Senhores Vereadores. -----

**113 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

----- Às dezoito horas e seis minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Diretora de Departamento de Gestão Organizacional.-----

**O Presidente,**

-----  
\_\_\_\_\_  
(Isaltino Morais)

**A Diretora de Departamento,**

-----  
\_\_\_\_\_  
(Vera Carvalho)